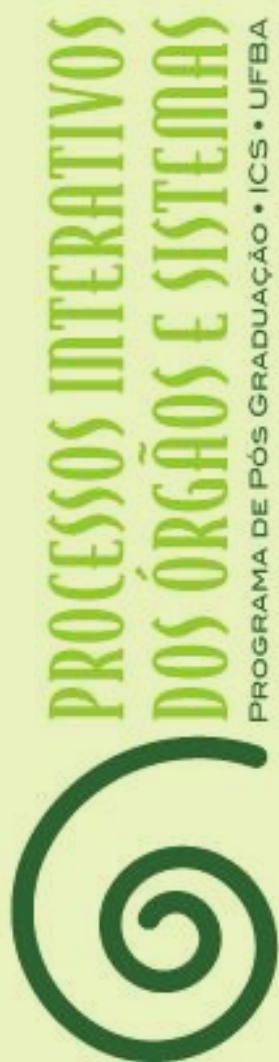


# UFBA

Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde

Vanessa de Nardi



## Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: Formação acadêmico-profissional

Salvador  
2010

**VANESSA DE NARDI**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
NO ESTADO DA BAHIA:  
FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo

Salvador  
2010

D278 De Nardi, Vanessa,  
Cursos de graduação em Fonoaudiologia no estado da Bahia: formação  
acadêmico-profissional / Vanessa De Nardi. - Salvador, 2010.  
176 f. ; il.

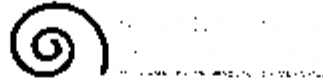
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de  
Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos  
dos Órgãos e Sistemas, 2010.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo.

1. Fonoaudiologia – Educação superior – Bahia. 2. Fonoaudiologia –  
Currículo. 3. Fonoaudiólogo – Exercício profissional. I. Araújo, Roberto  
Paulo Correia de. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências  
da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos  
Órgãos e Sistemas. III. Título.

CDU: 612.78

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSOS INTERATIVOS DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniu-se em sessão pública o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas com a finalidade de apreciar a Defesa de Dissertação da Pós-graduanda **Vanessa De Nardi**, através da Comissão Julgadora composta pelos Professores **Antônio Fernando Pereira Faleiro**, **Ana Caline Nóbrega da Costa** e **Carla Cardoso**. O título da Dissertação apresentado foi **CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FONACIOLOGIA NO ESTADO DA BAHIA: FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL**. Ao final dos trabalhos os membros da mencionada Comissão Examinadora emitiram os seguintes pareceres:

Prof. Dr. Antônio Fernando Pereira Faleiro

Prof.ª Dra. Ana Caline Nóbrega da Costa

Prof.ª Dra. Carla Cardoso

*Aprovado e distinguido*  
*Aprovado com distinção*  
*Aprovado com distinção*

Franqueada a palavra, como não houve quem desejasse fazer uso da mesma levantou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Sa vador, 24 de novembro de 2010.

Prof. Dr.

*Antônio Faleiro*

Prof.ª Dra.

*Ana Caline Nóbrega da Costa*

Prof.ª Dra.

*Carla Cardoso*

À minha família,  
Tarcizio e Clementina, meus pais  
Vera, minha irmã, Severino, meu cunhado  
Melina e Stela, minhas sobrinhas  
por compreenderem ser mais um passo importante a ser dado.

Ao Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo,  
por acreditar em mim e me apoiar sempre.

## **AGRADECIMENTOS ESPECIAIS**

A Deus, sobre todas as coisas.

Aos meus amigos espirituais.

Ao Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo, pelo empenho enquanto coordenador, orientador, conselheiro e, por fim, amigo.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, por me ajudar de forma indireta a concretizar este trabalho.

Ao Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas.

À Sandra Mello, por todo apoio e orientação ao projeto.

Aos coordenadores e chefe de departamento dos cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia, Ana Caline Nóbrega, Raquel Sousa, Carla Cardoso, Carla Affonso, Desireé Bigrow, por todo apoio dispensado.

Aos docentes e discentes que responderam os questionários.

Às docentes que me acompanharam no tirocínio, Renata Guena, Ivani Santos, Márcia Silva e, em especial, Leda Bazzo.

Às discentes Maira Motta (UFBA) e Angela Matos (UNEB), por me auxiliarem na coleta dos dados.

A Fundação de Amparo a Pesquisa de Estado da Bahia – FAPESB, pela bolsa e auxílio-dissertação concedido.

Enfim a todos aqueles que contribuíram para que este trabalho acontecesse.

*O amor é à base do ensino.*

*Professor e aluno, cooperação mútua...*

*O auto-aprimoramento será sempre espontâneo...*

*A curiosidade construtiva ajuda o aprendiz...*

*Cada criatura é um mundo particular  
de trabalho e experiência...*

*Toda aula deve nascer do sentimento...*

*A lição inicial do instrutor envolve em si mesma  
a responsabilidade pessoal do aprendiz...*

*Aproveitamento do estudante, eficiência do mestre.*

*Francisco Cândido Xavier/ André Luiz  
O Espírito da Verdade*



DE NARDI, Vanessa. *Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: formação acadêmico-profissional*. 176 fl il. 2010. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

## RESUMO

A inserção da Fonoaudiologia no estado da Bahia tem se configurado num aumento do número de profissionais, na instalação de cursos de graduação e, por conseguinte, na oferta de novas opções curriculares. A evolução das Diretrizes Curriculares Nacionais, as mudanças mercadológicas no campo do trabalho fonoaudiológico, as demandas de saúde da coletividade e a participação deste profissional no Sistema Único de Saúde têm suscitado profundas reflexões quanto à formação do fonoaudiólogo. Em face destas constatações, questiona-se o perfil dos profissionais que exercem a docência em Fonoaudiologia e o alcance das metas estabelecidas pelos respectivos projetos pedagógicos. **Objetivo:** delinear o perfil acadêmico-profissional dos docentes com formação em Fonoaudiologia e nas áreas correlatas responsáveis pelo planejamento e execução dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia. **Metodologia:** a presente pesquisa tem caráter observacional, descritiva e analítica, com abordagem quantitativa/ qualitativa, através do qual foi estudado o universo de docentes fonoaudiólogos, uma amostra de docentes de áreas correlatas e de discentes matriculados no primeiro, quinto e último semestres vinculados aos quatro cursos de graduação instalados no estado da Bahia, mediante a aplicação de instrumento de natureza mista, questionários, entrevista com os coordenadores de cursos e chefes de departamento. Foram analisados também, os projetos pedagógicos e as diretrizes curriculares nacionais. **Resultados:** A análise das quatro instituições de ensino superior que mantêm o Curso de Graduação em Fonoaudiologia no estado da Bahia revelou possuir quadro funcional de professores, majoritariamente, do sexo feminino e adulto jovem, sendo que parcela relevante exerce a docência em uma única IES. Além do título de especialização é expressivo o número de mestres e em menor proporção o quantitativo de doutores. É acentuado o número de professores provenientes de outros estados da federação com ênfase ao estado de São Paulo. A formação acadêmico-profissional dos docentes fonoaudiólogos e daqueles responsáveis pelo ensino de áreas correlatas tem características profissionais, eminentemente, tecnicistas e especializadas. Em geral os estudantes demonstram satisfação e reconhecimento com a qualidade do curso ao qual estão vinculados, assim como a maioria dos professores consideram que terem tido boa formação profissional. **Conclusões:** a formação acadêmico-profissional dos docentes fonoaudiólogos e daqueles responsáveis pelo ensino de áreas correlatas têm características profissionais, tecnicistas e especializadas, com limitada formação pedagógica; o corpo docente das quatro IES analisadas contempla a constituição de docentes especialistas e mestres, e menor prevalência de doutores; a reduzida inserção e abrangência das disciplinas relacionadas à saúde coletiva e ao SUS são variáveis que comprometem a qualidade da formação de fonoaudiólogos generalistas, ainda é incipiente a formação direcionada ao exercício pleno dos compromissos sociais da Fonoaudiologia.

**Palavras-chave:** Fonoaudiologia - Educação Superior - Currículo, Exercício Profissional.

DE NARDI, Vanessa. *Undergraduate Courses in Speech Therapy In The State Of Bahia: Academic and Professional Training*. 176 fl il. 2010. Thesis (Master's Degree) – Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010

## ABSTRACT

The introduction of Speech Therapy in the state of Bahia has become visible through an increase in the number of professionals, the creation of undergraduate courses and therefore the offer of new curriculum options. The evolution of the National Curricula Guidelines, marketing changes in the field of Speech Therapy, collective demands for health services and the involvement of the Speech Therapist in Brazilian Unified Health System (SUS) have given rise to profound reflections on the training of these professionals. Given such evidences, we questioned the profile of professionals engaged in the teaching of Speech Therapy and the achievement of the goals set by their educational projects. **Objective:** To trace the academic and professional profile of professors with degrees in Speech Therapy and related areas who are responsible for the planning and implementation of Speech Therapy undergraduate programs set up in Bahia. **Methodology:** The present study is an observational, descriptive and analytical research with a quantitative / qualitative approach, through which the universe of speech therapists has been studied; a sample comprising professors of related areas and students enrolled in the first, fifth and last semester linked to the four undergraduate programs set up in the state of Bahia, through the application of a mixed instrument consisting of questionnaires and interviews with course coordinators and department heads. The educational projects and national curricula guidelines were also examined. **Results:** The analysis of the four institutions of higher education that maintain an Undergraduate Program in Speech Therapy in the state of Bahia showed that their faculties are composed mostly of female and young adults, with a relevant number of professors working at a single IES. A significant number of teachers hold either a graduate degree at the specialization level or a Master's degree; there are proportionally much lesser doctoral degree recipients. Many professors come from other states of the country, particularly from the state of São Paulo. The academic-professional training of professors and speech therapists as well as of those in charge of the teaching of related areas shows professionalizing characteristics, and thus is highly technicist and specialized. In general, students recognized and were satisfied with the quality of the program to which they are associated, and most professors feel they have had good training. **Conclusions:** the academic and professional training of professors and speech therapists and also of those responsible for the teaching of related areas has professional, technical and specialized features, with limited pedagogical training; In the four IES analyzed, the faculties include graduate professors, specialists and masters, with lower prevalence of doctors; the reduced inclusion and comprehensiveness of subjects related to public health and SUS are variables that threaten the quality of professional practitioners training, training directed to the full exercise of Speech Therapy social commitments is still beginning.

**Keywords:** Speech - Higher Education - Curriculum, Professional Practice.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Naturalidade dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	60
Tabela 2	Naturalidade dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	61
Tabela 3	Faixa de nascimento dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	62
Tabela 4	Faixa de nascimento dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	63
Tabela 5	IES e respectivos estados federativos de graduação dos docentes fonoaudiólogos do Estado da Bahia	73
Tabela 6	Naturalidade dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES baianas e estado federativo de sua graduação	74
Tabela 7	Estados federativos dos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	76
Tabela 8	IES dos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas vinculados às IES baianas e respectivos estados da federação	76
Tabela 9	Conclusão do curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos	77
Tabela 10	Faixa de conclusão do curso de graduação dos docentes de áreas correlatas	78
Tabela 11	Duração adequada para o curso de Fonoaudiologia segundo os docentes fonoaudiólogos	80
Tabela 12	Duração do curso de graduação de docentes de áreas correlatas	80
Tabela 13	Variáveis contempladas pelos cursos de graduação de docentes fonoaudiólogos	81
Tabela 14	Variáveis contempladas pelos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas	82
Tabela 15	Qualidade do curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos	83
Tabela 16	Opção dos docentes fonoaudiólogos no concurso vestibular	84
Tabela 17	Primeira opção no concurso vestibular e realização profissional	85

Tabela 18	Relação de docentes de áreas correlatas com a Fonoaudiologia antes de sua atuação nos respectivos cursos	87
Tabela 19	Julgamento dos docentes de áreas correlatas de sua atuação no ensino	88
Tabela 20	Outras formações em nível de pós-graduação dos docentes de áreas correlatas	95
Tabela 21	Regime de trabalho dos docentes fonoaudiólogos	96
Tabela 21	Regime de trabalho dos docentes de áreas correlatas	97
Tabela 23	Situação dos docentes fonoaudiólogos na carreira do magistério	98
Tabela 24	Situação dos docentes de áreas correlatas na carreira do magistério	99
Tabela 25	Outras funções exercidas nas IES pelos docentes fonoaudiólogos	101
Tabela 26	Outras funções exercidas nas IES pelos docentes de áreas correlatas	101
Tabela 27	Obtenção de formação pedagógica pelos docentes fonoaudiólogos	103
Tabela 28	Obtenção de formação pedagógica pelos docentes de áreas correlatas	104
Tabela 29	Exercício profissional de docentes fonoaudiólogos	105
Tabela 30	Ações preventivo-educativas desenvolvidas por docentes fonoaudiólogos	106
Tabela 31	Ações preventivo-educativas desenvolvidas por docentes de áreas correlatas	107
Tabela 32	Enquadramento profissional dos docentes fonoaudiólogos	108
Tabela 33	Enquadramento profissional dos docentes de áreas correlatas	109
Tabela 34	Jornada de trabalho total semanal dos docentes fonoaudiólogos	109
Tabela 35	Jornada de trabalho total semanal dos docentes de áreas correlatas	110
Tabela 36	Relação entre gênero e semestre de graduação dos discentes	113
Tabela 37	Relação entre faixa etária e semestre de graduação dos	114

discentes

Tabela 38	Relação entre IES e semestre de graduação dos discentes	115
Tabela 39	A escolha do curso de Fonoaudiologia pelos discentes do primeiro semestre	116
Tabela 40	Expectativas dos discentes de primeiro semestre em graduar-se em Fonoaudiologia	117
Tabela 41	Currículo atual e formação do fonoaudiólogo generalista segundo os discentes de quinto e de último semestre	121
Tabela 42	A experiência docente no julgamento dos discentes	122
Tabela 43	A experiência profissional do docente no julgamento dos discentes	123
Tabela 44	O relacionamento do docente com os discentes no julgamento dos discentes	123
Tabela 45	A didática do docente no julgamento dos discentes	124
Tabela 46	Síntese das qualidades dos docentes no julgamento dos discentes	125

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Gênero dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	58
Figura 2	Gênero dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	59
Figura 3	Distribuição dos docentes fonoaudiólogos pelas quatro IES do Estado da Bahia	64
Figura 4	Docentes fonoaudiólogos da UFBA: IES onde exercem a docência	65
Figura 5	Docentes fonoaudiólogos da UNEB: IES onde exercem a docência	65
Figura 6	Docentes fonoaudiólogos da UNIME: IES onde exercem a docência	66
Figura 7	Docentes fonoaudiólogos da UNIJORGE: IES onde exercem a docência	66
Figura 8	Distribuição dos docentes de áreas correlatas pelas quatro IES do Estado da Bahia	68
Figura 9	UFBA: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas	68
Figura 10	UNEB: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas	69
Figura 11	UNIME: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas	69
Figura 12	UNIJORGE: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas	70
Figura 13	Estados federativos em que se graduaram os docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia	72
Figura 14	Cursos de graduação dos docentes de áreas correlatas vinculados às IES do Estado da Bahia	75
Figura 15	Duração em semestres dos cursos de graduação em Fonoaudiologia nas IES do Estado da Bahia	79
Figura 16	Formação acadêmica dos docentes fonoaudiólogos em nível de pós-graduação	89
Figura 17	Áreas dos cursos de especialização dos docentes fonoaudiólogos	91

Figura 18	Áreas e especialidades dos cursos de mestrado dos docentes fonoaudiólogos	92
Figura 19	Área dos cursos de doutorado dos docentes fonoaudiólogos	93
Figura 20	Especialidades dos cursos de atualização dos docentes fonoaudiólogos	93
Figura 21	Formação acadêmica dos docentes de áreas correlatas em nível de pós-graduação	94
Figura 22	Tempo de atuação dos docentes fonoaudiólogos nas IES	100
Figura 23	Tempo de atuação dos docentes de áreas correlatas nas IES	100
Figura 24	Opção pela docência por parte dos docentes fonoaudiólogos	102
Figura 25	Opção pela docência por parte dos docentes de áreas correlatas	103
Figura 26	Gênero dos discentes	112
Figura 27	Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UFBA	119
Figura 28	Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UNEB	119
Figura 29	Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UNIME	120
Figura 30	Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre do UNIJORGE	120

## LISTA DE SIGLAS

<b>AL</b>	Alagoas
<b>BA</b>	Bahia
<b>CAAE</b>	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
<b>CE</b>	Ceará
<b>CEP</b>	Comitê de Ética em Pesquisa
<b>CNS</b>	Conselho Nacional de Saúde
<b>CFFa</b>	Conselho Federal de Fonoaudiologia
<b>CRFa</b>	Conselho Regional de Fonoaudiologia
<b>CUBM</b>	Centro Universitário de Barra Mansa
<b>CUSC</b>	Centro Universitário São Camilo
<b>DCN</b>	Diretrizes Curriculares Nacionais
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>EBMSP</b>	Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública
<b>ESF</b>	Estratégia de Saúde da Família
<b>FITD</b>	Faculdades Integradas Teresa D'Ávila
<b>FMIH</b>	Faculdades Metodistas Integradas Isabela Hendrix
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>MG</b>	Minas Gerais
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>NAIF</b>	Núcleo de Atenção Integrada à Família
<b>NASF</b>	Núcleo de Apoio à Saúde da Família



<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONG</b>	Organização Não-Governamental
<b>PA</b>	Pará
<b>PE</b>	Pernambuco
<b>PR</b>	Paraná
<b>PSF</b>	Programa de Saúde da Família
<b>PUC/ CAMP</b>	Pontifícia Universidade Católica <i>campus</i> Campinas
<b>PUC/ PET</b>	Pontifícia Universidade Católica <i>campus</i> Petrópolis
<b>PUC/ PR</b>	Pontifícia Universidade Católica <i>campus</i> Paraná
<b>PUC/ SP</b>	Pontifícia Universidade Católica <i>campus</i> São Paulo
<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>RS</b>	Rio Grande do Sul
<b>SP</b>	São Paulo
<b>SISNEP</b>	Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>UCSAL</b>	Universidade Católica de Salvador
<b>UECSA</b>	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
<b>UEFS</b>	Universidade Estadual de Feira de Santana
<b>UEL</b>	Universidade Estadual de Londrina
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UFP</b>	Universidade Federal do Pará
<b>UFSM</b>	Universidade Federal de Santa Maria
<b>UNB</b>	Universidade de Brasília
<b>UNEB</b>	Universidade do Estado da Bahia

<b>UNESP</b>	Universidade do Estado de São Paulo
<b>UNIB</b>	Universidade Ibirapuera
<b>UNICAMP</b>	Universidade Estadual de Campinas
<b>UNICAP</b>	Universidade Católica de Pernambuco
<b>UNIFESP</b>	Universidade Federal de São Paulo
<b>UNIFOR</b>	Universidade de Fortaleza
<b>UNIJORGE</b>	Centro Universitário Jorge Amado
<b>UNIME</b>	União Metropolitana de Educação e Cultura
<b>USC</b>	Universidade Sagrado Coração
<b>USP</b>	Universidade São Paulo
<b>USP/ BAURU</b>	Universidade São Paulo <i>campus</i> Bauru

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b>	21
2	<b>REVISÃO DA LITERATURA</b>	25
2.1	DADOS HISTÓRICOS	26
2.2	A FONOAUDIOLOGIA ENQUANTO CIÊNCIA	30
2.3	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS	33
2.4	PERFIL DOCENTE E PROJETO PEDAGÓGICO	36
2.5	RELAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA COM A SAÚDE COLETIVA E O SUS	40
2.6	O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA FORMAÇÃO DO FONOAUDIÓLOGO	42
3	<b>OBJETIVOS</b>	44
3.1	OBJETIVO GERAL	45
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	45
4	<b>METODOLOGIA</b>	46
4.1	PROBLEMA	47
4.2	PRESSUPOSTOS	47
4.3	DESENHO DO ESTUDO	48
4.4	POPULAÇÃO DO ESTUDO	49
4.5	DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS	49
4.6	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	50
4.7	COLETA DE DADOS	51
4.8	INSTRUMENTOS DA PESQUISA	51
4.9	TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	53
4.10	ASPECTOS ÉTICOS	54

5	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	55
5.1	DOCENTES	57
5.1.1	<b>Dados pessoais</b>	57
5.1.1.1	Gênero	57
5.1.1.2	Naturalidade	60
5.1.1.3	Idade	62
5.1.1.4	Distribuição pelas IES	63
5.1.2	<b>Formação acadêmico-profissional</b>	71
5.1.2.1	Em nível de graduação	71
5.1.2.2	Função social da Fonoaudiologia	85
5.1.2.3	Relação do docente de área correlata e a Fonoaudiologia	87
5.1.2.4	Em nível de pós-graduação	88
5.1.3	<b>Exercício da docência</b>	95
5.1.4	<b>Exercício da profissão</b>	104
5.2	COORDENADORES DE CURSOS E CHEFE DE DEPARTAMENTO	110
5.3	DISCENTES	111
5.3.1	<b>Dados pessoais</b>	112
5.3.1.1	<b>Gênero</b>	112
5.3.1.2	<b>Idade</b>	113
5.3.2	<b>Expectativas e percepções sobre o curso</b>	115
5.3.3	<b>Subáreas fonoaudiológicas mais abordadas no curso</b>	118
5.3.4	<b>Percepção sobre o currículo do curso</b>	121
5.3.5	<b>Qualidades essenciais do docente</b>	122
5.4	DIRETRIZES CURRICULARES, PROJETOS PEDAGÓGICOS, MATRIZES CURRICULARES E CURRÍCULOS	125
6	<b>CONCLUSÕES</b>	135

7	<b>REFERÊNCIAS</b>	138
8	<b>APÊNDICES</b>	150
	APÊNDICE A	151
	APÊNDICE B	159
	APÊNDICE C	165
	APÊNDICE D	168
	APÊNDICE E	169
	APÊNDICE F	171
	APÊNDICE G	172
	APÊNDICE H	173
	APÊNDICE I	174
9	<b>ANEXO</b>	175
	ANEXO A	176

## **1 INTRODUÇÃO**

O fonoaudiólogo é um profissional da área de saúde, responsável por ações individuais e coletivas que visam à promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição, podendo também exercer atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, tem atuação autônoma e desempenha suas funções em setores públicos e privados. Existindo formalmente há mais de um século, a Fonoaudiologia é uma ciência estudada em mais de uma centena de países do mundo (LIMA, 1999; BACHA; OSÓRIO, 2004; LIMA; GUIMARÃES; ROCHA, 2008; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

No Brasil, sua história é mais antiga, se se considera sua associação com a da Educação Especial, datando da época do Império. A formação acadêmica teve início nos anos 50, com a criação do curso de Logopedia. Na década de 1960, foram criados os cursos técnicos. Os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão iniciaram-se nos anos 1970, quando foram criados os cursos em nível de bacharelado. O curso sediado na Universidade de São Paulo foi o primeiro a ter, em 1977, seu funcionamento autorizado. Sancionada em 09 de dezembro de 1981 pelo presidente da República, João Figueiredo, a Lei nº 6.965/81 regulamentou a profissão de fonoaudiólogo. Além de determinar a competência profissional, essa lei criou os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; CARDOSO; ABREU, 2004; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; SILVA, 2007; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Na Bahia, a história da Fonoaudiologia é ainda mais recente. Os primeiros profissionais iniciaram suas atividades há pouco mais de 20 anos, com formação acadêmica obtida, porém, em outros estados do Brasil, uma vez que os primeiros cursos de graduação no Estado da Bahia datam de finais dos anos 1990 (CARDOSO; ABREU, 2004; SILVA; MUSSE; NEMR, 2009).

Em 2002, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia direcionadas para a formação ideal do profissional

fonoaudiólogo com base num projeto pedagógico que buscasse a formação integral e adequada do estudante através da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência, apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Essas diretrizes estabelecem que o currículo deve também contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural (BRASIL, 2009).

O perfil do docente então preconizado prevê a importância da capacitação para atuar na formação integral dos discentes, partindo de necessidades históricas e curriculares e de suas experiências pessoais, com sólida apropriação dos conteúdos, metodologias de ensino e investigação, considerando-se a historicidade das distintas áreas do conhecimento que compõem o currículo. Prevê ainda que o docente envolvido com o curso de Fonoaudiologia deva ser capaz de contribuir com os projetos educacionais institucionais e da comunidade, consciente de sua responsabilidade profissional e de seu papel social, de seu compromisso com a formação essencial à autonomia e à cidadania ética e moral. Estando suficientemente habilitado a analisar e investigar a realidade educacional, sua atuação profissional deve articular teoria e prática, sempre na perspectiva de que sua formação é um processo permanente (DIAS; LOPES, 2003).

Atualmente, no Brasil, os cursos de graduação em Fonoaudiologia são de nível superior, com duração mínima de 8 semestres, totalizando 3.200 horas para o currículo mínimo. Nos Conselhos Regionais, estão inscritos 33.468 fonoaudiólogos ativos, 2.898 na região Nordeste, dos quais apenas 891 na Bahia (CFFa, 2010).

Por ser uma ciência recente, muito pode ser feito para que a Fonoaudiologia possa atuar de maneira cada vez mais completa (CARDOSO; ABREU, 2004). A implementação de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde podem e tendem a mostrar as capacidades de atuação dessa ciência, com um papel relevante na manutenção da saúde e da qualidade de vida, uma vez que a comunicação permeia todas as relações humanas, propicia a participação social, a aprendizagem e contribui para a integridade emocional (ATTIANEZI et al., 2002; CARDOSO; ABREU, 2004; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008; SILVA; MUSSE; NEMR, 2009).

Depois de quase 50 anos da criação do primeiro curso de graduação de tecnólogos em Fonoaudiologia no Estado de São Paulo e de pouco mais de 10 anos



do início do funcionamento do primeiro curso de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia, faz-se necessária a determinação das principais características do docente e da formação do discente em Fonoaudiologia.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

## 2.1 DADOS HISTÓRICOS

A Fonoaudiologia é uma ciência estudada de forma sistemática nas universidades em mais de uma centena de países do mundo, existindo formalmente há mais de um século. A primeira referência formal é de 1900, quando a Hungria reconheceu a profissão e criou a primeira faculdade de Fonoaudiologia do mundo (CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

No Brasil, sua história é ainda mais antiga, se considerada sua associação com a da Educação Especial, quando a atuação em Fonoaudiologia era exercida por profissionais das áreas de saúde, educação e linguística (LIMA, 1999; SILVA, 2007; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

A primeira marca identificadora da profissão é da época do Império, com a criação, em 1854, do Imperial Colégio, voltado para crianças cegas (hoje, Instituto Benjamim Constant), e, no ano seguinte, do Colégio Nacional, destinado ao ensino de deficientes auditivos (LIMA, 1999; BEHLAU; GASPARINI, 2006; SILVA, 2007; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Documentos comprovam que, em 1912, a Fonoaudiologia já se diferenciava da Educação Especial, com o início de pesquisas específicas, relacionadas com os distúrbios da voz e da fala, e com a implantação de cursos de orientação a professores (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; SILVA, 2007; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Desde a década de 1930, já se idealizava a profissão de fonoaudiólogo, oriunda da preocupação da Medicina e da Educação com a profilaxia e a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares, ou seja, como manifestação da defesa da língua pátria (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; RODRIGUES, 2001; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; SILVA, 2007; MARANHÃO; PINTO; PEDRUZZI, 2009; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Em São Paulo, no final do século XIX e início do século XX, o início da Fonoaudiologia foi marcado por um discurso “higienizador”, a favor de uma

“patologização” das diferenças linguísticas, decorrente da ideia de “contaminação da Língua Nacional” provocada pelos movimentos migratórios (nordestinos) e imigratórios (italianos, árabes, japoneses, etc.). Nesse período, São Paulo vivia um processo de urbanização extremamente acelerado — resultante do declínio da cafeicultura, do final da escravidão e da intensificação das atividades industriais — e de efervescência político-cultural. Os aglomerados populacionais que se formavam eram constituídos por grupos de diferentes culturas, raças e línguas. Tal heterogeneidade cultural e, principalmente, linguística levava à concepção da existência de uma “patologia social” e de que a língua oficial poderia ser o principal instrumento de uniformização nacional. A intenção preconizada na época era a erradicação das minorias linguísticas, fossem elas decorrentes de problemas físicos, culturais ou sociais. Desse modo, os primeiros profissionais da Fonoaudiologia não fugiam à regra e defendiam esse discurso “higienizador” (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; RODRIGUES, 2001; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; SILVA, 2007; MARANHÃO; PINTO; PEDRUZZI, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Segundo o Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª região (2009), no Nordeste, nas décadas de 20 e 30, os primórdios da Fonoaudiologia estão relacionados com questões políticas não partidárias, ligadas à educação e à saúde das classes economicamente desfavorecidas, partindo-se, especificamente, do seu fracasso na alfabetização. Existia, então, o preconceito da incapacidade para a aprendizagem decorrente das condições deficitárias de vida, mas o interesse pelo estudo dessa população levou ao conhecimento de que boa parte dela apresentava problemas de linguagem. Assim, alfabetizadores (das escolas públicas) e profissionais da área médica, preocupados com essa questão, procuraram conhecer as causas dos problemas de linguagem, que, na maioria das vezes, estavam relacionadas com aspectos orgânicos ou com o preconceito quanto à capacidade para aprender a ler e escrever.

A identificação dos referidos aspectos foi ponto de partida para a definição e o delineamento de técnicas de reabilitação para a primeira causa — primórdios da Fonoaudiologia Clínica — e de realfabetização para a segunda causa — primórdios da Fonoaudiologia Escolar (DIDIER, 2001; HADDAD et al., 2006; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Nos anos 1940 a 1960, várias instituições, a maioria de caráter educacional, possuíam serviços de reeducação da linguagem, como, por exemplo, o Instituto Domingos Sávio, destinado ao trabalho educacional com crianças surdas, as escolas especiais da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE), o Instituto Pestalozzi, a Escola Especial Ulisses Pernambucano, além do Serviço de Educação Especial da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (DIDIER, 2001; HADDAD et al., 2006; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Nas décadas de 1940 e 1950, com o positivismo e o forte impulso de quantificar, medir e padronizar comportamentos nas escolas, levantando-se vícios e defeitos na fala das crianças, foram criadas as escolas ortofônicas. Os primeiros profissionais a promover a reabilitação dos distúrbios da fala e da linguagem foram os ortofonistas, terapeutas da palavra ou logopedistas, que tinham como formação inicial o Magistério e se habilitavam a essa tarefa depois de frequentarem cursos cuja duração não ultrapassava três meses (RODRIGUES, 2001; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006).

O caráter reabilitador da Fonoaudiologia é posterior à Segunda Guerra Mundial, quando se constatou uma grande prevalência de problemas motores e de linguagem por danos neurológicos, secundários a traumas de guerra, o que levou à vinculação da Fonoaudiologia à área médica. Se a profissão do fonoaudiólogo nasceu ligada à atividade pedagógica do professor, o caráter reabilitador da Fonoaudiologia exigiu mais aproximação da área médica (BERBERIAN, 1995, 1996; RODRIGUES, 2001; BACHA; OSÓRIO, 2004; MARANHÃO; PINTO; PEDRUZZI, 2009).

Historicamente, a formação acadêmica teve início nos anos 50. Na cidade do Rio de Janeiro, criou-se, em 1956, o curso de Logopedia no Hospital São Francisco de Assis e na Sociedade Pestalozzi do Brasil (RODRIGUES, 2001; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Com a prática e o conhecimento sistematizado, foi possível a elaboração de um currículo específico para a formação de fonoaudiólogos através de cursos acadêmicos, que inicialmente visavam apenas a legitimar as práticas de tratamento e de controle da linguagem que já eram utilizadas. Em 1961, foi criado o curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade de São Paulo (USP) e, em 1962, o da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Na década de 1970, iniciaram-se os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão, criando-

se cursos em nível de bacharelado. Em 1974, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)/Rio Grande do Sul teve seu curso reconhecido, e a proposta pedagógica da USP foi a primeira a ter, em 1977, seu funcionamento autorizado. Outras instituições universitárias também passaram a ministrar o curso de graduação em Fonoaudiologia, a exemplo da Faculdade Henry Dunant, integrada à Universidade Estácio de Sá/Rio de Janeiro, da Escola Paulista de Medicina/São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas/São Paulo, da Universidade Católica de Pernambuco, da Universidade Católica de Petrópolis/Rio de Janeiro, da Sociedade de Ensino Superior do Rio de Janeiro (SESRIO), da Universidade Federal do Paraná e da Universidade de Fortaleza/Ceará (BERBERIAN 1995, 1996; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

De acordo com Berberian (1996), a partir de meados dos anos 1970, ocorreu o deslocamento das práticas fonoaudiológicas do universo escolar para o contexto clínico. Os procedimentos fonoaudiológicos pedagógicos passaram à condição de medidas terapêuticas voltadas para a reabilitação, o que implicou um distanciamento das instituições públicas, passando-se a atender apenas um grupo pequeno e privilegiado da população. Essa inserção social aliada à prática curativa contribuiu, sobremaneira, para a inclusão da fonoaudiologia no elenco de profissões da saúde. Nessa época, a atuação fonoaudiológica ficou restrita, na cidade de São Paulo, a consultórios, hospitais e instituições assistencialistas.

A primeira tentativa de organizar e legalizar a profissão data de 1971, com a apresentação de um projeto de lei da autoria do senador André Franco Montoro, o que a tornou conhecida pelos deputados e senadores e pela própria sociedade. Sua tramitação foi, porém, interrompida para que se chegasse a um acordo sobre o termo a ser usado para designar a área e a profissão: Logopedia e logopedistas, Terapia da Palavra e terapeutas da palavra (preferência do Rio de Janeiro), Fonoaudiologia e fonoaudiólogos (preferência de São Paulo). A segunda tentativa ocorreu com um projeto de lei apresentado pelo deputado Otacílio de Almeida. Finalmente, após a unificação de diversos projetos, apresentada pelo mesmo deputado, foi homologada a lei que regulamentou a profissão de fonoaudiólogo (PEREIRA, 1999; LIMA, 1999). Sancionada em 9 de dezembro de 1981 pelo então

presidente João Figueiredo, a Lei nº 6.965/81, além de determinar as competências do fonoaudiólogo, criou os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

Em 15 de setembro de 1984, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, documento que elencava os direitos, deveres e responsabilidades do fonoaudiólogo inerentes às diversas relações estabelecidas em função de sua atividade profissional, texto que foi revisado em 1995, em decorrência do crescimento da profissão, da ampliação do mercado de trabalho do fonoaudiólogo e de uma maior conscientização da categoria (BRASIL, 1981; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Na Bahia, a história da Fonoaudiologia é ainda mais recente. Os primeiros profissionais migraram para este Estado há pouco mais de 20 anos, com formação acadêmica obtida em outros estados do Brasil (CARDOSO; ABREU, 2004; SILVA; MUSSE; NEMR, 2009). Nunes (2007) registra que a trajetória dessa profissão na Bahia é um pouco mais antiga, ao referir que, desde a década de 1960, já diversos profissionais de diferentes áreas se utilizavam do conhecimento científico reabilitador que atualmente é a ferramenta de trabalho dos fonoaudiólogos.

Em Salvador, a Fonoaudiologia possui aspectos associados ao percurso histórico da região. Em vista da falta de políticas públicas comprometidas com os cuidados fonoaudiológicos, a demanda de profissionais foi incrementada pela iniciativa privada, seguindo-se o apoio assumido pelas instituições filantrópicas (NUNES, 2007).

## 2.2 A FONOAUDIOLOGIA ENQUANTO CIÊNCIA

No século XX, a Fonoaudiologia se firmou como profissão, tendo se desencadeado mundialmente, inclusive no Brasil, a realização de procedimentos técnicos e de diagnóstico em bases científicas (LIMA, 1999).

Em meados da década de 20, a partir do interesse pela comunicação humana, surgiram na França os primeiros estudos científicos relacionados com a Fonoaudiologia. Na década de 1930, doutores em Psicologia que estudavam a

comunicação humana fundaram a primeira escola americana de Fonoaudiologia (BACHA; OSÓRIO, 2004; SILVA, 2007).

No Brasil, em 1920, tentou-se organizar uma universidade, com os cursos de Medicina, Engenharia e Direito, tendo sido proposto o modelo de escolarização da Escola Nova. Do final de 1945 até a votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961, houve massificação do ensino superior, e foram instituídas várias universidades federais, estaduais e particulares, chegando-se a um quadro de 30 universidades no início dos anos 1960 (BERBERIAN, 1995, 1996; BACHA; OSÓRIO, 2004; SILVA, 2007).

Apesar da necessidade de se formalizarem as práticas já existentes desde os anos 1920, os primeiros cursos de Fonoaudiologia no Brasil só foram instalados, na década de 1950, no Rio de Janeiro e, na de 1960, em São Paulo, período de grande incentivo econômico e político do Governo Federal no modelo educacional da Escola Nova (HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Anteriormente à década de 1960, práticas e conhecimentos sistematizados permitiram a elaboração de um currículo específico. Os primeiros profissionais a exercerem a Fonoaudiologia, nos anos 1940 e 1950, foram os “ortofonistas”, que faziam a “correção” da fala e tinham formação e prática ligadas ao magistério. Esses professores faziam cursos de curta duração (aproximadamente três meses) e se habilitavam a trabalhar com os distúrbios da comunicação, sendo denominados, também, de terapeutas da palavra ou logopedistas (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; SILVA, 2007; CRFa - 1ª REGIÃO, 2010).

Na cidade de São Paulo, os primeiros cursos de graduação em Logopedia foram organizados por médicos e psicólogos, em 1960, na Universidade de São Paulo (USP) e, em 1961, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), cuja influência médica determinou característica eminentemente clínica aos profissionais que eram formados. O primeiro curso foi criado anexo ao curso de Medicina e exigia que os candidatos tivessem formação como professor, ligada preferencialmente a crianças excepcionais. O segundo curso surgiu para auxiliar a Psicologia a dar soluções a problemas escolares. Ambos os cursos, voltados para a graduação de tecnólogos em Fonoaudiologia, se desenvolveram dentro da clínica, e as funções de reabilitação e avaliação da audição se inspiraram no modelo



argentino. Posteriormente à criação dos dois mencionados cursos, instalou-se o curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Rio Grande do Sul. O primeiro currículo mínimo fixando as disciplinas e a carga horária desses cursos foi regulamentado pela Resolução nº 54/76, do Conselho Federal de Educação. O profissional formado por esse currículo valorizava o tecnicismo, buscando, assim, a reabilitação das manifestações patológicas da linguagem (BRASIL, 1976; BERBERIAN, 1995, 1996; BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; HADDAD et al., 2006; SILVA, 2007; CFFa, 2009).

Nos anos 1970, iniciaram-se os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão, tendo sido então criados os cursos em nível de bacharelado, e o curso da Universidade de São Paulo foi o primeiro a ter seu funcionamento autorizado, em 1977 (HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009).

Até o início dos anos 1980, os cursos de Fonoaudiologia tinham, em todo o Brasil, uma duração mínima de 2 anos e 6 meses, com carga horária de 1.800 horas/aula e formavam tecnólogos. Mediante a Resolução nº 06/83, o Conselho Federal de Educação transformou todos os então cursos de Formação de Tecnólogos em cursos de Graduação Plena em Fonoaudiologia, equivalentes ao bacharelado, exigindo, com este ato, a reformulação curricular de todos os cursos existentes. O novo currículo mínimo ainda mantinha uma forte influência do tecnicismo, herança de décadas passadas. Com o avanço científico e tecnológico que ocorria na área, iniciou-se uma ampla discussão em torno do currículo do curso, que passou a sofrer, paulatinamente, algumas modificações, na tentativa de acompanhar o ritmo evolutivo da ciência, além de minimizar a influência do tecnicismo, abrindo-se caminhos para que fossem questionados novos rumos para a Fonoaudiologia enquanto ciência (BRASIL, 1983; HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009).

No início dos anos 1990, a necessidade de revisão dos currículos para a formação do fonoaudiólogo passou a ser alvo de produtivas discussões, diante das exigências de uma sociedade cada vez mais pluralista. Em 1998, o MEC, através de uma comissão de especialistas na área, iniciou a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Fonoaudiologia, objetivando atender às grandes mudanças e aos avanços dessa ciência (HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009).

Em 2001, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área de Saúde, incluindo o

curso de graduação em Fonoaudiologia. Essas diretrizes preocuparam-se, essencialmente, em garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional contemporâneo (BRASIL, 2002; HADDAD et al., 2006; CFFa, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Atualmente, estão inscritos no Conselho Federal de Fonoaudiologia seis cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia com funcionamento autorizado pelo MEC, mas, segundo dados do próprio MEC (2010), esses cursos constam do cadastro de oito instituições de ensino superior (IES) (CFFa, 2009; BRASIL, 2010). Desses cursos estão em funcionamento apenas quatro, dois em IES de natureza pública — Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade Estadual da Bahia (UNEB) — e dois em IES de natureza privada — União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME) e Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE).

Por fim, historicamente, a Fonoaudiologia, que teve seu início intimamente ligado à Educação, por ter surgido da atividade pedagógica do professor com formação no Magistério, distanciou-se dessa origem ao evoluir para a condição de curso de nível superior. Para criar e aplicar seus procedimentos terapêuticos, a Fonoaudiologia lançou e continua lançando mão de conhecimentos fornecidos pela Psicologia, Sociologia, Pedagogia, Linguística, Filosofia, Biologia, Física e por tantas outras áreas que a complementam, face ao seu caráter de ciência interdisciplinar (BERBERIAN, 1995, 1996; BACHA; OSÓRIO, 2004; SILVA, 2007; CHIEPPE; FERREIRA, 2007).

### 2.3 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) orientam a elaboração dos currículos e projetos pedagógicos a serem adotados por todas as instituições de ensino superior. Nos cursos da área de saúde, essas diretrizes estão inseridas em um contexto maior, o da Reforma Sanitária Brasileira, um movimento social amplo, sendo o Sistema Único de Saúde (SUS) um de seus pontos estratégicos (BRASIL,

1961, 2002a, 2010; MORITA; KRIGER, 2004; FEUERWERKER, 2004; TEIXEIRA, 2004).

De acordo com as Leis Orgânicas da Saúde e as Diretrizes Curriculares, a articulação entre a educação superior e o sistema de saúde deve explorar o conceito, as diretrizes e os objetivos do SUS. As Diretrizes Curriculares Nacionais e as diretrizes do SUS são as referências que propõem o perfil profissional a ser formado, as oportunidades e os fatores de exposição à aprendizagem, o projeto político-pedagógico, a organização e a orientação do currículo e das práticas de ensino, a produção de conhecimento e as relações estabelecidas pela escola com o sistema de saúde local (BRASIL, 1990a, 1990b, 2010; CECCIM; FEUERWERKER, 2004).

Em consequência das mudanças estruturais do mundo contemporâneo nos mais diversos aspectos — político, econômico, cultural, social, tecnológico —, da proposta das Diretrizes Curriculares e da prerrogativa constitucional de “ordenar a formação de recursos humanos”, o Ministério da Saúde (MS) e os demais gestores do SUS estão propondo um estímulo concreto à mudança da formação de novos profissionais na área de saúde. As particularidades dessa área são muitas, com um histórico extenso de conquistas legais, e estão ocorrendo várias revisões: de valores nos conhecimentos e tecnologias da atenção, da clínica para uma abordagem mais complexa e coerente com a vida individual e coletiva, de acelerada renovação tecnológica — em processos e instrumentos — e de pressão pelo atendimento às necessidades sociais por saúde com as dimensões brasileiras de diversidade epidemiológica, demográfica, cultural, social e econômica (CAMPOS; BELISÁRIO, 2001; CECCIM; FEUERWERKER, 2004; SANTOS et al., 2005; BRASIL, 2010).

Com o movimento de mudanças da educação dos profissionais de saúde, coloca-se como perspectiva a existência de instituições formadoras com relevância social, instituições que devem ser: capazes de formar profissionais de qualidade, conectadas com as necessidades de saúde, comprometidas com a construção do SUS; capazes de produzir conhecimento relevante para a realidade da saúde em suas diferentes áreas; ativas e participantes do processo de educação permanente dos profissionais da área; e prestadoras de serviços relevantes e de boa qualidade (PÉRET, LIMA, 2004; CECCIM; FEUERWERKER, 2004).

Nos cursos de graduação na área de saúde, é imprescindível que a produção de conhecimento, a formação profissional e a prestação de serviços sejam vistas

como elementos indissociáveis de uma nova prática acadêmica (FEUERWERKER, 2004).

No processo de aprendizagem de IES em que a faixa etária predominante é a de adultos, é fundamental a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem que possibilitem a construção dos conhecimentos a partir dos problemas mais relevantes da sociedade. A seleção de conteúdos essenciais deve ser feita com base em critérios epidemiológicos e nas necessidades da saúde, possibilitando a integração de conteúdos básicos e específicos/profissionalizantes, a integração entre teoria e prática, bem como a produção de conhecimento integrada à docência e à atenção à saúde. Durante toda a graduação, é indispensável a diversificação dos cenários de prática, para que os discentes tenham a oportunidade de aprender e vivenciar como trabalhar em todos os ambientes em que se dá a atenção à saúde (ROCHA, 2003; FEUERWERKER, 2004; HORTALE; MOREIRA; KOIFMAN, 2004; MOYSÉS et al., 2004; OLIVEIRA; MARGALL, 2006; TRENCH; BARZAGHI; PUPO, 2008).

A ciência fonoaudiológica pertence tanto ao campo das ciências humanas como ao campo das ciências da saúde. Se for considerada a comunicação humana como seu principal objeto de estudo, adentra-se no campo das ciências humanas; quando a saúde do indivíduo é o foco em relação às patologias, entra-se no campo das ciências da saúde, o que justifica a necessidade de uma formação acadêmica multidisciplinar (SCHERMA, 2008).

Nas ciências sociais, biológicas e exatas, os limites entre as disciplinas estão cada vez mais tênues, o que torna crescente a importância do desafio de a ciência ser capaz de dialogar com todas as formas de conhecimento, ampliando sua capacidade de explicação (FEUERWERKER, 2004).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, os cursos de graduação em Fonoaudiologia devem formar um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo. Capacitado para desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde e de trabalhar de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, o fonoaudiólogo deve estar preparado para: tomar decisões, possuindo competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, com base em evidências científicas; comunicar-se adequadamente com outros profissionais da saúde e com o público em geral; trabalhar em equipe multiprofissional; administrar e gerenciar recursos humanos,

físicos e financeiros, além de estar compromissado com a sua própria educação e com a formação das futuras gerações de profissionais (MENDES; SILVA; MOYSÉS, 1996; BRASIL, 2002; OLIVEIRA; MARGALL, 2006; SANTOS; RODRIGUES, 2007; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008).

Os conteúdos essenciais para o curso de graduação em Fonoaudiologia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, adaptando-se à realidade epidemiológica e profissional. A integralidade das ações do cuidar em Fonoaudiologia deve englobar conteúdos das ciências biológicas e da saúde (bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos), das ciências sociais e humanas (determinantes sociais, culturais, econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, linguísticos e educacionais da saúde) e das ciências fonoaudiológicas (audição, linguagem oral e escrita, voz, fala, fluência e sistema miofuncional orofacial e cervical). Desse modo, prepara-se o fonoaudiólogo para a compreensão dos processos envolvidos na constituição do ser humano, nas relações sociais, no psiquismo, na linguagem, na aprendizagem, bem como da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas. Os diferentes conteúdos contribuem, assim, para que o fonoaudiólogo possa conhecer as principais características dos indivíduos em diferentes etapas da vida, as psicopatologias associadas aos distúrbios da comunicação, os diferentes aspectos envolvidos no fenômeno do relacionamento humano, bem como estratégias de intervenção, favorecendo tanto a avaliação quanto o planejamento de ações em Fonoaudiologia (BRASIL, 2002; OLIVEIRA; MARGALL, 2006; SANTOS; RODRIGUES, 2007; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008).

## 2.4 O PERFIL DOCENTE E O PROJETO PEDAGÓGICO

A docência universitária no Brasil é exercida por profissionais que não têm uma identidade única. Suas características são extremamente complexas, por ser complexo e variado o sistema de ensino superior brasileiro, com instituições públicas

e privadas, universidades e não universidades, distribuídas por cinco regiões da Federação de diferentes características étnicas, sociais e econômicas (MOROSINI, 2000).

Na base dessa realidade, a política de formação docente para o ensino superior é realizada de forma indireta. O Governo determina os parâmetros de qualidade institucional, e as IES selecionam e desenvolvem uma política de capacitação de seus docentes orientada por tais parâmetros (MOROSINI, 2000; CUNHA, 2000; GRILLO, 2000; PAULA; BEZERRA, 2004).

Pensar a formação de um terapeuta implica questionar o que é ser um terapeuta, ter clareza do que se espera desse profissional, para daí se construir um saber a respeito da formação necessária. Tal discussão assume maior relevância quando inserida no contexto da validação de um curso de graduação, alternativa acadêmica através da qual os discentes participam do processo de ensino-aprendizagem, cuja dinâmica é peça fundamental na apropriação que fazem de sua formação profissional (VIOLA, 1996; OLIVEIRA; MARGALL, 2006).

O padrão ideal do modelo docente é aquele que preconiza maior integração entre o ensino e o trabalho, ênfase na formação generalista, atividade multiprofissional, diversificação dos cenários de prática e adoção de metodologias ativas de aprendizagem. É imprescindível que se estabeleçam o raciocínio clínico e as habilidades de articular a teoria com a prática, para a efetiva formação do discente em fonoaudiólogo/terapeuta (OLIVEIRA; MARGALL, 2006; MANCOPES et al., 2009).

No contexto do ensino superior, ser docente implica em ser ao mesmo tempo um profissional e um professor, pois, especialmente para a graduação, o papel que desempenha tem uma importância fundamental. Nesse sentido, pode fortalecer e enriquecer seu desempenho, unindo ao seu acervo técnico-científico a apropriação do saber pedagógico, o que potencializa o seu ensino. Para isso, deverá compreender melhor o processo de aquisição do conhecimento e os diferentes percursos que levam ao aprendizado, devendo, como consequência, obter conhecimentos ligados a outras áreas, incluindo habilidades pessoais em lidar e conviver com a diversidade sociocultural que permeia a nossa sociedade (OLIVEIRA; GARGANTINI, 2003; RALDI et al., 2004; FARÍA; ALIZO, 2006; GOULART; CHIARI, 2007; BRAVO, 2008).

O docente universitário necessita ter alto domínio do conteúdo que leciona e assegurar que este é acurado, representativo e apropriado às necessidades, expectativas e objetivos da disciplina e do curso, devendo focalizar as diferentes opiniões e interpretações que envolvam os diversos tópicos do conteúdo ministrado. Para atingir tal objetivo, é imprescindível o papel ativo de busca de informação, somente possível por meio de constante leitura e pesquisa (OLIVEIRA; GARGANTINI, 2003; SERVILHA; MONTEIRO, 2007; RUSSO, 2008).

O desafio dos docentes é buscar potencializar os espaços de interação com as pessoas que participam dos processos de ensino-aprendizagem, com vistas à promoção de um ambiente coletivo saudável, mesmo em situações de conflito, e ao mesmo tempo desenvolver estratégias de autocuidado. Paralelamente, cabe à gestão universitária criar políticas que favoreçam esses espaços e promovam maior diálogo, com vistas ao desenvolvimento de ações que melhorem a qualidade de vida no ambiente universitário (NASCIMENTO; GIMENIZ-PASCHOAL, 2008; SILVÉRIO et al., 2010).

Espera-se que o docente de áreas correlatas à Fonoaudiologia, independentemente de sua formação acadêmica ou titulação, seja um especialista experiente em educação e possua uma base técnica/científica ampla, sendo assim capaz de facilitar, mediar, propor, questionar o discente que pesquise e de contribuir para a formação de um futuro profissional por excelência (DIAS; LOPES, 2003; BOMFIM, 2007).

Cabe aos docentes, desde o primeiro instante do curso, relacionar sempre o que está sendo estudado no momento com a atuação profissional futura. Destaca-se a importância do papel dos docentes da área básica, que são os primeiros a receber os discentes a serem trabalhados (LOMBARDO, 2003).

Os discentes, sozinhos, não entendem que os conhecimentos teóricos são fundamentais para sua profissão e, quando estiverem realizando as futuras atividades clínicas, lhe darão a necessária segurança para a tomada de decisões e a consequente execução da tarefa planejada. Este relacionamento entre o conteúdo das áreas básicas e a aplicação clínica é tema importante, e deve haver uma atitude firme por parte dos docentes dessas áreas, para que seja estabelecido esse vínculo (LOMBARDO, 2003).

O docente é visto como um facilitador da aprendizagem do aluno e da construção dos sentidos, gerenciador da informação, reflexivo, incentivador da

estética da sensibilidade, aquele que avalia e ressignifica sua prática pedagógica, zela pela política da igualdade e pela ética da identidade. Desse modo, o discente passa a ser visto como um ser ativo e participativo na construção do conhecimento (LUCCHESI; BARROS, 2006).

Na elaboração de um projeto pedagógico para o curso de graduação em Fonoaudiologia devem ser destacadas as seguintes condições: formação generalista, visão humanista, pensar crítico, pluralismo, interdisciplinaridade, integração entre teoria e prática, diversificação dos cenários de prática, adoção de metodologias ativas de aprendizagem, além da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão e da flexibilidade na organização dos componentes curriculares (CABRERA; CARRASQUILA, 1998; CAMPOS et al., 2001; ATTIANEZI et al., 2002; OLIVEIRA; GARGANTINI, 2003; SANTOS et al., 2005; TRENCH; BARZAGHI; PUPO, 2008).

A construção de um novo modelo pedagógico deve ter como perspectiva o equilíbrio entre excelência técnica e relevância social, princípios que devem nortear o movimento de mudança sustentado na integração curricular, em modelos pedagógicos mais interativos, na adoção de metodologias de ensino-aprendizagem centradas no discente como sujeito da aprendizagem e no docente como facilitador do processo de construção do conhecimento (CAMPOS et al., 2001; FORESTI, 2003; SANTOS et al., 2005; FURTADO, 2007; VELÁSQUEZ et al., 2008).

A integração das disciplinas dos cursos da área de saúde deve resultar num currículo que proporcione a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes na vivência do mundo real, através de um processo de ensino-aprendizagem desenvolvido, simultaneamente, na escola e na comunidade. Os futuros profissionais que participarem de atividades extramuros estarão melhor preparados para trabalhar nos serviços de saúde, pois terão adquirido uma consciência social comunitária (LOMBARDO, 2003; GONDIM, 2002; KAMAURA et al., 2004; SCHANAIDER, 2007; HOCAYEN-DA-SILVA; CASTRO, 2008).



## 2.5 RELAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA COM A SAÚDE COLETIVA E O SUS

Ao final da década de 70 e início da de 80, incide a oferta do atendimento fonoaudiólogo no sistema público de saúde brasileiro, num momento de mudanças nas políticas de saúde e, a seguir, com o surgimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o que levou a categoria a refletir sobre as políticas públicas de saúde e a escassez da oferta dos serviços fonoaudiológicos. Nessa época, era pequeno o número de profissionais, e os trabalhos profissionais eram isolados, sem nenhum tipo de integração nem propostas abrangentes. Tal fato comprometeu a efetividade do trabalho e não surtiu efeito na comunidade em geral, muito menos aos olhos dos órgãos competentes. Os procedimentos eram voltados para a estrutura de consultório, em vista da formação reabilitadora que o profissional da área recebia, tornando-se difícil propor e organizar serviços para o atendimento de grandes populações (BRASIL, 1990a, 1990b, 2010; FREIRE, 1992; BAZZO, 2007a; LIPAY; ALMEIDA, 2007; MOREIRA; MOTA, 2009; FERREIRA et al., 2009).

No final dos anos 1980, definiu-se o SUS, e a população brasileira passou a ter outra forma de acesso universal e igualitário à promoção, recuperação e proteção da sua saúde. Como consequência, as secretarias de saúde, principalmente em São Paulo, abriram concursos públicos para a contratação de fonoaudiólogos, e muitos profissionais foram lotados nos centros de saúde, iniciando-se a inserção da Fonoaudiologia na atenção primária à saúde, mantendo-se, porém, a estrutura de consultório e gerando insatisfação tanto por parte do fonoaudiólogo quanto da instituição pública (BRASIL, 1990a, 1990b; LIPAY; ALMEIDA, 2007; MOREIRA; MOTA, 2009; CRUZ; OLIVEIRA; CARANDINA, 2009).

Desde então, os fonoaudiólogos sentem o desejo e a necessidade de formalizar sua inserção nos demais serviços da instituição pública e propõem ações a serem executadas junto aos programas governamentais, mostrando que a Fonoaudiologia na saúde pública deve também evoluir, do mesmo modo que as questões de saúde no Brasil (MOREIRA; MOTA, 2009).

Reconhecida na área de saúde por sua tradição reabilitadora, a incorporação dos fonoaudiólogos nos serviços públicos ainda provoca alterações significativas tanto na sua atuação clínica como institucional, tendendo a valorizar ações preventivas e de alcance coletivo, objetivando sua integração em um sistema de saúde universal, equânime e hierárquico. Sua ação é multidisciplinar, com métodos

e técnicas inovadoras e de baixo custo para a realidade da saúde pública, viabilizando a promoção em saúde e o aprimoramento da prevenção por meio de práticas de educação voltadas para sua área de abrangência (PEREIRA, 1999; CONILL, 2008; ATTIANEZI et al., 2002; GOULART, 2003; BRITES; SOUZA; LESSA, 2008; SILVA et al., 2009; FRAZÃO, 2009).

Essa atuação só será efetiva através da criação de modelos hierarquizados que possam ser aplicados, por profissionais devidamente treinados, a outros ambientes, como unidades básicas de saúde (UBS), centros de saúde e ambulatórios. Se, de alguma forma, o atendimento individual se mantém, a participação dos fonoaudiólogos em equipes multiprofissionais voltadas para a atenção primária à saúde não tem se configurado numa prática muito comum. É importante que a grade curricular dos cursos de graduação em Fonoaudiologia ancorada no modelo biomédico se aproxime cada vez mais de um modelo de prevenção de patologias e de promoção da saúde (ATTIANEZI et al., 2002).

O fonoaudiólogo, como um profissional da área de saúde, deve abranger os aspectos que levam à interdisciplinaridade para atuar segundo o que preconizam as novas Diretrizes Curriculares e o SUS, uma vez que é complexa a relação sujeito/saúde/doença, o que limita a visão disciplinar única. Somente produções coletivas, ou seja, investigações por grupos interdisciplinares possibilitariam um melhor entendimento dessa complexidade (MANCOPES et al., 2009). Nas disciplinas em que o foco é a saúde coletiva, a interdisciplinaridade torna-se uma exigência pela abrangência e complexidade da área, requerendo um olhar plural de todos os profissionais da saúde envolvidos no sistema, pois os limites de cada área se cruzam (LIPAY; ALMEIDA, 2007; LIMA; GUIMARÃES; ROCHA, 2008; MANCOPES et al., 2009).

Bazzo (2007a) destaca que a Fonoaudiologia raramente é chamada para trabalhar nos serviços públicos em decorrência da restrição de recursos financeiros, fato que coloca a profissão à margem dos reais problemas sanitários enfrentados pela sociedade. Persistindo a ausência de planejamento para o tratamento fonoaudiológico, o resultado poderá ser uma superoferta desse atendimento a curto/médio prazo para os serviços de média e alta complexidade, e o aprofundamento do *deficit* na atenção básica. Tais efeitos expressariam um retrocesso para a concretização da integralidade e da universalidade da atenção fonoaudiológica (BAZZO, 2007a; BAZZO; NORONHA, 2009).

No município de Salvador, as ações fonoaudiológicas na área de baixa complexidade, ou seja, prevenção e promoção da saúde, estão em defasagem de oferta de atendimento/demanda populacional em relação à área de média e alta complexidade, a de reabilitação (BAZZO, 2007b).

A atuação fonoaudiológica em saúde coletiva pode ser considerada como um campo em grande expansão, com profissionais em busca de sua identidade e de conhecimentos específicos para atuação na área, tanto na prestação de serviços, como na gestão e administração de bens de saúde coletivos (GOULART, 2003; CRUZ; OLIVEIRA; CARANDINA, 2009; MOREIRA; MOTA, 2009).

## 2.6 O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA FORMAÇÃO DO FONOAUDIÓLOGO

O crescente conhecimento sobre a ciência fonoaudiológica é evidenciado pelo aumento do número de profissionais, por seu reconhecimento pela sociedade, sua maior inserção no mercado de trabalho e, em consequência, pela criação regional de cursos de graduação em Fonoaudiologia, tal como vem ocorrendo no Estado da Bahia há cerca de dez anos (CARDOSO; ABREU, 2004; BAZZO, 2007a).

Leis, normas, resoluções (Diretrizes Curriculares) e portarias têm sido promulgadas nos últimos anos pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS), visando a adequar e acelerar as mudanças consideradas essenciais na Educação Superior (BRASIL, 2002a; MORITA; KRIGER, 2004). O MS, em consonância com as diretrizes do SUS, sinalizou um estatuto diferenciado das profissões no campo da saúde ao definir o perfil comum dos profissionais da área; indicou e incentivou mudanças curriculares consideradas prioritárias e essenciais à implantação de programas estratégicos como o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que amplia o número de profissionais nas equipes da Estratégia Saúde da Família (CFFa, 2009; FRAZÃO, 2009). A articulação entre as políticas ministeriais tem contribuído para diminuir o distanciamento entre a formação profissional na área da saúde e as necessidades do SUS (TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008).

A educação, por sua vez, é vista como instrumento de transformação social, exigindo do professor não apenas a transmissão de conhecimentos, mas também

que ele seja um agente capaz de despertar no aluno a consciência crítica e analítica dos problemas que o cercam (PIZZATTO et al., 2004).

A partir da promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais em 2002, vários cursos de graduação estão realizando mudanças curriculares para se alinhar ao novo perfil profissional definido pela área, focalizando a necessidade de construção de modelos pedagógicos que equilibrem excelência técnica, enfoque biopsicossocial e cultural, novas tecnologias em saúde, releitura da bioética, impacto das novas tendências econômicas nas políticas de saúde, com vistas à atenção integral aos usuários dos serviços de saúde (FEUERWERKER, 2004; SANTOS et al., 2005; GOULART; CHIARI, 2007; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008).

Torna-se necessário, portanto, determinar as principais características do docente e da formação do discente, a fim de caracterizar se a integralidade das ações do cuidar em Fonoaudiologia está sendo realizada em sua amplitude.

Por fim, estes dados bibliográficos são indicadores da importância de se conhecer a realidade dos cursos de graduação em Fonoaudiologia no Brasil, em particular no Estado da Bahia, com vistas a se refletir sobre os projetos pedagógicos e o perfil docente dos profissionais envolvidos na formação de sucessivas gerações. A realização de estudos que forneçam subsídios que venham a contribuir para a efetiva qualificação da formação profissional resultará, certamente, em fonoaudiólogos cujo perfil responderá com maior eficácia às demandas da sociedade, valorizará o exercício profissional interdisciplinar, promoverá a saúde e prevenirá as patologias que possam acometer a coletividade.

### **3 OBJETIVOS**

### 3.1 OBJETIVO GERAL

Delinear o perfil acadêmico-profissional dos docentes com formação em Fonoaudiologia e áreas correlatas responsáveis pelo planejamento e execução dos cursos de graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Identificar as bases da formação acadêmica, profissional e pedagógica dos docentes.
- 2 Avaliar o grau de sensibilização dos docentes quanto ao exercício acadêmico e profissional e quanto à importância e valorização da Fonoaudiologia.
- 3 Relacionar as atividades pedagógicas de promoção da saúde e implementação de práticas preventivas que visam a atender à função social da Fonoaudiologia.
- 4 Avaliar se os projetos pedagógicos vigentes contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais e os paradigmas requeridos pelo Sistema Único de Saúde com vistas à formação de fonoaudiólogos generalistas.
- 5 Mostrar a percepção do discente em relação ao curso de graduação e ao docente.

## **4 METODOLOGIA**

#### 4.1 PROBLEMA

A inserção da Fonoaudiologia no Estado da Bahia tem se configurado num aumento do número de profissionais, na instalação de cursos de graduação e, por conseguinte, na construção de novas concepções curriculares. Paralelamente, a evolução das diretrizes curriculares, as mudanças mercadológicas no campo do trabalho fonoaudiológico, as demandas de saúde da coletividade e a participação do fonoaudiólogo no Sistema Único de Saúde têm suscitado profundas reflexões sobre a formação desse profissional. Em face dessas constatações, questiona-se o perfil dos profissionais que exercem a docência nos cursos de graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia.

#### 4.2 PRESSUPOSTOS

Tendo em vista as possíveis mudanças, ainda elementares, que estão ocorrendo no ensino fonoaudiológico, faz-se necessário um docente com atitudes planejadas para a formação de profissionais com perfil generalista, humanista, crítico, reflexivo, que seja capaz de associar os diferentes processos que afetam o ser humano, conforme registram relevantes estudos realizados por Oliveira e Margall (2006) e Santos e Rodrigues (2007) e um destacado documento institucional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Fonoaudiologia.

#### 4.3 DESENHO DO ESTUDO



A escolha da pesquisa *survey* se justifica por ser este um estudo transversal em que são coletadas, numa amostra da população de profissionais que exercem a docência no Estado da Bahia, informações com o objetivo de estudar atitudes, hábitos e preferências relativos aos acontecimentos, circunstâncias e assuntos de interesse pedagógico comum, assim como de traduzir atributos, habilidades e competências dos profissionais envolvidos, explorando os múltiplos aspectos que dizem respeito à formação do fonoaudiólogo em nível de graduação (BABBIE, 2001; ROUQUAYROL; ALMEIDA FILHO, 2003). O objetivo principal e a fonte da pesquisa foram os docentes dos cursos de graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia em exercício, no período de novembro de 2009 a julho de 2010.

O presente estudo é considerado de caráter observacional, descritivo e analítico, com abordagem quantitativo-qualitativa, em que foi utilizado o universo de docentes mediante a aplicação de instrumento de natureza mista, questionário/formulário, sobre os aspectos sociodemográficos, formação acadêmica e profissional, conhecimentos preventivos e sua aplicação no exercício da docência e no processo ensino-aprendizagem, tendo em consideração a função social da Fonoaudiologia e a relação desta com a ação de outros profissionais. Foi ainda utilizado um roteiro de entrevistas para os coordenadores de curso e chefe de departamento de Fonoaudiologia. Os instrumentos da pesquisa foram entregues pessoalmente aos docentes e, depois de respondidos, foram recolhidos conforme o agendado.

Também foram utilizados questionários/formulários aplicados ao universo dos discentes que estão regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina do primeiro, quinto e último semestres de cada curso de Fonoaudiologia instalado no Estado da Bahia. Os instrumentos da pesquisa, questionários/formulários, foram entregues nos intervalos das aulas e, uma vez respondidos, foram em seguida recolhidos.

#### 4. 4 POPULAÇÃO DO ESTUDO

A população do estudo foi composta pelos seguintes informantes:

- 1) universo de docentes com graduação em Fonoaudiologia vinculados aos cursos de graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia;
- 2) amostra de conveniência de docentes com graduação em áreas correlatas vinculados aos cursos de graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia;
- 3) universo de coordenadores dos cursos de Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia, em vista da relevante dimensão do poder de deliberação que têm sobre os padrões de qualidade universitária e por estarem diretamente envolvidos com a elaboração de currículos;
- 4) universo de chefe departamento de Fonoaudiologia dos cursos de Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia, por seu direto envolvimento no processo organizacional e na elaboração de currículos;
- 5) amostra de discentes regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina de primeiro, quinto e último semestre voltada para a análise do papel do professor no processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação em Fonoaudiologia, com o objetivo de explorar as percepções experimentadas no curso.

#### 4.5 DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS

O estudo foi caracterizado através de indicadores independentes e nominais, ordinais e de razão:

- Dados pessoais
- Formação acadêmica e profissional
- Exercício profissional

- Relação dos docentes de áreas correlatas com a Fonoaudiologia
- Exercício docente
- Função social da Fonoaudiologia
- Conteúdo obtido nas entrevistas com os coordenadores de curso e chefe de departamento
- Respostas dos discentes sobre os seus referidos cursos e professores.

#### 4.6 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Foram os seguintes os critérios de inclusão e de exclusão de cursos e de informantes na pesquisa:

##### a) Critérios de inclusão:

- Cursos de graduação em Fonoaudiologia em funcionamento pleno no Estado da Bahia, no período de novembro de 2009 a julho de 2010.
- Docentes em exercício em curso de Fonoaudiologia, independentemente de sua formação acadêmica.
- Concordância em participar por parte de docentes, coordenadores de curso, chefe de departamento e discentes.

##### b) Critérios de exclusão:

- Cursos de graduação em Fonoaudiologia que não estão em funcionamento no Estado da Bahia, ainda que autorizados pelo MEC ou em processo de avaliação.
- Recusa em participar por parte de docentes, coordenadores de curso, chefe de departamento e discentes.

#### 4.7 COLETA DE DADOS

Visando à execução da pesquisa, diante da abrangência e complexidade das informações que foram coletadas, e buscando obter diferentes fontes de dados que permitissem uma melhor compreensão e fidedignidade da realidade, fez-se opção pelo modelo questionário/formulário, devidamente numerado, que foi submetido aos docentes participantes da pesquisa, entregues em cada instituição de ensino superior e posteriormente recolhidos, assim como os discentes, também, foram submetidos a um questionário/formulário. Foram utilizados um roteiro para nortear as entrevistas com os coordenadores e chefe de departamento, também aplicados pela pesquisadora. Esclarecimentos complementares considerados pertinentes foram prestados por *e-mail*, por telefone ou através de entrevista diretamente com o pesquisador.

A partir da amostra piloto, constituída de 5 professores e 10 alunos do curso de graduação em Fonoaudiologia da UFBA, foram testados os procedimentos inerentes à metodologia, mediante a aplicação dos questionários/formulários pertinentes, como forma de validar e avaliar a qualidade da mensuração, o tratamento dos elementos integrantes dos instrumentos que não foram respondidos, os dados perdidos e o refinamento dos questionários/formulários.

#### 4.8 INSTRUMENTOS DA PESQUISA

Constituíram-se de questionários/formulários que permitiram a descrição e a análise do perfil dos profissionais que exercem a docência nos cursos em pauta e de análise documental.

O instrumento destinado à coleta de dados junto aos fonoaudiólogos que exercem docência (APÊNDICE A) contempla:

- 1) perguntas abertas e fechadas que incluem questões genéricas sobre o perfil acadêmico-profissional;
- 2) perguntas específicas sobre:

- dados pessoais;
- formação acadêmica e profissional;
- exercício profissional;
- exercício da docência;
- função social da Fonoaudiologia.

O instrumento destinado à coleta de dados junto aos profissionais de áreas correlatas que exercem a docência (APÊNDICE B) contempla:

- 1) perguntas abertas e fechadas que incluem questões genéricas sobre o perfil acadêmico-profissional;
- 2) perguntas específicas sobre:
  - dados pessoais;
  - formação acadêmica e profissional;
  - exercício profissional;
  - exercício da docência;
  - relação com a Fonoaudiologia.

O roteiro destinado à coleta de dados junto aos coordenadores de curso e chefe de departamento (APÊNDICE C) contempla:

- 1) perguntas abertas e fechadas que incluem questões genéricas sobre o perfil acadêmico-profissional;
- 2) perguntas específicas sobre:
  - perfil profissional;
  - instituição onde se localiza o curso que coordena;
  - qualidade acadêmica do curso de Fonoaudiologia;
  - qualidade social dos cursos de Fonoaudiologia.

O instrumento destinado à coleta de dados junto aos discentes de primeiro semestre (APÊNDICE D) engloba os seguintes elementos:

- 1) dados pessoais;

- 2) questões específicas.

O instrumento destinado à coleta de dados junto aos discentes de quinto e de último semestre (APÊNDICE E) abrange os seguintes elementos:

- 1) dados pessoais;
- 2) percepção sobre o curso e os professores.

Os documentos analisados foram:

- Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo.
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia.
- Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
- Projeto pedagógico de cada curso de Fonoaudiologia em pauta.

#### 4.9 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Concluída a coleta de dados, as perguntas foram classificadas e agrupadas, de acordo com as variáveis e os construtos que se desejava estudar, as respostas foram tabuladas e apresentadas de forma estruturada para análise estatística descritiva. Os dados obtidos foram confrontados sempre que possível, utilizando-se a comparação de métodos — entrevistas, questionários, análise dos projetos pedagógicos, das leis que regulamentam a profissão e das diretrizes curriculares —, com o intuito de assegurar as correlações possíveis e sua consistência. Foram aplicados os recursos da estatística descritiva.

#### 4.10 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo está registrado no Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (SISNEP) sob o número CAAE: 0027.0.368.368-09 e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia (FOUFBA) em 15 de outubro de 2009, através do Parecer 29/09 (ANEXO A). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICES G, H, I) foi entregue a todos os indivíduos que aceitaram participar da pesquisa (NICOLIELO et al., 2005), assim como a Declaração de Autorização para Contato com os Sujeitos da Pesquisa (APÊNDICE F) dos coordenadores para a aplicação dos questionários/formulários nos Departamentos de Fonoaudiologia que coordenam nas instituições de ensino.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**



A pesquisa foi realizada nas quatro IES que possuem o curso de graduação em Fonoaudiologia e preencheram os critérios de inclusão no estudo, obteve-se o universo de 62 docentes fonoaudiólogos, 32 docentes de áreas correlatas, o universo de 4 coordenadores de curso e um chefe de departamento de Fonoaudiologia e a amostra de 186 discentes. Os resultados e discussão foram agrupados de maneira que fosse obtida uma melhor leitura.

A educação é um instrumento de transformação social. O docente assume alta relevância, ao transmitir conhecimentos, ao desenvolver no discente a consciência crítica e a análise global, dando-lhe uma formação com forte embasamento generalista e fazendo-o atuar ativamente no processo de ensino-aprendizagem (PIZZATO et al., 2004).

Pretende-se que o docente da área de saúde tenha uma formação baseada em processos de reflexão e motivação para a busca de informações, propiciando a reconstrução do ensino em direção às reais necessidades da sociedade. Ao conceber-se a educação como transformadora, exige-se que se modifique o olhar da formação docente para repensar seu próprio papel profissional nas diferentes dimensões da prática e frente às demandas da realidade social. Ou seja, os docentes são mediadores e facilitadores fundamentais para o processo ensino-aprendizagem (SECCO; PEREIRA, 2004; OLIVEIRA; MARGAL, 2006; TRENCH; BARZAGHI; PUPO, 2008; FERREIRA; FIORINI; CRIVELARO, 2010).

## 5.1. DOCENTES

Com relação aos docentes com graduação em Fonoaudiologia, obteve-se o universo de 62 profissionais, o que possibilitou levantar as características desse grupo.

Do universo pretendido de 49 docentes com graduação em áreas correlatas selecionados a partir de seus nomes e das rubricas das disciplinas que ministram, 3 docentes (6,1%) estavam afastados de suas funções, outros 3 (6,1%) se recusaram a responder o questionário, 11 (22,5%) não devolveram o questionário recebido,

enquanto 32 (65,3%) responderam o questionário, constituindo-se, assim, a amostra de conveniência aqui analisada. Convém frisar que esse número é variável, pois, em algumas IES, em razão das mudanças do currículo e do concurso vestibular realizado, preliminarmente uma vez por ano, com evolução para a oferta semestral dessa modalidade de seleção acadêmica, algumas disciplinas não estavam sendo ministradas no primeiro semestre de 2010, época em que ocorreu a maior parte da coleta de dados. Acrescente-se que algumas disciplinas que integram o currículo do curso de Fonoaudiologia nas IES públicas e são ministradas por outros departamentos têm suas cargas horárias cumpridas por vários docentes.

#### 5.1.1. Dados pessoais

##### 5.1.1.1 Gênero

Do universo de 62 docentes das IES do Estado da Bahia com graduação em Fonoaudiologia, 60 (96,8%) são do gênero feminino e 2 (3,2%) do gênero masculino, com predominância, portanto, de mulheres no ensino, conforme está demonstrado na Figura 1. O mesmo acontece em outras IES como a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com 9 docentes fonoaudiólogos, 8 (88,9%) do gênero feminino e um (11,1%) do gênero masculino; a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com 14 docentes graduados em Fonoaudiologia, 13 (92,8%) do gênero feminino e um (7,2%) do gênero masculino. Já na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), o corpo docente de fonoaudiólogos abrange 26 profissionais, sendo 100% do gênero feminino (UNICAP, 2010; UFSM, 2010; PUC - SP, 2010).

Em pesquisa semelhante realizada por Mello (2009) com cirurgiões-dentistas docentes no Estado da Bahia, também foi constatado um maior contingente de profissionais do gênero feminino: 120 (58,8%) do total de 204 docentes, frente aos 84 (41,2%) do gênero masculino. A história da profissão está enraizada com a carreira do magistério, sendo conduzida preferencialmente por mulheres, e como consequência do percurso percorrido com a educação, esse movimento marcou a Fonoaudiologia (BERBERIAN, 1995, 1996; LIMA, 1999; RODRIGUES, 2001;

BACHA; OSÓRIO, 2004; BEHLAU; GASPARINI, 2006; SILVA, 2007; MARANHÃO; PINTO; PEDRUZZI, 2009; CRFa - 2ª REGIÃO, 2009; CRFa - 4ª REGIÃO, 2009).

Haddad et al. (2006) mostra que, com exceção dos cursos de Medicina e Educação Física, as mulheres são a maioria nos cursos da área de saúde. Há um processo de feminilização nas profissões dessa área, com aumento da opção do trabalho feminino por profissões liberais e autônomas, com uma maior flexibilidade de horários (MOIMAZ; SALIBA; BLANCO, 2003).

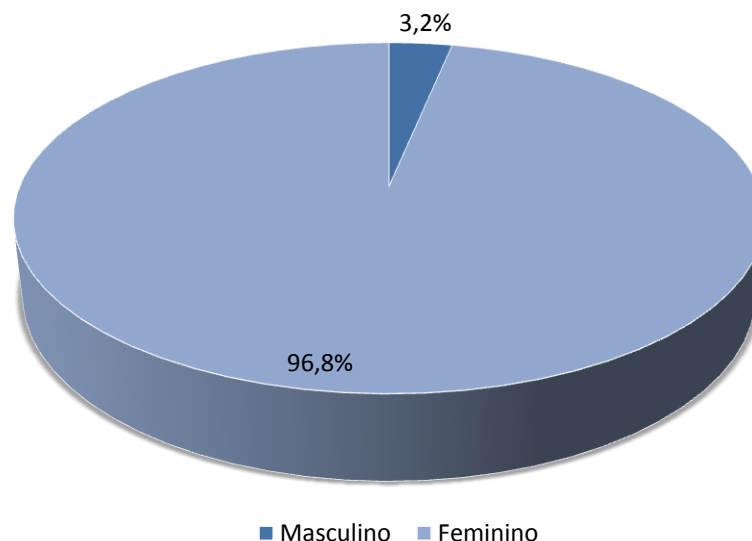


Figura 1 - Gênero dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Na amostra de 32 docentes com graduação em áreas correlatas, 18 (56%) são do gênero feminino e 14 (44%) do gênero masculino, como mostra a Figura 2. O mesmo ocorre nas IES de outros estados: a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) possui 4 docentes graduados em área correlata, 3 (75%) do gênero feminino e um (25%) do gênero masculino; dos 6 docentes de áreas correlatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 5 (83,4%) são do gênero feminino e um (16,6%) do gênero masculino; já na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), o corpo docente de profissionais com graduação em área correlata

é constituído de 9 profissionais, sendo 5 (55,5%) do gênero feminino e 4 (44,5%) do gênero masculino (UNICAP, 2010; UFSM, 2010; PUC - SP, 2010).

Fica mais uma vez demonstrado que está ocorrendo um predomínio do gênero feminino na docência de ensino superior na área de saúde, com aumento da participação de profissionais liberais e autônomos do gênero feminino em atividades com uma maior flexibilidade de horários (MORMAIZ; SALIBA; BLANCO, 2003; HADDAD et al., 2006).

Há que se destacar que, mesmo para as disciplinas de áreas correlatas como, por exemplo, Ortodontia, Farmacologia, oferecidas por outros departamentos, independentemente da possível predominância do gênero masculino nesses órgãos, são disponibilizados professores do gênero feminino para atuar nos cursos de Fonoaudiologia aqui avaliados, conforme ficou demonstrado, não se podendo afirmar, contudo, se tal situação é intencional ou casual.

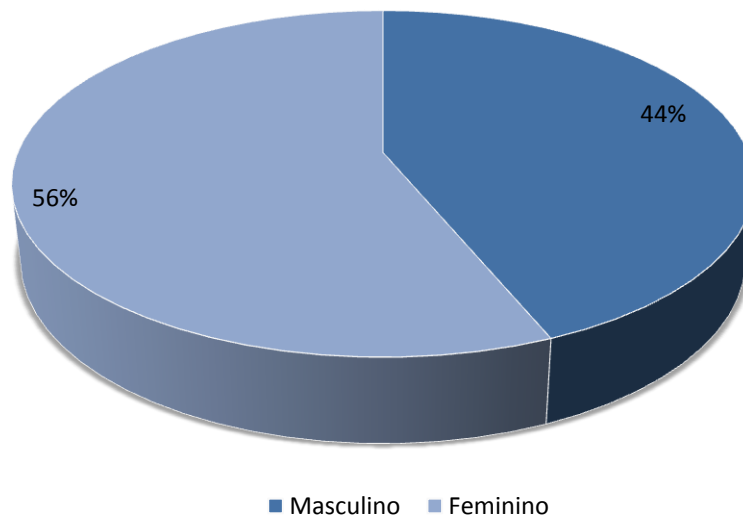


Figura 2 - Gênero dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Portanto, dos 94 docentes que compuseram o universo e a amostra da pesquisa 78 (83%) são do gênero feminino e 16 (17%) são do gênero masculino.

### 5.1.1.2 Naturalidade

A naturalidade dos 62 docentes fonoaudiólogos são demonstradas na Tabela 1. Observa-se que a maioria é de profissionais oriundos do Estado de São Paulo (24 docentes representando 38,7% do universo) e 15 (24,2%) são do próprio Estado da Bahia.

Os docentes naturais de outros estados residem em média há 13,6 anos na Bahia; o docente aí domiciliado há mais tempo está há 31 anos, e o que reside há menos tempo está há 3 meses. Essa migração de fonoaudiólogos oriundos das regiões Sul e Sudeste e do Estado de Pernambuco está relacionada com a criação e a formação da Fonoaudiologia enquanto profissão e ciência e com a tradição e a alta concentração de profissionais, pois nesses locais vêm sendo formados desde as décadas de 1950 e 1960.

Tabela 1 - Naturalidade dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Naturalidade	Docentes	
	Nº	%
São Paulo	24	38,7
Bahia	15	24,2
Pernambuco	6	9,8
Rio Grande do Sul	4	6,5
Minas Gerais	3	4,8
Distrito Federal	3	4,8
Paraná	3	4,8
Ceará	2	3,2
Alagoas	1	1,6
Rio de Janeiro	1	1,6
Total	62	100

A Tabela 2 mostra a naturalidade dos 32 docentes de áreas correlatas. Os que não são naturais da Bahia estão residindo neste estado há 12,5 anos, em média; o residente há mais tempo tem 30 anos de domicílio, e o que reside há menos tempo tem um ano.

Tabela 2 - Naturalidade dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Naturalidade	Docentes	
	Nº	%
Bahia	22	68,8
São Paulo	3	9,4
Pernambuco	1	3,1
Rio Grande do Sul	1	3,1
Minas Gerais	1	3,1
Pará	1	3,1
Paraná	1	3,1
Estrangeiro (República Tcheca)	1	3,1
Sem resposta	1	3,1
Total	32	100

Ao se relacionar a naturalidade dos dois grupos de docentes, observa-se que dos 62 docentes fonoaudiólogos, 47 (75,8%) são naturais de outros estados do Brasil, e apenas 15 (24,2%) nasceram na Bahia. Com os 32 docentes de áreas correlatas a situação se inverte: 22 (68,8%) são naturais da Bahia e 9 (28,1%) são oriundos de outros estados do Brasil; um (3,1%) não informou sua origem. Tal situação se deve ao histórico das profissões e, por conseguinte, ao fato de os cursos em que são diplomados serem mais antigos do que o de Fonoaudiologia.

De acordo com Ristoff (2006), a docência de ensino superior no Brasil é realizada em sua maioria por docentes brasileiros.

### 5.1.1.3 Idade

A faixa de nascimento com maior número de docentes fonoaudiólogos é a de 1976-1980 com 15 profissionais (24,2), conforme está demonstrado na Tabela 3, junto com os demais dados.

O docente mais jovem possui 26 anos e o mais velho 55 anos, com uma média de idade de 37,3 anos, caracterizando-se os docentes com graduação em Fonoaudiologia como uma população jovem.

Tabela 3 - Faixa de nascimento dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Faixa de nascimento	Docentes	
	Nº	%
1955 – 1960	4	6,5
1961 – 1965	7	11,3
1966 – 1970	12	19,3
1971 – 1975	12	19,3
1976 – 1980	15	24,2
1981 – 1985	11	17,7
Sem resposta	1	1,6
Total	62	100

Como mostra a Tabela 4, a faixa de nascimento com maior número de docentes de áreas correlatas é a de 1971-1975 com 8 docentes (25%), assim como as outras faixas.

O docente de área correlata mais jovem possui 31 anos, e o mais velho tem 61 anos, constatando-se uma média de idade de 43,6 anos.

Comparando-se com os docentes fonoaudiólogos, em que a média de idade é de 37,3 anos, chegando-se à conclusão de que ambos os grupos de docentes podem ser considerados jovens.

Tabela 4 - Faixa de nascimento dos docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

Faixa de nascimento	Docentes	
	Nº	%
1946 - 1950	2	6,3
1951 – 1955	3	9,4
1956 - 1960	3	9,4
1961 – 1965	3	9,4
1966 – 1970	7	21,9
1971 – 1975	8	25
1976 – 1980	4	12,5
Sem resposta	2	6,3
Total	32	100

#### 5.1.1.4 Distribuição pelas IES

A análise da distribuição por IES dos docentes fonoaudiólogos que ministram disciplinas nas quatro IES em que funciona o curso de graduação em Fonoaudiologia na Bahia revela que a UFBA detém 32% (20 docentes) do universo, seguida da UNEB e da UNIME com 24% (15 docentes) cada uma, enquanto o UNIJORGE possui 20% (12 docentes), como retrata a Figura 3.



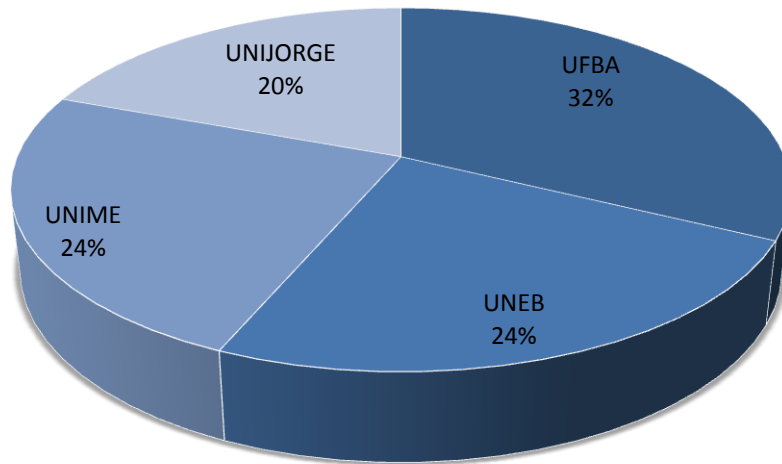


Figura 3 - Distribuição dos docentes fonoaudiólogos pelas quatro IES do Estado da Bahia

Vários docentes fonoaudiólogos exercem a docência em mais de uma IES, entendendo-se como exclusivo ser docente em apenas uma IES e não o vínculo de trabalho ser em regime de dedicação exclusiva. A UFBA possui 90% de docentes exclusivos (18) e compartilha 2 profissionais (10%) com o UNIJORGE, como se vê na Figura 4.

Na UNEB, 46,7% (7 docentes) são exclusivos do seu quadro funcional; outros 7 (46,7%) são compartilhados com a UNIME; e um (6,6%) com outras duas IES, a UNIME e o UNIJORGE, conforme expressa a Figura 5.

Na UNIME, 46,7% (7 docentes) são exclusivos; 46,7% são compartilhados com outra instituição: 40,1% (6 profissionais) com a UNEB e 6,6% (um docente) com o UNIJORGE; um docente (6,6%) é compartilhado com outras duas IES, o UNIJORGE e a UNEB, como retrata a Figura 6.

Dos 12 docentes do UNIJORGE, 8 (66,6%) são exclusivos; 3 (27%) são compartilhados com outra instituição: 2 (16,6%) com a UFBA e um (8,4%) com a UNIME; um docente (8,4%) é compartilhado com outras duas IES (UNIME e UNEB), como explicita a Figura 7.

Constata-se, portanto, que dos 62 docentes fonoaudiólogos, 40 (64,5%) são exclusivos de uma única IES, enquanto 22 docentes (35,5%) são compartilhados com outras IES. Desse modo, verifica-se uma pulverização por parte de 22 dos

docentes que, por questões financeiras ou por falta de outros profissionais da mesma área, acumulam horas em sua jornada de trabalho, muitas vezes se sobrecarregando.

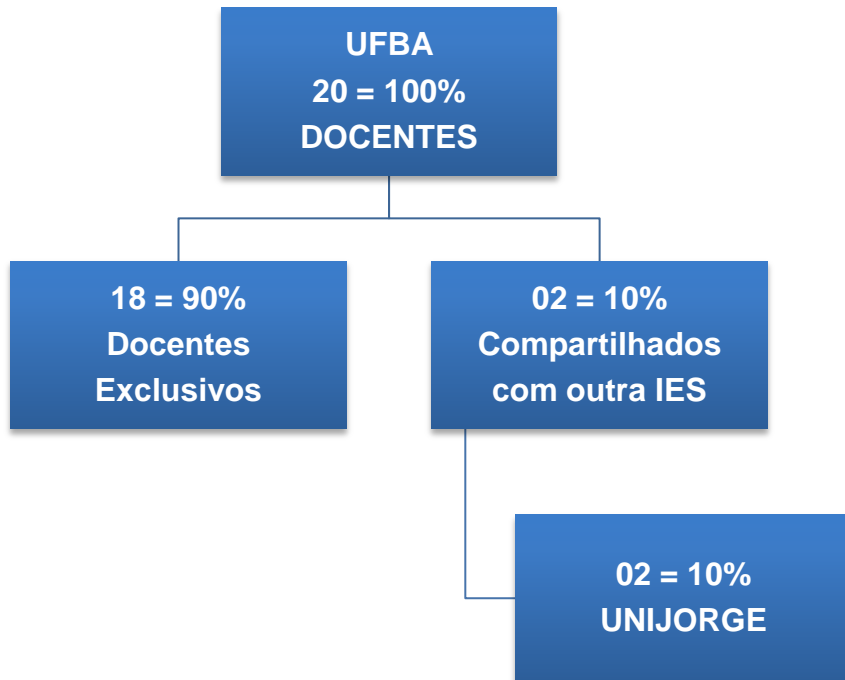


Figura 4 - Docentes fonoaudiólogos da UFBA: IES onde exercem a docência

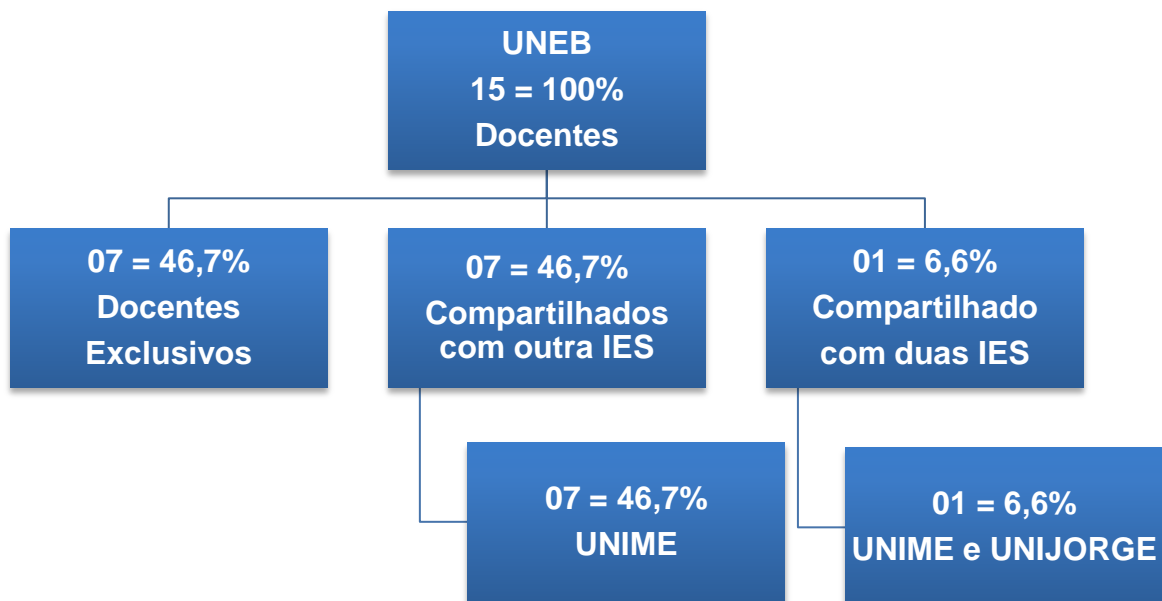


Figura 5 - Docentes fonoaudiólogos da UNEB: IES onde exercem a docência

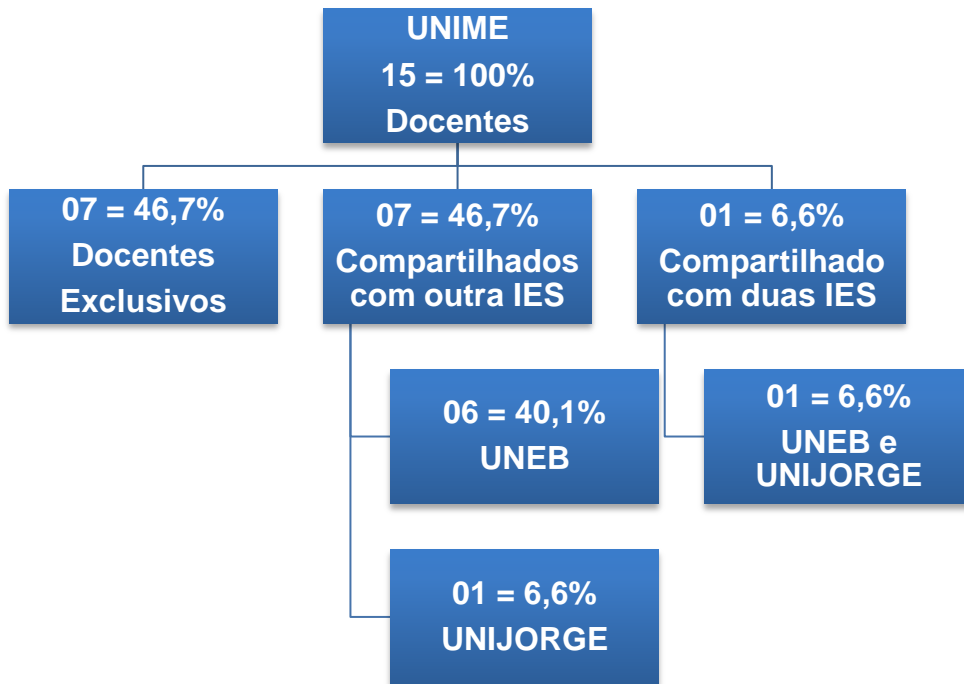


Figura 6 - Docentes fonoaudiólogos da UNIME: IES onde exercem a docência

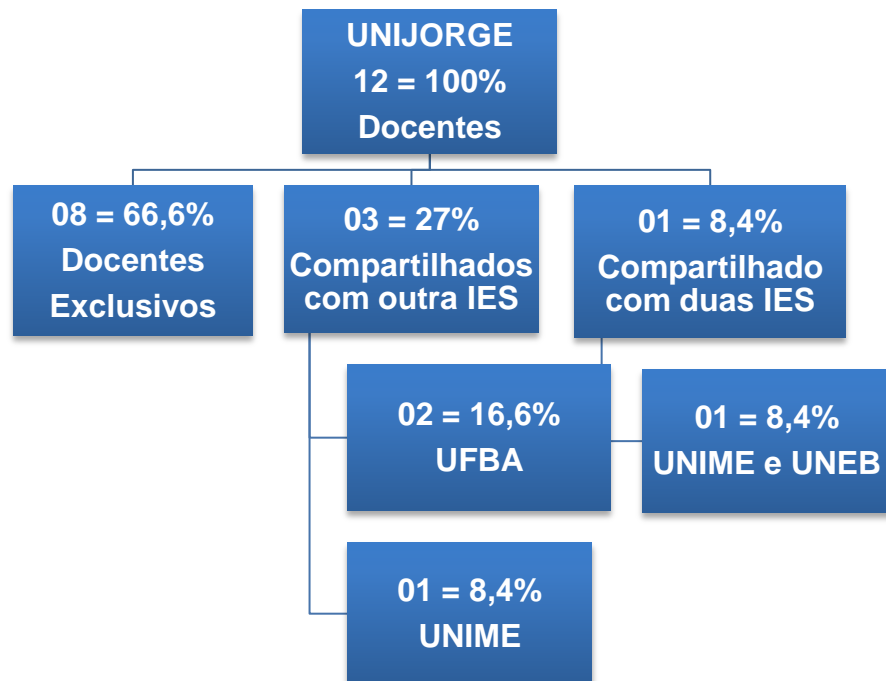


Figura 7 - Docentes fonoaudiólogos do UNIJORGE: IES onde exercem a docência

Na região Nordeste, vem ocorrendo um crescimento no número de IES que ministram o curso de graduação em Fonoaudiologia. Em 1991, havia somente 2 cursos; em 1999, esse número se ampliou para 11; em 2004, instalaram-se 16 cursos nessa região. A oferta é maior nos estados de Pernambuco e da Bahia, com quatro cursos cada; Maranhão e Piauí possuem dois cursos cada; Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Alagoas, um curso cada; o Estado de Sergipe não sedia o curso de Fonoaudiologia (HADDAD et al., 2006).

Segundo dados das IES localizadas em outros Estados aqui postas em confronto, a Universidade Católica de Pernambuco, criada em 1981, possui 9 docentes fonoaudiólogos; a Universidade Federal de Santa Maria, criada em 1972, possui 14 docentes fonoaudiólogos; a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, criada em 1962, possui 26 docentes fonoaudiólogos. Isso indica que pode ocorrer uma progressão na admissão e efetivação de docentes conforme aumenta a demanda das áreas fonoaudiológicas e a procura pela profissão (UNICAP, 2010; UFSM, 2010; PUC - SP, 2010).

Apesar de a Universidade Federal da Bahia (UFBA) ter se iniciado em 1808 com a Escola de Cirurgia da Bahia, primeira instituição a ministrar um curso universitário no Brasil, e, desde 1946, se constituir em uma universidade, o curso de Fonoaudiologia foi aí instalado apenas há dez anos. Ainda assim, o corpo docente desse curso lidera, no Estado da Bahia, o número de profissionais envolvidos, com 10 docentes permanentes e 10 substitutos. Todos os 10 permanentes são mestres, 2 estão realizando estudos de doutoramento, e 5 são doutores.

Por fim, as instituições de ensino superior públicas e as confessionais parecem ser as melhores empregadoras, assim como as mais comprometidas com a qualidade dos cursos, pois, além do incentivo financeiro característico dessas IES mediante a institucionalização da carreira docente, possuem quadro docente relativamente adequado à demanda do alunado e infraestrutura apropriada, desvinculando, dessa forma, essas variáveis da demanda mercadológica.

Quanto à distribuição dos docentes com graduação em áreas correlatas que ministram disciplinas nos cursos de Fonoaudiologia nas quatro IES do Estado da Bahia, 147% (15 docentes) da amostra são lotados na UFBA; 38% (12 docentes) na UNEB; 9% (3 docentes) na UNIME; 6% (2 docentes) no UNIJORGE, como se pode ver na Figura 8.

Todos os 15 profissionais da UFBA são exclusivos (Figura 9), a UNEB possui 12 docentes de área correlata, sendo 11 (91,7%) exclusivos e um (8,3%) compartilhado com a UNIME (Figura 10); a UNIME possui 2 docentes exclusivos (66,7%), e compartilha um (33,3%) com a UNEB (Figura 11) e assim como ocorre com a UFBA, os 2 docentes da UNIJORGE são exclusivos (Figura 12). Assim sendo, da amostra de 32 docentes com graduação em área correlata, 30 (93,7%) são exclusivos de uma única IES, enquanto 2 (6,3%) são compartilhados com outras IES.

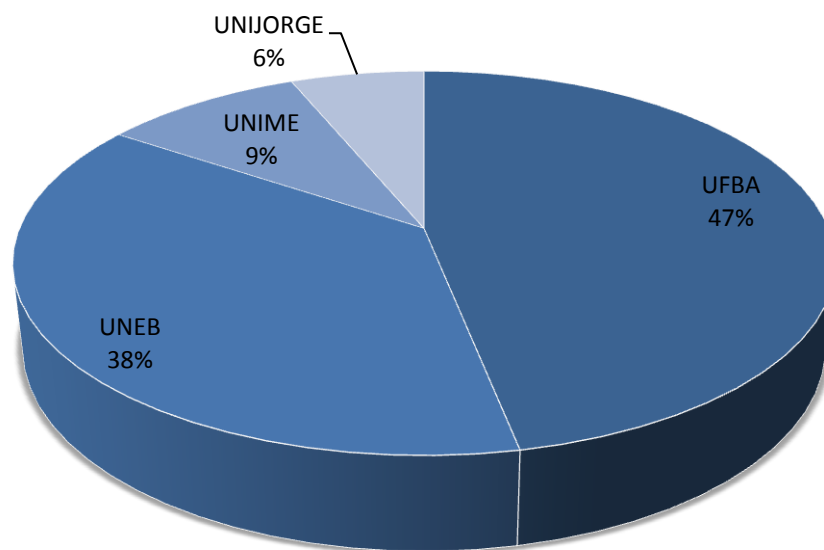


Figura 8 - Distribuição dos docentes de áreas correlatas pelas quatro IES do Estado da Bahia



Figura 9 - UFBA: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas

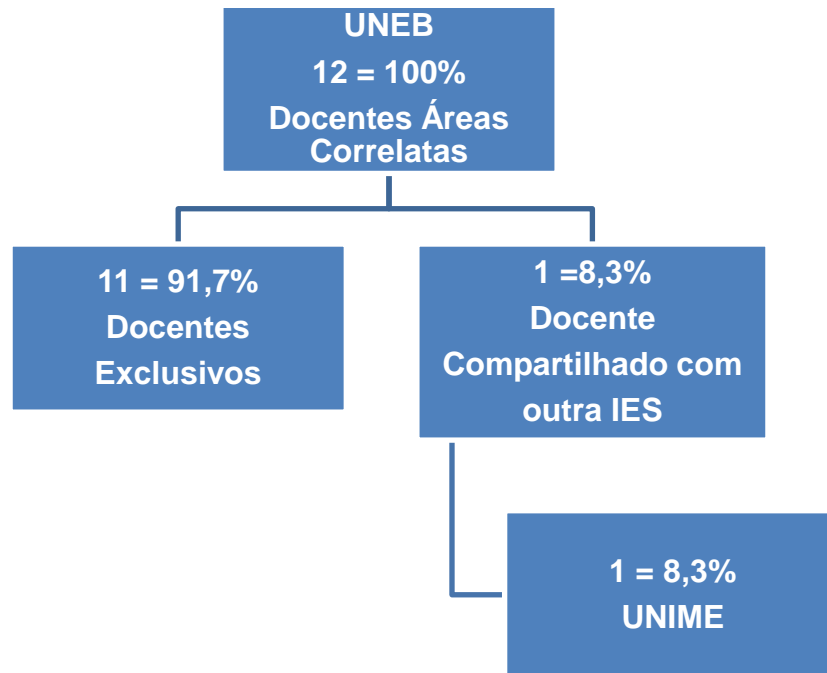


Figura 10 - UNEB: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas

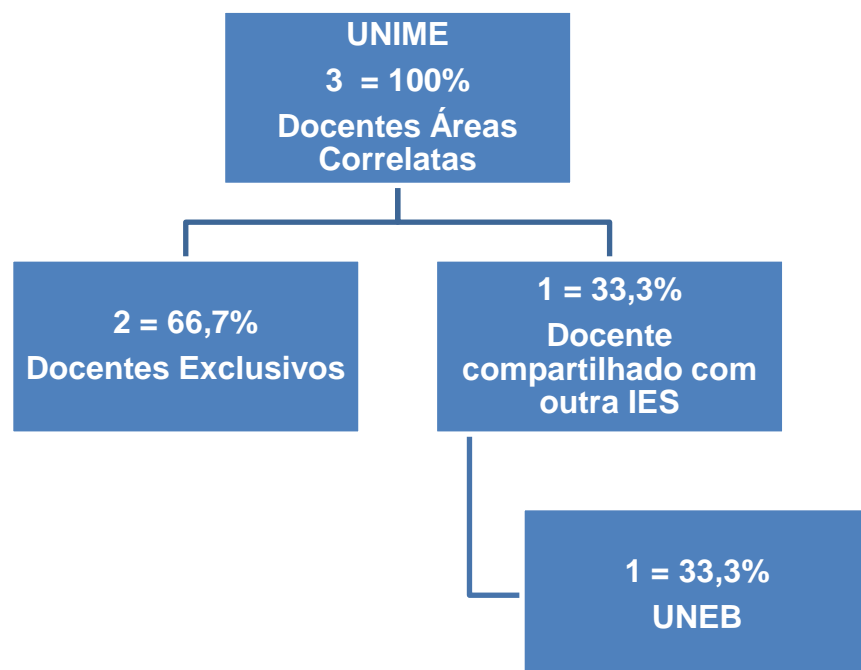


Figura 11 - UNIME: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas



Figura 12 - UNIJORGE: IES onde exercem a docência os profissionais de áreas correlatas

Segundo dados das IES dos outros estados participantes do estudo, a Universidade Católica de Pernambuco, criada em 1981, possui 4 docentes de área correlata; a Universidade Federal de Santa Maria, criada em 1972, possui 6; a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, criada em 1962, possui 9 docentes. Constata-se, desse modo, uma pequena participação dos docentes de outras áreas nos cursos de Fonoaudiologia, embora sejam também fundamentais para a formação de fonoaudiólogos (UNICAP, 2010; UFSM, 2010; PUC - SP, 2010).

Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), por ter um histórico mais antigo, apesar de seu curso de Fonoaudiologia ter apenas dez anos de instalado, o corpo docente de áreas correlatas que ministra disciplinas para esse curso lidera, no Estado da Bahia, o número de docentes envolvidos: 11 são professores permanentes, e 3 são substitutos. Dentre os permanentes, constata-se que todos são doutores, sendo que 7 são mestres.

Destaquem-se, uma vez mais, as diferenças, já apontadas em parágrafo anterior, entre as IES públicas e confessionais e as IES privadas, por serem as primeiras mais comprometidas com a qualidade dos cursos, dotadas de quadro docente relativamente mais adequado à demanda dos discentes e de infraestrutura mais apropriada.

### 5.1.2 Formação acadêmico-profissional

Os docentes devem ter competência prática, científica e didático-pedagógica, estando assim preparados para o trabalho integrado e multidisciplinar (SANTOS et al., 2005; OLIVEIRA; MARGALL, 2006; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008; MANCOPEs et al., 2009; LAZZARIN; NAKAMA; CORDONI FILHO, 2010). Na educação continuada, abordam-se temas universais e nacionais, valorizando-se a cultura regional e local com suas expressões e seus códigos, uma educação voltada para a prática, considerando-se os aspectos teóricos que fundamentam os diversos conteúdos (OLIVEIRA; GARGANTINI, 2003; GOULART; CHIARI, 2007; HADDAD, 2007).

#### 5.1.2.1 Em nível de graduação

Como a graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia apenas teve início em 1999, com a primeira turma colando grau em 2003, houve a migração de profissionais de outros estados federativos e do Distrito Federal para a Bahia, em decorrência da demanda profissional. Por outro lado, ocorreu a busca, por parte dos baianos, pela graduação em Fonoaudiologia em outros estados do Brasil.

A graduação dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES sediadas na Bahia que oferecem o curso de Fonoaudiologia foi realizada em uma das 21 IES mencionadas a seguir, distribuídas em 9 estados federativos, conforme é demonstrado na Figura 13.

Note-se que a região Sudeste, aqui representada pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contribuiu com 32 (51,3%) dos docentes da graduação em Fonoaudiologia foco do estudo, devendo-se acrescentar que é na região supracitada que houve um maior desenvolvimento da profissão e da docência. Esse aspecto poderia estar gerando atualmente uma saturação nesse mercado de trabalho, levando os profissionais a buscar campo de atuação em outros estados federativos.



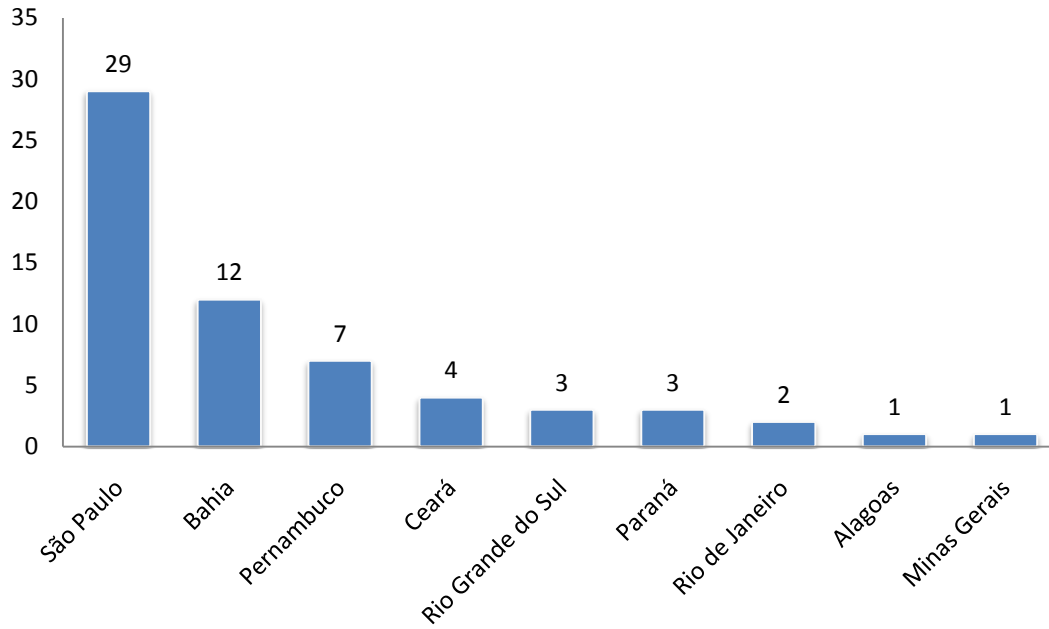


Figura 13 - Estados federativos em que se graduaram os docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES do Estado da Bahia

A Tabela 5 revela as IES e seus respectivos estados federativos em que se graduaram os docentes fonoaudiólogos. Assim sendo, 34 desses docentes (54,8%) realizaram sua graduação em IES públicas, e 28 (45,2%) em IES privadas.

Tabela 5 - IES e respectivos estados federativos de graduação dos docentes fonoaudiólogos do Estado da Bahia

IES de graduação	Estados federativos									Total
	BA	SP	PE	CE	RS	PR	RJ	AL	MG	
UFBA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
UNEB	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
UNIME	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PUC/SP	-	7	-	-	-	-	-	-	-	7
USP	-	6	-	-	-	-	-	-	-	6
UNESP	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
UNIFESP	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
PUC/CAMP	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
USP/BAURU	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
USC	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
SC	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
FITD	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
UNICAP	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7
UNIFOR	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
UFSM	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
PUC/PR	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
PUC/PET	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
CUBM	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
UECSA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
FMIH	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	12	29	7	4	3	3	2	1	1	62

Mais uma vez a abertura do mercado de trabalho para o exercício da docência parece ser o principal elemento responsável pela vinda para a Bahia de profissionais que se graduaram e que são oriundos de outros estados brasileiros. Acrescem a essa constatação as oportunidades de realização de mestrado e doutorado em Fonoaudiologia ou áreas correlatas em estados como São Paulo, Rio

de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco, entre outros, fazendo com que essas áreas de trabalho comecem a saturar. Além disso, na Bahia, os fonoaudiólogos têm a opção de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado nas áreas correlatas de Medicina e Saúde, Saúde Coletiva, Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, Educação, e Letras com área de concentração em Linguagem, muito embora o corpo docente com formação em Fonoaudiologia na UFBA e na UNEB estejam suficientemente titulados para iniciarem as atividades de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, através de cursos de especialização e residência fonoaudiológica (PUC - SP, 2010; FOB - USP, 2010; UNIFESP, 2010; UFBA, 2010b; UNEB, 2010b; UFSM, 2010b; PUC - RJ, 2010; UFRJ, 2010).

A Tabela 6 demonstra o universo de 62 docentes fonoaudiólogos vinculados às IES e o estado federativo de sua graduação

Tabela 6 - Naturalidade dos docentes fonoaudiólogos vinculados às quatro IES baianas e estado federativo de sua graduação

Naturalidade do docente	Estado federativo de graduação									Total
	BA	PE	SP	RS	PR	MG	CE	RJ	AL	
BA	10	-	4	-	-	-	-	1	-	15
PE	-	6	-	-	-	-	-	-	-	6
SP	1	-	23	-	-	-	-	-	-	24
RS	-	-	1	3	-	-	-	-	-	4
PR	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
DF	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
MG	1	-	1	-	-	1	-	-	-	3
CE	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
RJ	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	12	7	29	3	3	1	4	2	1	62

Na amostra de 32 docentes de áreas correlatas que ministram aulas no curso de Fonoaudiologia nas quatro IES baianas, 8 (25%) possuem graduação em

Odontologia; 5 (15,6%), em Psicologia; 5 (15,6%), em Ciências Biológicas; 4 (12,6%), em Medicina; 2 (6,3%), em Biologia; 2 (6,3%), em Letras; apenas um (3,1%) docente cada em Música, Farmácia, Pedagogia, Biomedicina, Sociologia e Ciências Sociais. É o que demonstra a Figura 14.

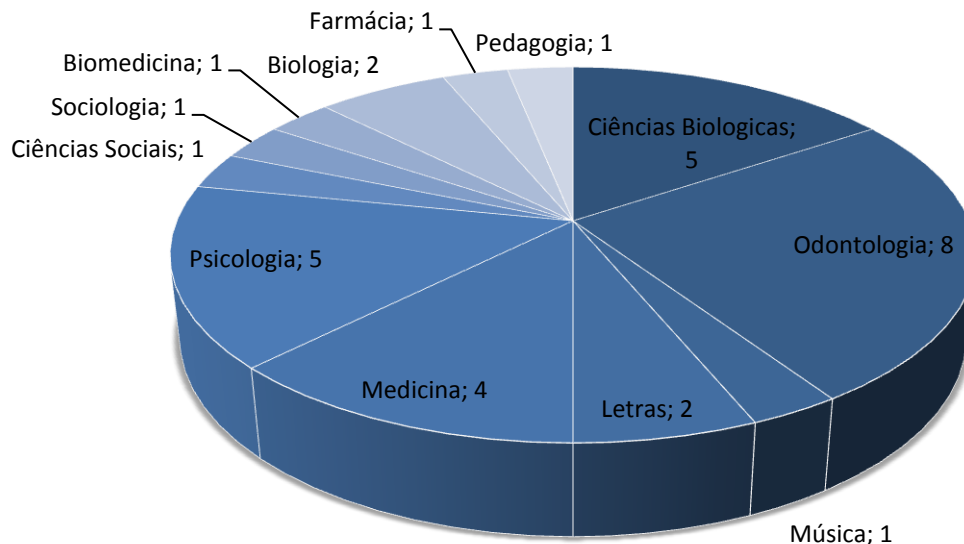


Figura 14 - Cursos de graduação dos docentes de áreas correlatas vinculados às IES do Estado da Bahia

O profissional da área de saúde, em particular o fonoaudiólogo, deve possuir conhecimentos multidisciplinares integrados, amplos e diversificados, aliando-se a isso o raciocínio, a criatividade e o direcionamento com ênfase na interdisciplinaridade, tornando mais abrangentes e flexíveis os conteúdos veiculados com os discentes, vez que uma área de conhecimento não alcança todos os aspectos que envolvem o ser humano. Se, durante a graduação, os discentes tiverem atuado em equipe multidisciplinar, de acordo com o que é preconizado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, certamente, quando futuros profissionais, não terão dificuldade em trabalhar em equipes multiprofissionais e desenvolver adequadamente suas habilidades e competências (OLIVEIRA; GARGANTINI, 2003; GOULART; CHIARI, 2007; MANCOPEs et al., 2009).

Os 32 docentes de áreas correlatas vinculados às IES baianas fizeram sua graduação em 10 IES distribuídas em 5 estados federativos e no Distrito Federal, conforme está demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Estados federativos dos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas vinculados às quatro IES baianas

Estado federativo de graduação	Docentes	
	Nº	%
Bahia	24	75
São Paulo	3	9,4
Distrito Federal	2	6,3
Pará	1	3,1
Paraná	1	3,1
Rio Grande do Sul	1	3,1
Total	32	100

As IES de graduação dos docentes de áreas correlatas e demonstrada na Tabela 8.

Tabela 8 - IES dos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas vinculados às IES baianas e respectivos estados da federação

IES de graduação	Estado federativo de graduação						
	BA	SP	DF	PA	PR	RS	Total
UFBA	21	-	-	-	-	-	21
UCSAL	1	-	-	-	-	-	1
EBMSP	1	-	-	-	-	-	1
UEFS	1	-	-	-	-	-	1
UNICAMP	-	2	-	-	-	-	2
UNIB	-	1	-	-	-	-	1
UnB	-	-	2	-	-	-	2
UFP	-	-	-	1	-	-	1
UEL	-	-	-	-	1	-	1
UPF	-	-	-	-	-	1	1
Total	24	3	2	1	1	1	32

O ano de conclusão do curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos foi agrupado em faixas com intervalo de 5 anos, conforme é relatado na Tabela 9.

Segundo os dados coletados pela presente pesquisa, o ano de conclusão da graduação mais remoto foi 1977, e o mais recente foi 2008, estando a maioria na faixa de 1996-2000. O profissional mais experiente tem 33 anos de formado, e a concentração maior é de um tempo médio de formação de menos de 20 anos.

Tabela 9 - Conclusão do curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos

Faixa de conclusão do curso	Docentes	
	Nº	%
1976 – 1980	3	4,8
1981 – 1985	0	0
1986 – 1990	16	25,8
1991 – 1995	8	12,9
1996 – 2000	18	29,0
2001 – 2005	10	16,1
2006 – 2010	7	11,3
Total	62	100

O ano de conclusão dos cursos de graduação dos docentes de áreas correlatas foi também agrupado em faixas de 5 anos, como consta na Tabela 10.

O ano de conclusão mais recuado foi o de 1971, e o mais recente foi o de 2005, estando o profissional mais experiente formado há 39 anos; a concentração média de tempo de graduados desses docentes é de 18 anos.

Nem sempre o profissional mais antigo é o mais atualizado, sendo, porém, o mais experiente. Frequentemente, com as atualizações curriculares, os graduados mais recentes podem estar mais bem atualizados, embora não contem com a valiosa experiência. Esse é, portanto, um valor relativo, dependente não só da formação, mas também do compromisso do profissional.

Tabela 10 - Conclusão do curso de graduação dos docentes de áreas correlatas

Faixa de conclusão do curso	Docentes	
	Nº	%
1971 – 1975	4	12,5
1976 – 1980	3	9,4
1981 – 1985	3	9,4
1986 – 1990	4	12,5
1991 – 1995	4	12,5
1996 – 2000	8	25
2001 – 2005	5	15,6
Sem resposta	1	3,1
Total	32	100

Quanto ao tempo de sua própria graduação em Fonoaudiologia, 45 desses docentes a realizaram em 8 semestres; 12, em 9 semestres; um, em 10 semestres; 3 docentes não responderam a questão, ou seja, 58 docentes se graduaram dentro do tempo adequado e estabelecido pelas diretrizes curriculares atualmente vigentes (BRASIL, 1996, 2002a, 2002b, 2009). Além disso, um docente que se graduou em um curso mais antigo com duração de 6 semestres, foi reconhecido como fonoaudiólogo quando foi oficializada a profissão. Por conseguinte, a média de duração do curso dos docentes fonoaudiólogos é da ordem de 8,2 semestres.

O curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos mais longo se desenvolveu em 10 semestres, e o mais curto em 6, com uma média equivalente a 8 semestres, o que atende às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002).

Desde que o ensino da ciência fonoaudiológica passou a ser executado por instituições de ensino superior sob a forma de curso de graduação, houve uma série de mudanças na estrutura desse curso. Atualmente, a organização curricular deve estar estruturada em eixos de formação, com 200 dias letivos anuais, quer na

modalidade serial quer anual, com um currículo mínimo de 3.200 horas e um tempo mínimo de 4 anos ou 8 semestres. Nem sempre um currículo compactado é diversificado, enquanto um currículo com duração racionalmente mais extensa pode ser mais abrangente, tendo em vista a preocupação em formar profissionais generalistas (BRASIL, 1983, 1990a, 1990b, 1996, 2002, 2009).

Atualmente, os cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia apresentam o tempo de formação segmentado em semestres. Na UFBA, esse curso tinha anteriormente a duração mínima de 8 semestres; em 2010, com a implementação do novo projeto pedagógico e conseqüente currículo, está passando a ser ministrado em 10 semestres; sua duração na UNEB e na UNIME é de 9 semestres, enquanto no UNIJORGE é de 8 semestres, conforme está expresso na Figura 15 (BRASIL, 2006; UNIJORGE, 2009; UNIME, 2009; UNEB, 2009; UFBA, 2009; BRASIL, 2010).

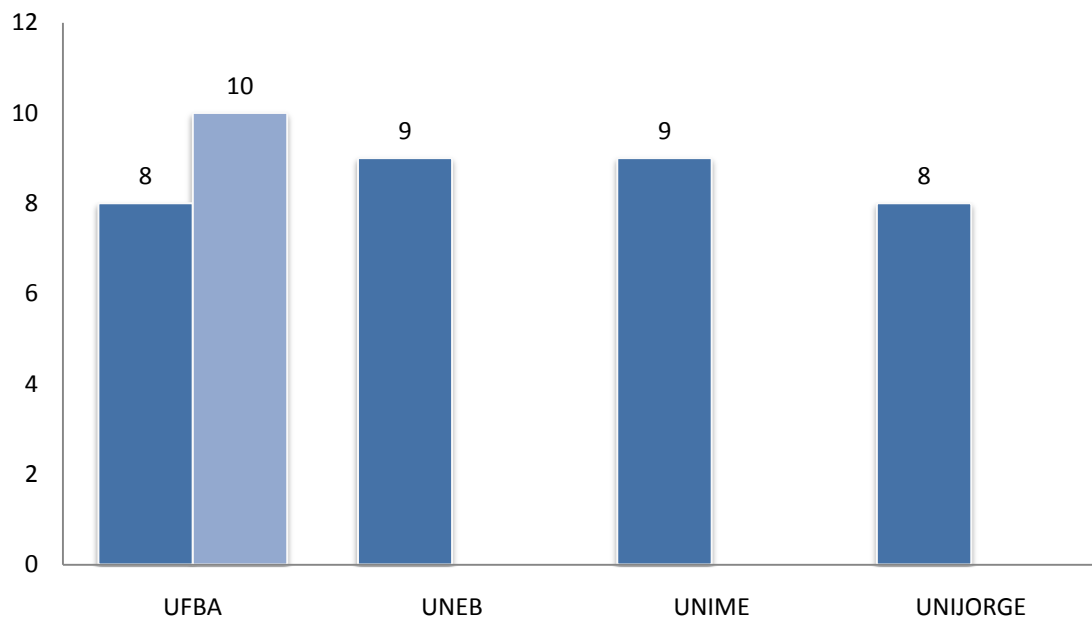


Figura 15 - Duração em semestres dos cursos de graduação em Fonoaudiologia nas IES do Estado da Bahia

Duração adequada dos cursos de graduação, segundo os docentes fonoaudiólogos está demonstrada na Tabela 11.



Tabela 11 - Duração adequada para o curso de Fonoaudiologia segundo os docentes fonoaudiólogos

Semestres	Docentes	
	Nº	%
8 semestres	30	48,4
9 semestres	9	14,5
10 semestres	21	33,9
Sem sugestão	2	3,2
Total	62	100

Os docentes de áreas correlatas também foram questionados quanto ao número adequado de semestres para o curso de graduação em Fonoaudiologia. Segundo um docente (3,2%) o curso deveria ter menos de 7 semestres, o que mostra seu desconhecimento sobre o curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais; 9 (28,1%) docentes optaram por 8 semestres, o que compreende apenas uma grade curricular básica, o currículo mínimo; para 5 docentes (15,6%) deveria durar 9 semestres; 14 (43,7%) docentes apontaram 10 semestres, visando a um conteúdo maior e mais trabalhado; 3 (9,4%) docentes não responderam a pergunta.

O tempo em semestres dos diferentes cursos de graduação desses mesmos docentes de áreas correlatas é indicado na Tabela 12.

Tabela 12 - Duração do curso de graduação de docentes de áreas correlatas

Duração do curso de graduação	Docentes	
	Nº	%
6 semestres	1	3,1
8 semestres	8	25
9 semestres	3	9,4
10 semestres	16	50
12 semestres	4	12,5
Total	32	100

De acordo com a pesquisa, não houve variação de tempo entre os mesmos cursos de graduação. A graduação em Pedagogia foi realizada em 6 semestres; em Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Letras, Biologia, Biomedicina e Sociologia, em 8 semestres; em Música, em 9 semestres; em Odontologia, Psicologia e Farmácia, em 10 semestres; em Medicina em 12 semestres. A média geral foi de 9,5 semestres cursados.

Os docentes fonoaudiólogos foram questionados quanto ao conteúdo curricular contemplado pelo seu curso de graduação, e suas respostas estão reunidas na Tabela 13. Constata-se, desse modo, que nenhum docente fonoaudiólogo obteve uma formação integral. Note-se que esses docentes responderam ao questionamento de acordo com o que seu conhecimento atual sobre os demais cursos de graduação em Fonoaudiologia, as diretrizes curriculares e o SUS.

Tabela 13 - Variáveis contempladas pelos cursos de graduação de docentes fonoaudiólogos

Variáveis contempladas	Docentes 62	
	Nº	%
Formação generalista	45	72,6
Componentes curriculares básicos	52	83,8
Componentes curriculares específicos	44	71,0
Enfoque biopsicossocial, cultural, tecnológico	32	51,6
Presença de estágios	59	92,2
Clínica multidisciplinar, contato com áreas correlatas	36	58,0
Atividades extramuros	38	61,3
Pesquisas	30	48,4
Incentivo a pesquisar e a publicar	27	43,5

Os docentes profissionais de áreas correlatas também foram questionados quanto ao conteúdo curricular contemplado pelo seu curso de graduação, conforme está relatado na Tabela 14. Esse quadro se deve à heterogeneidade de suas

graduações e, mais uma vez, à visão que os profissionais têm atualmente sobre cursos de graduação em suas respectivas áreas, diretrizes curriculares e SUS.

Tabela 14 - Variáveis contempladas pelos cursos de graduação de docentes de áreas correlatas

Variáveis contempladas	Docentes 32	
	Nº	%
Formação generalista	23	74,2
Componentes curriculares básicos	19	61,3
Componentes curriculares específicos	16	51,6
Enfoque biopsicossocial, cultural, tecnológico	7	22,6
Presença de estágios	21	67,7
Clínica multidisciplinar, contato com áreas afins	6	19,4
Atividades extramuros	10	32,3
Pesquisas	14	45,2
Incentivo a pesquisar e a publicar	10	32,3

Os docentes fonoaudiólogos julgaram a qualidade de seu curso de graduação, conforme é demonstrado na Tabela 15. Embora, no questionamento anterior sobre o conteúdo curricular, nenhuma variável contemplada pelo curso de graduação desses docentes tivesse obtido o universo de respostas, 55 docentes, no julgamento de seu curso de graduação, apontaram uma qualidade que variava entre boa e ótima, constatando-se que, mesmo com a escassez de algumas variáveis, eles não consideraram esse aspecto, mas o curso como um todo.

Tabela 15 - Qualidade do curso de graduação dos docentes fonoaudiólogos

Qualidade do curso de graduação	Docentes	
	Nº	%
Ótimo	28	45,2
Bom	27	43,5
Regular	5	8,1
Ruim	2	3,2
Péssimo	0	0
Total	62	100

Dentre os docentes fonoaudiólogos, 53 (85,5%) afirmaram que existem diferenças entre o curso em que se graduaram e o atual; um docente (1,6%), por ter concluído o curso em 2008, negou essa diferença; 8 (12,9%) não responderam, ou por não saberem informar ou porque, segundo eles próprios, o curso havia sido extinto ou estava com as atividades suspensas.

A formação na área de saúde e, como conseqüência, em Fonoaudiologia mostra que um dinamismo e um acelerado ritmo de evolução do conhecimento requerem mudanças contínuas e atuantes em diversas estruturas da formação, como na própria IES, na coordenação, no corpo docente, no projeto pedagógico e no currículo (BRASIL, 2005).

Os dados na Tabela 16 mostram a opção no vestibular pelos docentes fonoaudiólogos

Tabela 16 - Opção dos docentes fonoaudiólogos no concurso vestibular

Primeira opção no concurso vestibular	Docentes	
	Nº	%
Fonoaudiologia: Sim	45	72,6
Não	16*	25,8
Sem resposta	1	1,6
Total	62	100
Medicina	9	56,3
Odontologia	2	12,5
Psicologia	2	12,5
Jornalismo	2	12,5
Fisioterapia	1	6,2
Total	16*	100

Constata-se uma preferência pela graduação em Medicina, o curso mais concorrido no concurso vestibular para a área de saúde. Observe-se, mais uma vez, que o fato de a Fonoaudiologia ser relegada à segunda opção entre várias parece depender da pouca divulgação institucional e da demanda de mercado, explicando-se muitas vezes pelo desconhecimento desse curso (RISTOFF; GIOLO, 2006; HADDAD et al., 2006; BRASIL, 2009). Independentemente de o curso de graduação em Fonoaudiologia ter sido a primeira ou a segunda opção no concurso vestibular, evidencia-se que a área preferencial foi a de saúde, apesar de ter sido pulverizada a escolha de outros cursos.

Os 52 docentes (82,3%) afirmaram que estão realizados profissionalmente e 10 (17,7%) não estão, por questões de demanda de trabalho e/ou financeiras. Podendo ser explicado pela má incorporação da demanda profissional ao mercado de trabalho, ou por falta de incentivo governamental ou privado (RISTOFF, GIOLO, 2006).

Por outro lado, o universo de docentes (62 – 100%) afirmou que estimula a valorização da profissão de fonoaudiólogo.

Estão retratadas na Tabela 17 a relação entre a realização profissional desses docentes com a sua primeira opção no concurso vestibular.

Tabela 17 - Primeira opção no concurso vestibular e realização profissional

Fonoaudiologia	Docentes realizados		Docentes não realizados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Primeira opção	37	72,5	9	81,8	46	74,2
Segunda opção	13	25,5	2	18,2	15	24,2
Sem indicação	1	2,0	–	–	1	1,6
Total	51	100	11	100	62	100

#### 5.1.2.2 Função social da Fonoaudiologia

Do universo de docentes, 21 concordaram que as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Fonoaudiologia são adequadas e suficientes, juntamente com o processo de reforma curricular; 9 não responderam a pergunta; 32 não concordam com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Alguns docentes referiram ser deficitária, outros falaram ter pouco conhecimento sobre as DCN, o que, por serem profissionais comprometidos com o ensino, deve ser superado, por exemplo, com reuniões pedagógicas.

Os conteúdos abordados e os procedimentos metodológicos desenvolvidos no curso foram considerados suficientes para a formação do fonoaudiólogo segundo 41 docentes fonoaudiólogos, enquanto 21 não os consideraram suficientes.

Analisando-se os dois questionamentos anteriores e as respostas correspondentes, observa-se que, apesar de 32 docentes não concordarem com as DCN, a maioria (41 docentes) considera os conteúdos abordados e os procedimentos metodológicos suficientes para a formação profissional. Isso pode sugerir, talvez, uma acomodação na busca de melhores metodologias de ensino, de transpor o processo de ensino-aprendizagem para o discente e sua

profissionalização, ou uma certa decepção com a administração das IES em que lecionam. Já 21 docentes concordam com as DCN e consideram que os conteúdos abordados e os procedimentos metodológicos não são suficientes para a formação do fonoaudiólogo; esses profissionais têm um posicionamento claro e buscam mudanças e adequações ao ensino. Esses dados sugerem uma contradição no entendimento dos docentes entrevistados, pois somente um projeto pedagógico e um currículo está em fase de observação e em início de implementação das novas DCN seguindo os princípios do SUS, enquanto os demais estão em fase de adequação e reforma curricular, com sinalizações de que esses conteúdos poderão ser revistos, ampliados, modificados e/ou atualizados.

Trinta docentes fonoaudiólogos consideraram que a carga horária das disciplinas que ministram e os recursos utilizados são satisfatórios; 28 não consideraram satisfatórios; 4 docentes não responderam a pergunta. Muitos frisaram que não consideram satisfatórios os recursos utilizados por considerar baixa a carga horária atribuída às disciplinas.

Quanto a estimular o discente a pesquisar e a buscar o conhecimento científico, 60 docentes fonoaudiólogos declararam que assim o fazem; 2 docentes não responderam a pergunta. Como 51 dos 62 desses docentes afirmaram que trabalham com pesquisas científicas, pergunta-se, em relação aos 9 docentes restantes, quais seriam os impedimentos para a realização de pesquisas.

Diante da dúvida dos discentes em relação à profissão escolhida, 57 docentes fonoaudiólogos declararam que os auxiliam nessa dificuldade.

As respostas favoráveis aos dois itens anteriores indicam que esses docentes estão realizados e comprometidos acadêmico-profissionalmente. A parcialidade de respostas afirmativas e negativas quase levada à metade configura um processo contínuo de busca por uma melhor ação docente, pois somente com as diferenças é que se projeta e alcança o objetivo da formação acadêmica.

A totalidade dos docentes fonoaudiólogos concorda que o desenvolvimento de ações educativas é capaz de reduzir a incidência de alterações fonoaudiológicas. É através da educação que abrange os processos formativos que compõem e cercam o ser que as ações fonoaudiológicas deverão vincular-se à prática social (BRASIL, 1961, 1995, 1996). Também o universo desses docentes entende que é importante focalizar o aspecto preventivo em todas as unidades curriculares e concorda que os discentes devem ter contato com o SUS e outros espaços de

atendimento comunitário. Além disso, 49 docentes debatem com os discentes as condições de inserção do fonoaudiólogo no PSF e no SUS; 12 docentes não abordaram esse tema; um docente não respondeu a pergunta.

Esses dados demonstram a tentativa de formar, durante a graduação, fonoaudiólogos generalistas e que se adequem às exigências do Ministério da Saúde e do SUS, em conformidade com as Novas Diretrizes Curriculares para o curso (BRASIL, 1961, 1995, 1996, 2002). As políticas públicas não primam pelo planejamento estratégico de longo prazo, o que dificulta a inserção do fonoaudiólogo nos serviços públicos de saúde. A partir de mudanças decorrentes das leis e diretrizes, espera-se um avanço, mesmo que incipiente, para a situação do profissional, ampliando-se, assim, o mercado de trabalho, uma vez que a demanda existe e é grande (HADDAD et al., 2006; NUNES, 2007). Os profissionais que formam equipes de saúde devem ter uma educação continuada, o que possibilitaria a articulação entre eles e os saberes científicos, da saúde coletiva e da gestão pública a partir das necessidades locais (FEUERWERKER, 2004; HADDAD, 2007).

### 5.1.2.3 Relação dos docentes de áreas correlatas com a Fonoaudiologia

Os profissionais de áreas correlatas foram questionados quanto à sua relação com a Fonoaudiologia; sendo mostrada na Tabela 18.

Tabela 18 - Relação de docentes de áreas correlatas com a Fonoaudiologia antes de sua atuação nos respectivos cursos

Variáveis	Docentes	
	Nº	%
Conhecia a Fonoaudiologia	29	31,9
Conhecia suas áreas de atuação	27	29,7
Conhecia sua abrangência	23	25,3
Trabalha com fonoaudiólogos	12	13,2



A atuação dos docentes de áreas correlatas é retratada na Tabela 19.

O ensino dos componentes curriculares básicos são introduzidos com dificuldades aos discentes, pois, metade da amostra são ministrados por docentes de áreas correlatas, que relataram ter dificuldades no ensino relacionado à Fonoaudiologia. Nota-se que existem insatisfações quanto à desvinculação dos componentes curriculares básicos em relação aos componentes profissionalizantes. Desse modo, deve-se observar se a desvinculação decorre da falta de informações sobre os interesses do ensino da ciência fonoaudiológica para aplicá-los nos componentes básicos, ou se tem sido uma exigência equivocada em ordenar que as disciplinas da área básica tenha um perfil profissionalizante, antecipando equivocadamente conteúdos aos discentes recém-ingressos na graduação.

Tabela 19 - Julgamento dos docentes de áreas correlatas de sua atuação no ensino

Variáveis	Docentes	
	Nº	%
Relaciona sua disciplina com a Fonoaudiologia	30	30,6
Necessidade de ampliação de disciplinas	7	7,1
Conteúdo suficiente	21	21,4
Carga horária satisfatória	24	24,5
Dificuldades no exercício da docência	16	16,3

#### 5.1.2.4 Em nível de pós-graduação

Levando-se em consideração a exigência de que mais de um terço dos docentes das IES devem ser mestres e doutores (RISTOFF, 2006), analisou-se a formação acadêmica em nível de pós-graduação dos docentes que atuam nos cursos de Fonoaudiologia das quatro IES do Estado da Bahia.

A Figura 16 retrata a pós-graduação dos docentes fonoaudiólogos.

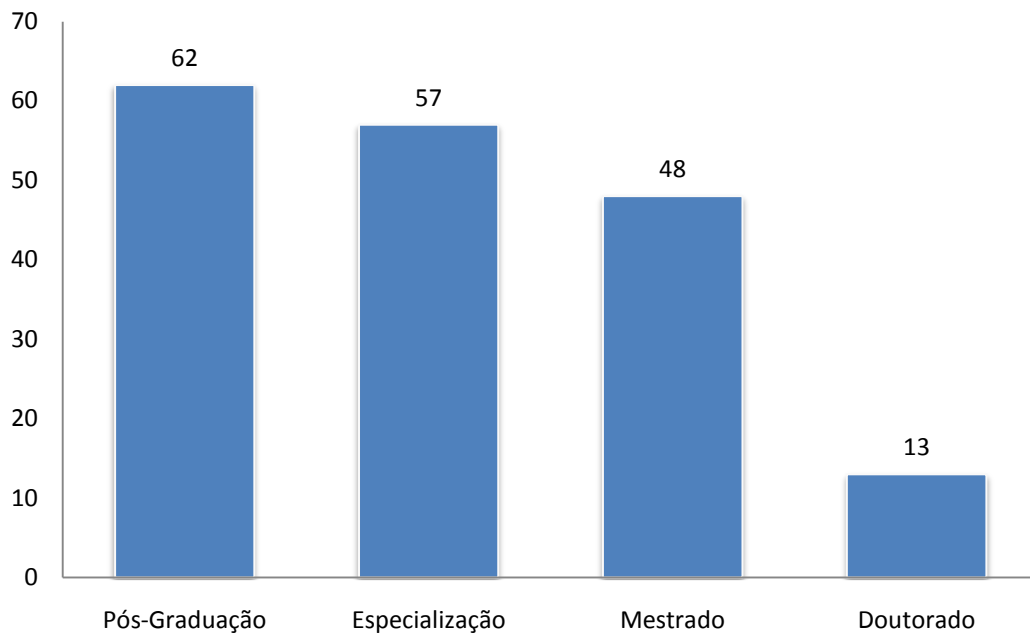


Figura 16 - Formação acadêmica dos docentes fonoaudiólogos em nível de pós-graduação

Segundo Andrade (2009), a formação de doutores implica o futuro da Fonoaudiologia enquanto ciência, sua autonomia como geradora de conhecimento através de pesquisas, sua atuação fundamentada na prática clínica, indo ao encontro da demanda de serviços.

Com base no entendimento de que o profissional competente deve ser detentor de uma técnica altamente especializada, a excessiva especialização vem sendo observada em várias profissões da área de saúde (RISTOFF, 2006; BRASIL, 2006, 2009; MELLO, 2009).

A população de 57 docentes fonoaudiólogos que têm especialização é mostrada na Figura 17. Observe-se que existe um predomínio das especialidades de Audição e Linguagem, o que pode ser explicado pela demanda de mercado, pela tecnologia crescente em Audiologia e pela detecção e tratamento de alterações da linguagem nas creches e nos primeiros anos de estudo. A precariedade e a escassez de docentes com formação em saúde pública afastam cada vez mais os compromissos com o SUS e, por conseguinte, com as estratégias de saúde da família (ESF). As instituições particulares, os grupos empresariais e as associações de classe oferecem mais frequentemente cursos de especialização, estimulando o

egresso à buscar o aprimoramento em sua especialidade preferida ou que atende a demanda mercadológica, no geral privatista e elitista, contradizendo as DCN e os princípios do SUS de se formar e atualizar um profissional generalista, há de se supor quais são os objetivos dessas instituições.

A retrospectiva histórica da Fonoaudiologia mostra uma atuação fortemente marcada pelos aspectos clínicos centralizados nas técnicas, uma formação extremamente tecnicista seguindo a tendência de busca pela especialização, a maior ênfase no processo curativo reparador aliada ao mercantilismo presente no movimento do capital, caracterizado pelo consumo privado de bens e serviços sob regulação do mercado. Em suma, é a demanda e a exigência do mercado que regulam a especialização e a inserção do profissional (SECCO; PEREIRA, 2004; PIZZATO et al., 2004; HADDAD et al., 2006). Pensar no fonoaudiólogo como um generalista não é reduzir-se ao entendimento de que sua formação é deficiente e desqualificada, mas sim que seria um profissional atuante com qualidade e resolubilidade. Assim, tem-se defendido que os docentes devem ser educadores e não especialistas, o fonoaudiólogo clínico deve ser o profissional que atua preventivamente, participando das equipes inter- e multidisciplinares e pratica o encaminhamento às especialidades requeridas (KRIGER, 2005; LAZZARINI; NAKAMA; CORDONI JUNIOR, 2010).

Poder-se-ia perguntar onde estão localizados os egressos desses cursos; se houve ou não absorção dessa mão de obra especializada pelo mercado; se predomina a prestação de serviços autônoma ou a vinculada às mais diversas instituições, frequentemente, no último caso, com subtração de direitos trabalhistas; se há assiduidade de absorção de fonoaudiólogos pelo SUS, dentre outras questões. Pode-se-ia, ainda, argüir o que as IES vêm fazendo para acompanhar seus egressos com vistas à pós-graduá-los e/ou a atualizá-los.

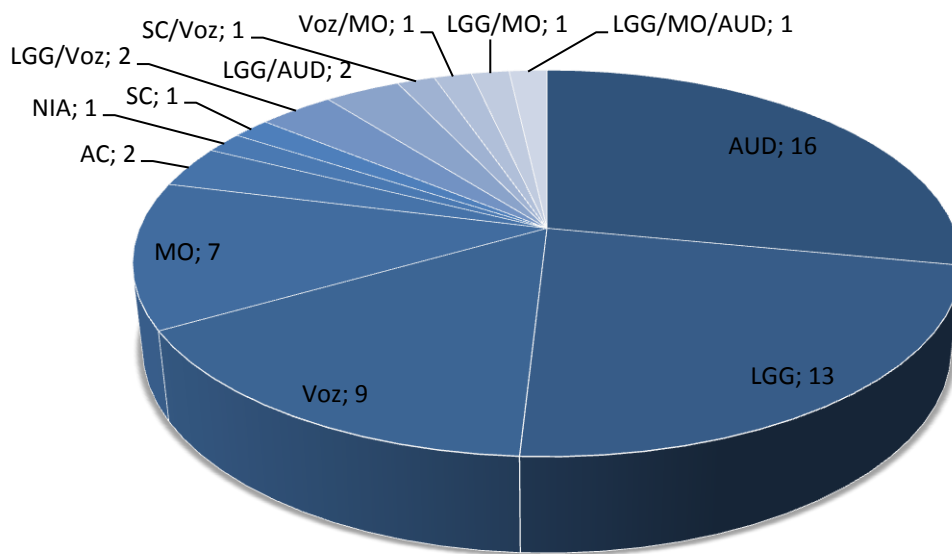


Figura 17 - Áreas dos cursos de especialização dos docentes fonoaudiólogos

Dos 48 docentes fonoaudiólogos que são mestres (Figura 18), 14 (29%) realizaram o curso em área correlata; 8 (17%) na especialidade de Linguagem; 8 (17%) na de Voz; 9 (19%) na de Audição; um (2%) nas de Linguagem e Motricidade Orofacial; 4 (8%) em Saúde Coletiva; e 4 (8%) docentes não forneceram a informação.

Segundo os dados obtidos, a maioria dos cursos de mestrado foi em área correlata, mas, como a dissertação defendida contemplou uma subárea da Fonoaudiologia, muitos docentes consideraram-se mestres em Fonoaudiologia, o que parece um equívoco.

Em relação às IES a que estão vinculados os 48 docentes fonoaudiólogos com mestrado, 13 são da UFBA; 13 são da UNIME; 13 são da UNEB; 9 são do UNIJORGE.

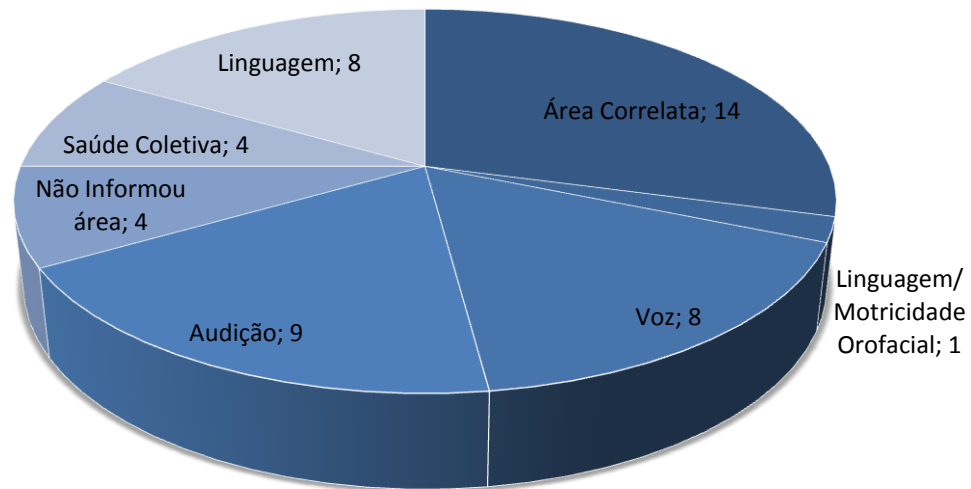


Figura 18 - Áreas e especialidades dos cursos de mestrado dos docentes fonoaudiólogos

Com relação ao doutorado, 9 docentes possuem esse nível de pós-graduação, e 4 ainda estão cursando, todos em área correlata (Figura 19). O predomínio da pós-graduação em áreas correlatas poderia ser evitado se pelo menos a IES pública federal ou a estadual oferecesse a pós-graduação em Fonoaudiologia, uma vez que conta com equipe docente exigida para tal.

Desses docentes que são doutores, 7 estão vinculados à UFBA; 3 à UNEB; 2 à UNIME e 1 ao UNIJORGE. Cumpre observar que as instituições públicas possuem um maior número de docentes com titulação mais alta, visto que as IES privadas apenas cumprem a exigência mínima, evitando custos mais elevados.

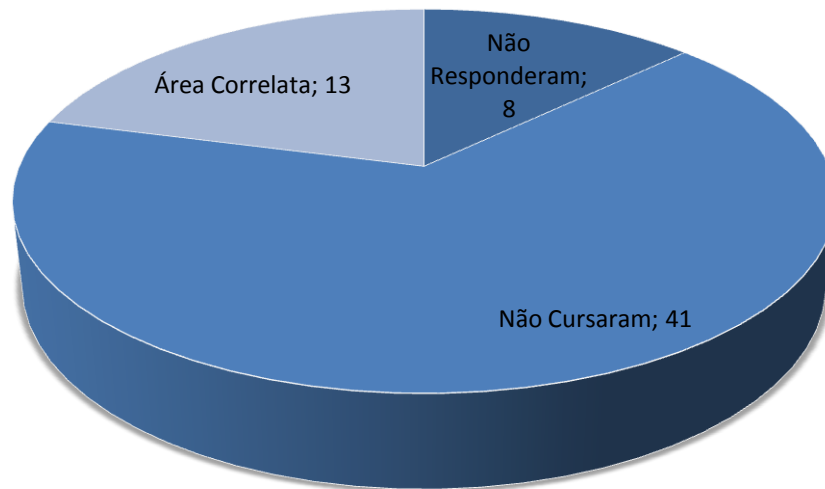


Figura 19 - Área dos cursos de doutorado dos docentes fonoaudiólogos

Além dos mencionados cursos de pós-graduação, 46 (74,2%) dos 62 docentes fonoaudiólogos informaram ter realizado cursos de atualização em Fonoaudiologia, nas seguintes especialidades: 13 (28,2%) em Motricidade Orofacial; 9 (19,5%) em Voz; 8 (17,4%) em Linguagem; 8 (17,4%) em Audiologia; 6 (13%) não informaram a especialidade; além disso, a atualização de 2 docentes (4,4%) foi em Saúde Coletiva (Figura 20).

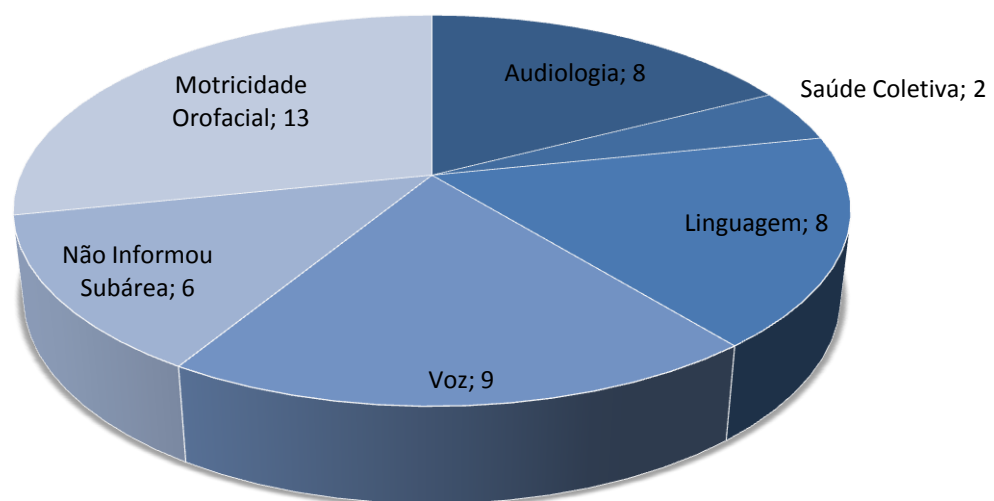


Figura 20 - Especialidades dos cursos de atualização dos docentes fonoaudiólogos

Do universo de docentes fonoaudiólogos, 54 (87%) afirmaram ser indispensável realizar o mestrado e o doutorado; 4 (6,5%) acham dispensável essa formação; 4 (6,5%) docentes não responderam.

Para muitos profissionais o mestrado e o doutorado são necessários apenas para o exercício docente, esquecendo-se de que o estudo juntamente com a prática são a melhor maneira de atualização profissional (HADDAD, 2007).

Todos os docentes de áreas correlatas que compõem a amostra se declararam pós-graduados: 23 (71,9%) possuem especialização; 25 (78,1%) fizeram o mestrado; 21 (65,6%) cursaram o doutorado; 9 (28,1%) afirmaram que possuem outro tipo de pós-graduação, conforme é demonstrado na Figura 21.

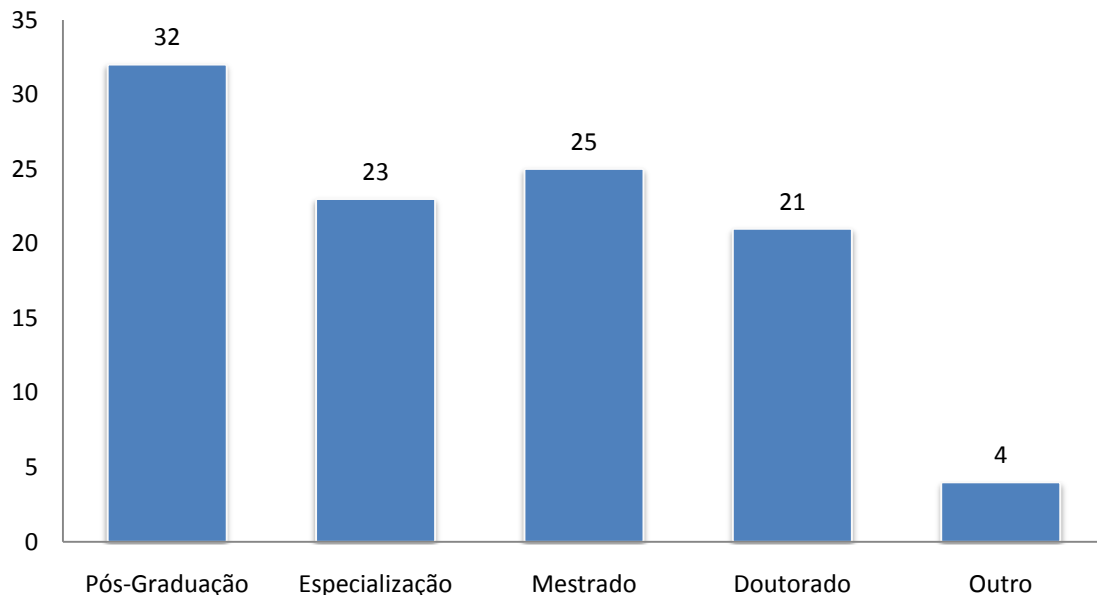


Figura 21 - Formação acadêmica dos docentes de áreas correlatas em nível de pós-graduação

A partir da Tabela 20, vê-se que, dos 4 docentes que possuem outra pós-graduação, 3 (3,3%) cursaram outra especialização; um (11,1%) fez o pós-doutorado, sendo este o profissional a possuir maior titulação de todo o corpo docente de um curso de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia.

Tabela 20 - Outras formações em nível de pós-graduação dos docentes de áreas correlatas

Outra pós-graduação	Docentes	
	Nº	%
Especialização	3	75
Pós-doutorado	1	25
Total	4	100

Dos 25 docentes que cursaram o mestrado, 11 são vinculados à UFBA, 10 à UNEB, 2 à UNIME e 2 ao UNIJORGE. Dos 21 que são doutores, 15 exercem a docência na UFBA, ou seja, toda a amostra da IES, 5 na UNEB e um na UNIME.

Frise-se que, entre os docentes de áreas afins, há um maior número de mestres e doutores por serem suas áreas mais antigas, suas formações serem heterogêneas e seus cursos de graduação e pós-graduação terem sido implantados na Bahia há mais tempo do que o de Fonoaudiologia.

É importante acrescentar que apenas 2 docentes fizeram especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior para se aperfeiçoarem no ensino.

Dessa mesma amostra de docentes de áreas correlatas, 17 (53%) afirmaram que participam de cursos de atualização, congressos, jornadas e simpósios vinculados à Fonoaudiologia, e 15 (47%) não participam. Fica evidente uma divisão de interesses nessa amostra de docentes: a participação de pouco mais da metade deles nesses eventos demonstra o interesse e a busca do conhecimento compartilhado com a Fonoaudiologia; a não participação poderia indicar que esses docentes fazem apenas o mínimo para ministrarem as disciplinas aos discentes de graduação em Fonoaudiologia.

Os 26 dos 32 docentes de áreas correlatas realizam projetos científicos educacionais; 5 não realizam; um docente não respondeu a pergunta. Destaque-se que os 26 mencionados fazem pesquisa interligada à docência, ou seja, não desvinculam uma prática da outra, incentivando seus discentes através do exemplo.

### 5.1.3 Exercício da docência



Em sua relação empregatícia com a instituição em que lecionam, os 62 docentes fonoaudiólogos, como visto anteriormente, estão vinculados a duas IES públicas, uma da esfera federal (UFBA: 20 docentes ou 32%) e outra da estadual (UNEB: 15 docentes ou 24%), e a duas IES privadas (UNIME: 15 docentes ou 24% e UNIJORGE: 12 docentes ou 20%).

Quanto aos 32 docentes de áreas correlatas, 27 se vinculam às duas IES públicas: 15 (47%) à UFBA e 12 (38%) à UNEB; 5 às duas privadas: 3 (9%) à UNIME e 2 (9%) ao UNIJORGE.

A Tabela 21 demonstra os regimes de trabalho dos docentes fonoaudiólogos.

Todos os 10 docentes que trabalham em regime de dedicação exclusiva são da instituição pública federal (UFBA), na qual também ministram aulas 10 professores substitutos, 4 em regime de tempo integral e 6 em tempo parcial de 20 horas. Na instituição pública estadual (UNEB), 14 docentes atuam em regime de tempo integral e um em regime de tempo parcial. Uma das instituições privadas, a UNIME, mantém 2 docentes em regime de tempo integral e 12 em regime de tempo parcial; um docente não respondeu a questão. No UNIJORGE, a outra IES privada, 2 docentes trabalham em regime de tempo integral, e 10 em regime de tempo parcial. Deve-se levar em consideração que, nas instituições públicas, os docentes substitutos não fazem parte do quadro efetivo e não gozam, portanto, da estabilidade, do mesmo modo que os docentes das IES privadas.

Tabela 21 - Regime de trabalho dos docentes fonoaudiólogos

Regime de trabalho	Instituição				Total	
	UFBA	UNEB	UNIME	UNIJORGE	Nº	%
Dedicação exclusiva	10	–	–	–	10	16,1
40 horas semanais	4	14	2	2	22	35,5
20 horas semanais	6	1	12	10	29	46,8
Sem resposta	–	-	1	-	1	1,6
Total	20	15	15	12	62	100

A Tabela 22 demonstra o regime de trabalho dos docentes de áreas correlatas.

A instituição pública federal (UFBA) possui 8 docentes em regime de dedicação exclusiva; 2 docentes em regime de tempo integral; 3 em regime de 20 horas; 2 docentes não responderam a pergunta. Na instituição pública estadual (UNEB), 4 docentes atuam em regime de dedicação exclusiva; 6 docentes em tempo integral; 2 docentes em tempo parcial. Nas duas instituições privadas (UNIME e UNIJORGE), o regime de todos os docentes é de tempo parcial.

Tabela 22 - Regime de trabalho dos docentes de áreas correlatas

Regime de trabalho	Instituição				Total	
	UFBA	UNEB	UNIME	UNIJORGE	Nº	%
Dedicação exclusiva	8	4	–	–	12	37,5
40 horas semanais	2	6	–	–	8	25
20 horas semanais	3	2	3	2	10	31,2
Sem resposta	2	–	–	–	2	6,2
Total	15	12	3	2	32	100

A Tabela 23 retrata a situação dos docentes fonoaudiólogos no plano da carreira universitária. A ascensão na carreira dos docentes nas IES públicas está se iniciando, pois esses estão buscando o aprimoramento acadêmico, fazendo pesquisas e publicando, principalmente na federal; já na estadual, está acontecendo mais lentamente. Nas IES privadas, o plano de carreira não está integralmente implantado ou é insuficiente, pois os docentes são professores horistas e professores de ensino superior em sua maioria. Destaque-se que, nas IES públicas, os salários são mais altos, possibilitando a estabilidade financeira, enquanto, nas IES privadas, para obter um melhor retorno financeiro, um mesmo docente se vê premido a um acúmulo de horas distribuídas em mais de uma instituição.

Tabela 23 - Situação dos docentes fonoaudiólogos na carreira do magistério

Categoria funcional	Instituição				Total	
	UFBA	UNEB	UNIME	UNIJORGE	Nº	%
Professor titular	–	1	–	–	1	1,6
Professor associado	-	-	-	-	-	-
Professor adjunto	5	1	–	–	6	9,7
Professor assistente	5	4	3	–	12	19,4
Professor auxiliar	–	8	–	–	8	12,9
Professor substituto	10	1	–	–	11	17,7
Prof. ensino superior	–	–	9	10	19	30,6
Professor horista	–	–	2	2	4	6,4
Sem resposta	–	–	1	–	1	1,6
Total	20	15	15	12	62	100

A Tabela 24 mostra a situação na carreira do magistério dos docentes de áreas correlatas.

Tabela 24 - Situação dos docentes de áreas correlatas na carreira do magistério

Categoria funcional	Instituição				Total	
	UFBA	UNEB	UNIME	UNIJORGE	Nº	%
Professor titular	–	2	1	–	3	9,4
Professor Associado	-	-	-	-	-	-
Professor adjunto	11	3	–	–	14	43,7
Professor assistente	–	3	–	–	3	9,4
Professor auxiliar	–	2	–	–	2	6,2
Professor substituto	3	2	–	–	5	15,6
Prof. ensino superior	–	–	1	2	3	9,4
Professor horista	–	–	1	–	1	3,1
Sem resposta	1	–	–	–	1	3,1
Total	15	12	3	2	32	100

Distribuindo-se os docentes fonoaudiólogos em faixas de dez anos segundo seu tempo de vinculação às quatro IES é demonstrado na Figura 22. Assim sendo, 58 (93,6%) desses 62 docentes começaram a trabalhar nessas IES depois que os cursos de graduação em Fonoaudiologia foram instalados.

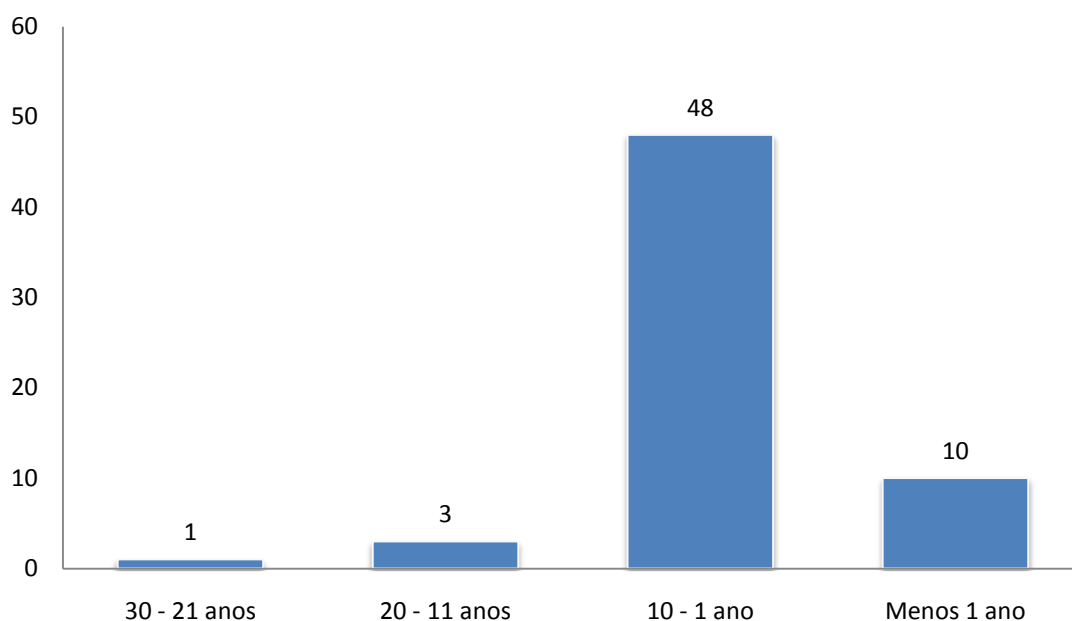


Figura 22 - Tempo de atuação dos docentes fonoaudiólogos nas IES

A Figura 23 apresenta o tempo de atuação dos docentes de áreas correlatas nas quatro IES. Em situação semelhante à observada para os docentes fonoaudiólogos, (75%) dos 32 desses docentes vincularam-se as IES depois da abertura dos cursos de graduação em Fonoaudiologia.

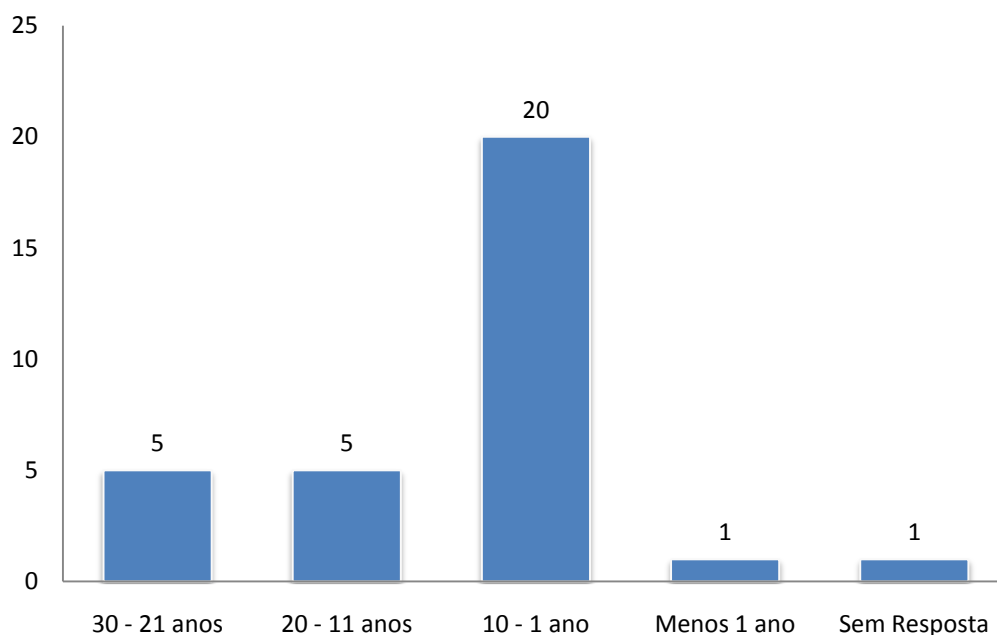


Figura 23 - Tempo de atuação dos docentes de áreas correlatas nas IES

Do universo de docentes fonoaudiólogos, 45 (72,6%) apenas exercem a docência na IES a que estão vinculados e 15 (24,2%) apontaram uma outra função ligada à posição de chefia, como é demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 - Outras funções exercidas nas IES pelos docentes fonoaudiólogos

Função	Docentes	
	Nº	%
Coordenador de colegiado de curso	4	26,7
Coordenador de área	4	26,7
Chefe de departamento	1	6,6
Coordenador de disciplina	6	40
Total	15	100

Da amostra de docentes de áreas correlatas, 24 (75%) exercem apenas o magistério na IES em que trabalham, um docente (3,1%) não respondeu a pergunta e 7 (21,9%) desempenham uma outra função ligada à posição de chefia ou à pesquisa (Tabela 26).

Tabela 26 - Outras funções exercidas nas IES pelos docentes de áreas correlatas

Função	Docentes	
	Nº	%
Coordenador de área	2	28,6
Chefe de departamento	1	14,3
Membro do colegiado de curso	1	14,3
Junto à pós-graduação	1	14,3
Desenvolve pesquisa	2	28,6
Total	7	100

Do universo de docentes fonoaudiólogos 46 profissionais (74%) optaram por exercer o magistério, associando a vocação à oportunidade de trabalho; 14 (23 %) declaram que estão no ensino por casualidade; 2 (3 %) não responderam a pergunta (Figura 24). Questiona-se, por um lado, se os que se tornaram docentes casualmente buscaram uma adequação didática e, por outro, se as IES investem na formação acadêmica de seus docentes.

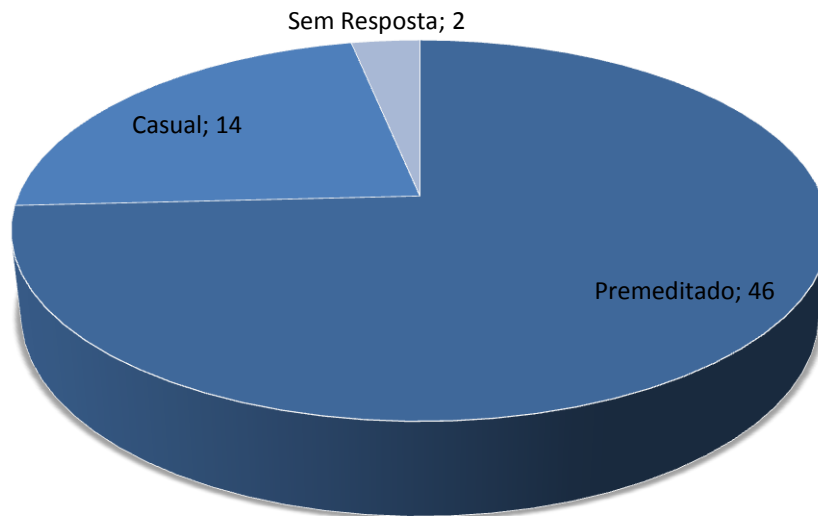


Figura 24 - Opção pela docência por parte dos docentes fonoaudiólogos

A opção pela docência na amostra de docentes de áreas correlatas é mostrada na Figura 25: 26 docentes (82%) afirmaram que estão no ensino por opção; 3 (9%) por casualidade; 3 (9%) não responderam a pergunta, repetindo-se quadro semelhante ao observado para os docentes fonoaudiólogos.

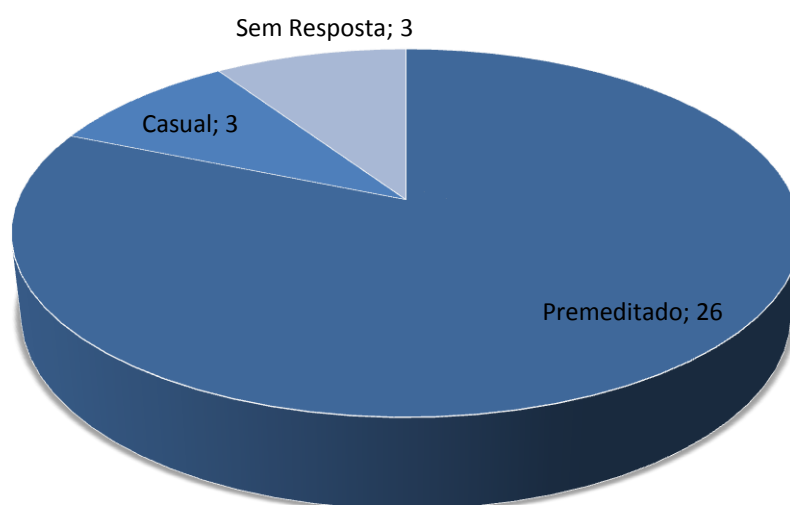


Figura 25 - Opção pela docência por parte dos docentes de áreas correlatas

As IES, ou seja, os empregadores deveriam desenvolver e aperfeiçoar uma política de educação continuada, pois o docente deveria também tornar-se um pesquisador, para tanto sendo essenciais a educação e o aprimoramento.

Para 10 (41,7%) dos 24 docentes fonoaudiólogos que obtiveram formação pedagógica, isso foi possibilitado através do mestrado; para 9 (37,5%), através da especialização; para 3 (12,5%), durante a graduação; 2 docentes (8,3%) deixaram de informar (Tabela 27). Note-se, porém, que não foi destacado o treinamento pedagógico específico voltado para o ensino superior, sendo o mestrado e o doutorado instrumentos de aprendizado e acúmulo de informações.

Tabela 27 - Obtenção de formação pedagógica pelos docentes fonoaudiólogos

Formação pedagógica	Docentes	
	Nº	%
Mestrado	10	41,7
Especialização	9	37,5
Graduação	3	12,5
Não informou	2	8,3
Total	24	100



Na amostra dos docentes de áreas correlatas, 26 (81,2%) obtiveram formação pedagógica para atuar; 3 (9,4%) não possuem essa formação; 3 (9,4%) não responderam a pergunta. Para 10 docentes (38,5%) a formação pedagógica teve lugar durante o mestrado; para outros 10 (38,5%), durante a especialização; para 3 (11,5%), durante a graduação; 3 (11,5%) docentes não informaram (Tabela 28). Saliente-se que somente 2 docentes realizaram especialização específica para o ensino superior.

Tabela 28 - Obtenção de formação pedagógica pelos docentes de áreas correlatas

Formação pedagógica	Docentes	
	Nº	%
Mestrado	10	38,5
Especialização	10	38,5
Graduação	3	11,5
Não informou	3	11,5
Total	26	100

#### 5.1.4 Exercício da profissão

A Tabela 29 mostra o exercício profissional dos docentes fonoaudiólogos. Esses dados mostram que o exercício profissional do docente como fonoaudiólogo ainda supre as necessidades individuais e privadas, sendo elitista e ligado ao mercado de trabalho privado. Nessa relação, o aspecto preventivo, seja de atenção primária ou secundária, quase inexistente, pois costuma-se acompanhar a demanda privatista da atenção terciária. É reduzido o número de docentes que atuam ligados a órgãos públicos, o que compromete sobremaneira a participação do fonoaudiólogo no SUS e nas estratégias de saúde da família (ESF), trazendo prejuízos relevantes à

sociedade (MORMAIZ; SALIBA; BLANCO, 2003; SECCO; PEREIRA, 2004; NUNES, 2007; SILVA; MUSSE; NERM, 2009; FERREIRA; FIORINI; CRIVELARO, 2010).

Tabela 29 - Exercício profissional de docentes fonoaudiólogos

Variáveis	Docentes	
	Nº	%
Clínica particular	28	45,2
Consultório próprio	22	35,5
Assistência domiciliar	11	17,7
Fonoaudiologia ocupacional	7	11,3
Asilos / casas de repouso	4	6,5
Escolas	6	9,7
Creches	–	–
Hospitais	23	37,1
Maternidades	6	9,7
Empresas	5	8,1
<i>Telemarketing</i>	2	3,2
Meios de comunicação	3	4,8
Filantropia	10	16,1
UBS	8	12,9
Ambulatório	19	30,6
Pesquisa científica	51	82,3
Projetos educacionais	21	33,9
SUS, NASF, ESF	13	21

Quanto à prática de ações preventivo-educativas no exercício profissional pelos docentes fonoaudiólogos, 25 (40,3% do universo) realizam essas ações individualmente: 10 (40%) em consultório; 8 (32%) em IES; 3 (12%) em escolas; 3 (12%) em UBS; um (4%) em hospital. Por outro lado, 31 docentes (50%) as exercem coletivamente: 14 (45,1%) em IES; 7 (22,6%) em escolas; 4 (13%) em UBS; 3 (9,7%) em consultório; 2 (6,5%) em hospitais; um (3,2%) em ONG (Tabela 30)

Tabela 30 - Ações preventivo-educativas desenvolvidas por docentes fonoaudiólogos

Ações preventivo-educativas	Docentes	
	Nº	%
Individuais: consultório	10	40
IES	8	32
Escolas	3	12
UBS	3	12
Hospital	1	4
Total	25	100
Coletivas: IES	14	45,1
Escolas	7	22,2
UBS	4	13
Consultório	3	9,6
Hospital	2	6,5
ONG	1	3,2
Total	31	100

Da amostra de 32 docentes de áreas correlatas, somente 8 (25 %) praticam ações de caráter educativo-preventivo individualmente: 4 (50%) em hospitais; 3 (37,5%) em consultório; um (12,5%) em IES. Por sua vez, 10 desses docentes (31,2%) as praticam coletivamente: 5 (50%) em hospitais; 3 (30%) em IES; um (10%) em escola; um (10%) em consultório (Tabela 31).

Tabela 31 - Ações preventivo-educativas desenvolvidas por docentes de áreas correlatas

Ações preventivo-educativas	Docentes	
	Nº	%
Individuais: Hospitais	4	50
Consultório	3	37,5
IES	1	12,5
Total	8	100
Coletivas: Hospitais	5	50
IES	3	30
Escola	1	10
Consultório	1	10
Total	10	100

Observa-se um moderado percentual de docentes que se dedicam a ações preventivas, tanto os fonoaudiólogos quanto os de áreas correlatas, o que implica prejuízos para o SUS e para os programas de saúde pública. Tal situação sugere uma dificuldade a ser futuramente assimilada, com vistas à adaptação às exigências das diretrizes curriculares e dos Ministérios da Saúde e da Educação.

O distanciamento entre a formação acadêmica e a real prestação de serviços de saúde tem sido um dos responsáveis pela crise mundial do setor da saúde. Uma das funções prioritárias do Ministério da Saúde é a de ordenar a formação de recursos humanos para essa área, defrontando-se, entretanto, com a precária disponibilidade de profissionais com formação generalista, dotados de uma visão humanística e preparados para prestar cuidados contínuos e resolutivos à comunidade, atentos ao acelerado ritmo de evolução do conhecimento, à mudança do processo do trabalho em saúde, às transformações nos aspectos demográficos e epidemiológicos, tendo como perspectiva o equilíbrio entre a excelência técnica e a relevância social (BRASIL, 2005).

O enquadramento profissional é mostrado na Tabela 32.

Tabela 32 - Enquadramento profissional dos docentes fonoaudiólogos

Variáveis	Docentes	
	Nº	%
Autônomo	27	19,4
Servidor público: Municipal	1	2,2
Estadual	27	58,7
Federal	18	39,1
Total	46	33,1
Prestador de serviço: setor privado	16	76,2
setor público	5	23,8
Total	21	15,1
Iniciativa privada	29	20,9

Na Tabela 33 o enquadramento profissional dos docentes de áreas correlatas é mostrado.

Tabela 33 - Enquadramento profissional dos docentes de áreas correlatas

Variáveis	Docentes	
	Nº	%
Autônomo	8	25
Servidor público: Estadual	15	53,6
Federal	13	46,4
Total	28	87,5
Prestador de serviço	8	25
Iniciativa privada	10	31,2

A jornada de trabalho semanal Dos 62 docentes fonoaudiólogos é demonstrado na Tabela 34. Essa carga horária pode ser considerada alta, se levar em consideração que, além de exercerem a docência, atuam também como profissionais fonoaudiólogos.

Tabela 34 - Jornada de trabalho semanal dos docentes fonoaudiólogos

Carga horária semanal	Docentes	
	Nº	%
Mais de 40 horas	36	59
40 horas	22	34,6
30 horas	2	3,2
20 horas	2	3,2
Total	62	100

Na Tabela 35 é relatada a jornada de trabalho semanal docentes de áreas correlatas. Essa carga horária pode ser considerada alta, levando-se em conta que, além de exercerem a docência, atuam também em sua profissão.

Tabela 35 - Jornada de trabalho semanal dos docentes de áreas correlatas

Carga horária semanal	Docentes	
	Nº	%
Mais de 40 horas	12	37,5
40 horas	16	50
30 horas	1	3,1
20 horas	3	9,4
Total	32	100

Os profissionais, em geral, relataram possuir uma jornada de trabalho extremamente carregada, questiona-se desse tempo, quanto se é gasto em pesquisa e, também, em lazer.

## 5.2 COORDENADORES DE CURSO E CHEFE DE DEPARTAMENTO

Nas entrevistas realizadas com os coordenadores de curso e o chefe de Departamento pôde-se observar certa homogeneidade de respostas.

Nas quatro IES do Estado da Bahia em que há curso de graduação em Fonoaudiologia, existem 4 coordenadores e o chefe de departamento de Fonoaudiologia, uma vez que, na IES pública federal (UFBA), diferentemente das três outras IES, há uma peculiar definição de cargos e atribuições. Os docentes são lotados em departamentos, e os envolvidos diretamente com a área profissionalizante pertencem ao Departamento de Fonoaudiologia. O Colegiado de Curso é constituído por representantes de departamentos que integram o curso, sendo por ele responsáveis o coordenador e o vice-coordenador do curso, eleitos pelos pares.

Os 5 profissionais (100%) que ocupam os cargos de chefia e coordenação de curso nas quatro IES objeto de análise (UFBA, UNEB, UNIME e UNIJORGE) são do gênero feminino, tal como ocorre na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC - SP) (UNIAP, 2010; UFSM, 2010; PUC - SP, 2010).

Desse universo, dois coordenadores das IES privadas (UNIME e UNIJORGE) são oriundos do Estado de São Paulo, um é nascido em Pernambuco e o outro é baiano, enquanto o chefe de departamento da UFBA é natural do Rio Grande do Sul.

Esses cinco docentes possuem graduação em Fonoaudiologia, 4 são detentores de mestrado e doutorado e um somente de mestrado, e têm experiência acadêmica anterior ao exercício do cargo administrativo que ocupam.

Os coordenadores de curso e o chefe de departamento das IES públicas ocupam seus cargos em média há um ano, e os coordenadores das IES privadas, em média há 6 anos. Nenhum desses docentes participou da elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Os coordenadores das IES privadas participaram da criação e elaboração do projeto pedagógico do curso de graduação em Fonoaudiologia; já os coordenadores e o chefe de departamento das IES públicas não participaram da elaboração do primeiro projeto pedagógico do curso.

### 5.3 DISCENTES

Do universo pretendido de 250 discentes de primeiro, de quinto e de último semestre dos cursos de graduação de Fonoaudiologia do Estado da Bahia, obteve-se uma amostra de 186 discentes. Esclareça-se que, em duas instituições, a Universidade Federal da Bahia e o Centro Universitário Jorge Amado, o semestre de conclusão do curso é o oitavo, sendo que em 2010, com a implantação do currículo novo, o curso contemplará 10 semestres; e em duas, a Universidade do Estado da Bahia e a União Metropolitana de Educação e Cultura é o nono; além disso, em uma IES (UNIME) não foram admitidos discentes de primeiro semestre em 2009.2 e em 2010.1.



A educação dos profissionais da área de saúde deve ser um processo permanente, com início durante a graduação e mantido na vida profissional, mediante o estabelecimento de relações de parceria entre as instituições de educação superior, os serviços de saúde, a comunidade e outros setores da sociedade civil (HADDAD et al., 2006; FEUERWERKER, 2004; BRASIL, 2010). Aos discentes deve ser ministrada uma formação que os conscientize de sua ação cidadã e como futuros profissionais conhecedores de uma ampla realidade (NOBREGA-TERRIEN; FEITOSA, 2010).

### 5.3.1 Dados pessoais

#### 5.3.1.1 Gênero

Examinada a distribuição da amostra dos 186 discentes pelos dois gêneros, tem-se o quadro retratado na Figura 26: 166 (89,2%) são do gênero feminino; 20 (10,8%), do gênero masculino, com uma predominância, portanto, do gênero feminino entre os discentes.

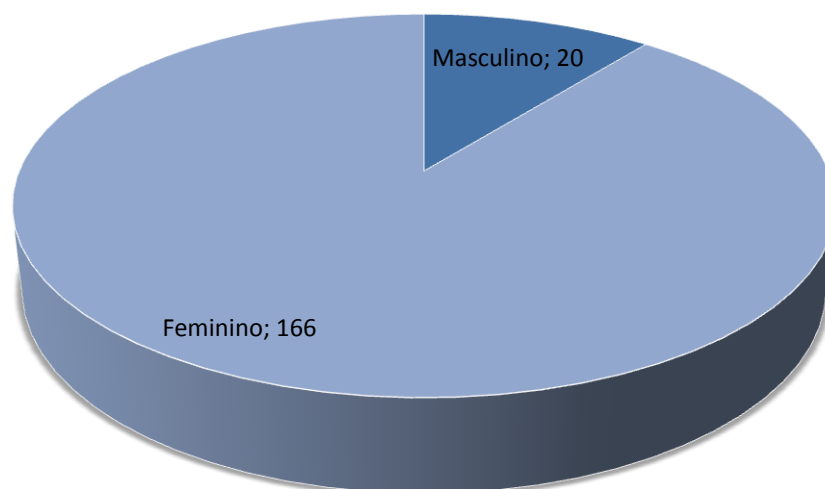


Figura 26 - Gênero dos discentes

Relacionando-se o gênero do discente e seu semestre de graduação, obtém-se a distribuição que é mostrada na Tabela 36. Os dados obtidos vão ao encontro da literatura aqui revista e do Censo da Educação, segundo os quais é mais alta a participação feminina nessa população (HADDAD et al., 2006; RISTOFF; GIOLLO, 2006; BRASIL, 2009).

Tabela 36 - Relação entre gênero e semestre de graduação dos discentes

Gênero	Semestre						Total	
	Nº	1º %	Nº	5º %	Nº	8º / 9º %	Nº	%
Feminino	52	88,1	61	92,4	53	86,9	166	89,3
Masculino	7	11,9	5	7,6	8	13,1	20	10,7
Total	59	31,7	66	35,5	61	32,8	186	100

#### 5.3.1.2 Idade

Na Tabela 37, distribuem-se os discentes por faixas de idade relacionadas com o semestre em que estão matriculados. Note-se que 118 discentes estão na faixa de 20-24 anos, caracterizando-se a amostra de discentes dos cursos de graduação em Fonoaudiologia como uma população jovem, em conformidade com os discentes dos demais cursos de graduação na área de saúde (HADDAD et al., 2006; RISTOFF, 2006; RISTOFF; GIOLLO, 2006, BRASIL, 2010).

Tabela 37 - Relação entre faixa etária e semestre de graduação dos discentes

Faixa etária	Semestre						Total	
	1º		5º		8º / 9º			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
18-19 anos	25	42,4	8	12,1	–	–	33	17,7
20-24 anos	30	50,8	46	69,7	42	68,9	118	63,4
25-29 anos	1	1,7	7	10,6	13	21,3	21	11,3
≥ 30 anos	1	1,7	5	7,6	6	9,8	12	6,5
Sem resposta	2	3,4	–	–	–	–	2	1,1
Total	59	31,7	66	35,5	61	32,8	186	100

Entre os 59 discentes do primeiro semestre, com uma idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos, a média de idade foi de 19,7 anos. Os discentes de quinto semestre têm entre 19 e 34 anos, o que leva a uma média de idade de 22,4 anos. A idade dos 61 discentes de último semestre oscila entre 21 e 43 anos, cuja média é de 24,4 anos. No total da amostra, a média de idade é de 22,2 anos, caracterizando uma população discente de jovens.

A distribuição da amostra dos 186 discentes das quatro IES pelos semestres que cursavam é a que segue, como vem ilustrado na Tabela 38. Convém destacar que as turmas são pouco numerosas, o que facilita a tarefa de adequar o número de docentes por turma na supervisão da atuação clínica e de estágios (BRASIL, 2002, HADDAD et al., 2006; RISTOFF; GIOLLO, 2006; BRASIL, 2009, 2010). A tendência à oscilação para mais ou para menos do número de discentes por turma parece depender do mercado de trabalho e do prestígio da profissão em determinado momento.

Tabela 38 - Relação entre IES e semestre de graduação dos discentes

Instituição	Semestre						Total	
	Nº	1º %	Nº	5º %	Nº	8º / 9º %	Nº	%
UFBA	22	36	23	37,7	16	26,2	61	32,8
UNEB	15	53,6	7	25	6	21,4	28	15
UNIME	–	–	20	64,5	11	35,5	31	16,7
UNIJORGE	22	33,3	16	24,2	28	42,4	66	35,5
Total	59	31,7	66	35,5	61	32,8	186	100

### 5.3.2 Expectativas e percepções sobre o curso

Os 59 discentes do primeiro semestre foram questionados sobre a razão que os teria levado a se inscreverem no concurso vestibular para a graduação em Fonoaudiologia e a diversidade de respostas foi reunida na Tabela 39. Apenas 31 discentes, ou seja, pouco mais da metade da amostra já possuía um olhar direcionado para a Fonoaudiologia no pré-vestibular; os 18 que optaram pelo curso por ser da área de saúde demonstraram, mais uma vez, que a Fonoaudiologia é vista como segunda opção entre várias, o que parece depender da propaganda institucional e da demanda de mercado, passando muitas vezes, porém, pelo desconhecimento do curso, como já frisado antes (RISTOFF; GIOLO, 2006; HADDAD et al., 2006; BRASIL, 2009). Os 4 discentes em que os motivos apontados foram expansão profissional e amplitude do curso teriam levado em consideração futuros aspectos financeiros (RUSSO, 2008).

Tabela 39 - A escolha do curso de Fonoaudiologia pelos discentes de primeiro semestre

Variáveis	Discentes	
	Nº	%
Identificação com o curso	31	52,5
Curso da área de saúde	18	30,5
Curso em expansão profissional	2	3,4
Amplitude do curso	2	3,4
Indecisão na escolha	3	5,1
Escolha casual	3	5,1
Total	59	100

Na Tabela 40 são demonstradas as expectativas dos discentes de primeiro semestre com relação a graduar-se em Fonoaudiologia. Note-se que 49 dos discentes (83%) demonstraram sua visão como futuros profissionais, expandindo sua visão além da acadêmica. Traça-se, desse modo, um quadro similar àquele já examinado em relação aos docentes fonoaudiólogos, o que aponta para a necessidade de as IES, seus coordenadores e os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia divulgarem melhor a profissão, pois o que se tem feito não está sendo suficiente, uma vez que, em consequência, não estão ocorrendo avanços significativos.

Tabela 40 - Expectativas dos discentes de primeiro semestre em graduar-se em Fonoaudiologia

Variáveis	Discentes	
	Nº	%
Campo de trabalho	25	42,4
Expansão profissional	24	40,6
Expectativas negativas	2	3,4
Indecisão	2	3,4
Amplitude do curso	1	1,7
Dúvidas	1	1,7
Identificação	1	1,7
Sem resposta	3	5,1
Total	59	100

Questionados os 186 discentes da amostra, 157 (84%) confirmaram a relação entre a temática das disciplinas dos componentes curriculares básicos e a prática fonoaudiológica; 28 (15%) negaram essa relação; um discente (1%) não respondeu.

Os docentes que estabelecem essa relação contribuem para a formação de egressos generalistas (BRASIL, 2002; TRENCHÉ; BARZAGHI; PUPO, 2008; MANCOPEs et al., 2009). Cabe questionar, uma vez mais, se a desvinculação entre essa temática e a prática decorre da falta de informação sobre os interesses do ensino da ciência fonoaudiológica para aplicá-los nos componentes básicos, ou se tem sido equivocada a exigência de que a parte básica do currículo do curso tenha um perfil profissionalizante, antecipando-se certos conteúdos para discentes recém-ingressos no meio acadêmico-científico.

Os 106 discentes de quinto e de último semestre afirmaram que suas expectativas com relação ao curso de graduação em Fonoaudiologia foram positivas; para 21, porém, essas expectativas foram negativas. Como consequência, somente se eleva a satisfação pela escolha do curso quando o graduado, conseguindo superar as dificuldades, torna-se um egresso decidido a buscar sua realização profissional.

Da amostra de 127 discentes de quinto e de último semestre, 115 (90%) julgaram-se preparados para contribuir com a promoção de saúde da população brasileira ao concluir o curso de graduação; 11 (9%) assim não se sentiram; um (1%) não se posicionou. Ao que tudo indica, esse posicionamento remete ao comodismo ou ao desconhecimento sobre as necessidades curriculares, as DCN e os princípios do SUS.

A maioria, 89 discentes (70%) de quinto e de último semestre apontaram o setor privado do mercado de trabalho como o mais relevante; 33 (26%), o setor público; 5 (4%) não responderam. Essa afirmativa condiz com a retrospectiva histórica da Fonoaudiologia: uma atuação fortemente marcada pelos aspectos clínicos centralizados nas técnicas; uma formação extremamente tecnicista levando à busca pela especialização; uma maior ênfase no processo curativo e reparador. Ou seja, a profissão ainda é vista como iniciativa privada, de modo geral como mão de obra sem direitos trabalhistas. Urge não só que se tomem medidas para comprometer os formandos com a sociedade, validando as DCN, mas que o governo, através do SUS, assimile e introduza de forma crescente os fonoaudiólogos nas equipes multiprofissionais (SECCO; PEREIRA, 2004; PIZZATO et al., 2004; HADDAD et al., 2006).

### 5.3.3 Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso

A Figura 27 demonstra quais as especialidades mais abordadas no curso de graduação da UFBA.

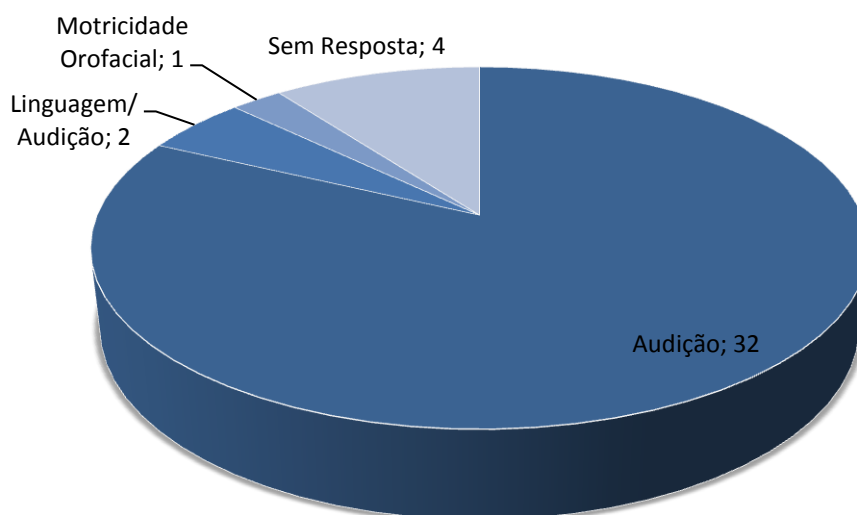


Figura 27 - Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UFBA

As especialidades fonoaudiológicas mais enfatizadas no curso de graduação da UNEB é mostrada na Figura 28.

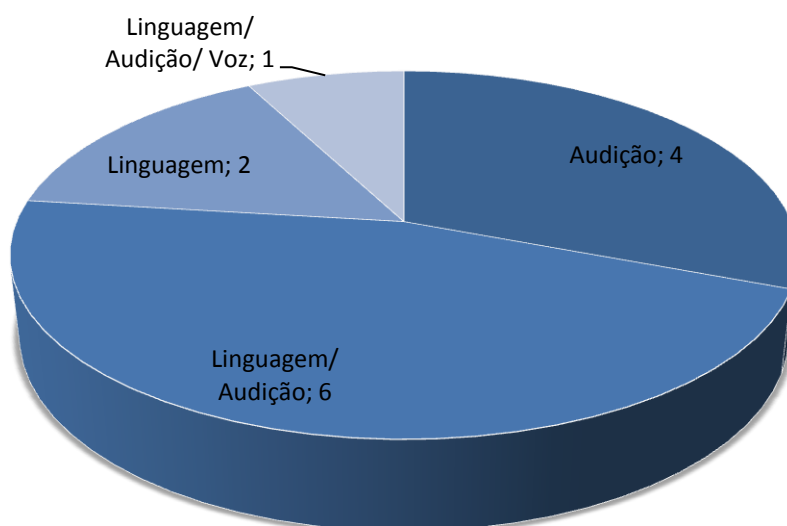


Figura 28 - Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UNEB

Na UNIME, a Figura 29, mostra as especialidades mais enfatizadas no curso.



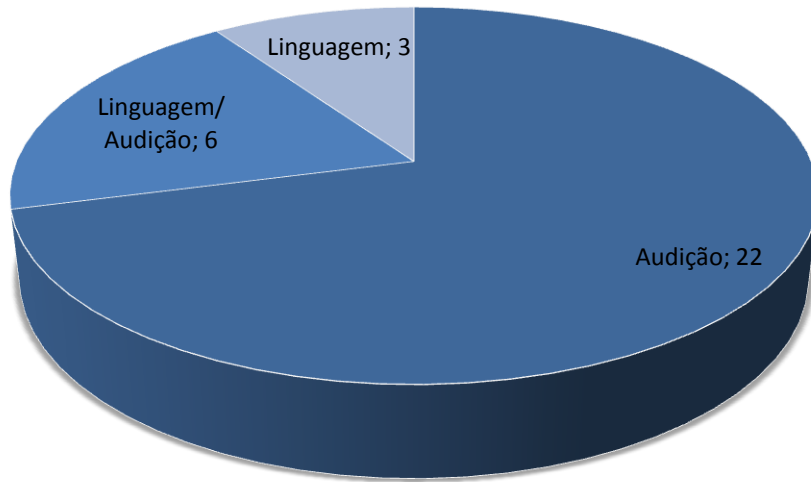


Figura 29 – Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre da UNIME

As especialidades mais abordadas no curso da UNIJORGE é demonstrada na Figura 30.

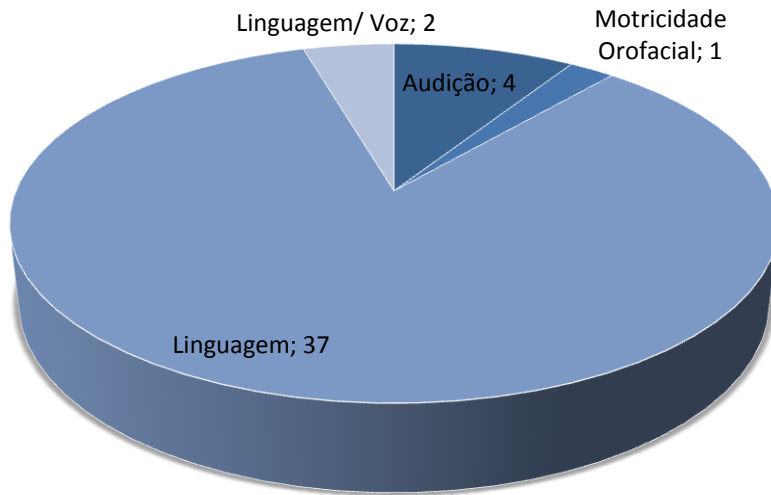


Figura 30 - Especialidades fonoaudiológicas mais abordadas no curso segundo os discentes de quinto e de último semestre do UNIJORGE

Examinando-se as respostas fornecidas pelos discentes de quinto e de último semestre a respeito das especialidades mais enfatizadas durante seu curso, 77 apontaram a especialidade de Audição, associada ou não a e 59, a especialidade de

Linguagem, associada ou não a outras; 2 discentes afirmaram ser a especialidade de Motricidade Orofacial e 17, a de Voz, porém essas respostas foram sempre associadas a outras; nenhum discente citou a especialidade de Saúde Coletiva, sequer associada a outra. Em suma, os conteúdos mais enfatizados são a Audição e a Linguagem, os relacionados com a criação da Fonoaudiologia. Tal situação caracteriza uma grave distorção curricular que, espera-se, seja modificada com a implementação do currículo subordinado ao estabelecido pelas DCN.

#### 5.3.4 Percepção sobre o currículo do curso

Perguntou-se, ainda, aos discentes de quinto e de último semestre se o currículo atual de seus cursos de graduação contemplava todos os requisitos para a formação profissional de um fonoaudiólogo generalista, e as respostas estão reunidas na Tabela 41.

Note-se que os discentes das IES privadas trouxeram, em sua maioria, respostas positivas com relação ao currículo atual de seus cursos, e os discentes das IES públicas por seu turno, relataram que o currículo não condizia com a formação de um fonoaudiólogo generalista. Ao relacionar essa temática com a subárea mais abordada em cada curso de graduação de cada IES, pode-se verificar que as respostas mais pertinentes são as negativas.

Tabela 41 - Currículo atual e formação do fonoaudiólogo generalista segundo os discentes de quinto e de último semestre

Instituição	Quinto semestre				Último semestre				Total
	Sim		Não		Sim		Não		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
UFBA	19	48,7	4	10,3	–	–	16	41	39
UNEB	1	7,7	6	46,2	2	15,4	4	30,7	13
UNIME	16	51,6	4	12,9	10	32,3	1	3,2	31
UNIJORGE	7	15,9	9	20,5	21	47,7	7	15,9	44
Total	43		23		33		38		127

### 5.3.5 Qualidades essenciais dos docentes

Solicitou-se ainda a todos os discentes que compuseram a amostra que elencassem as qualidades consideradas essenciais ao docente, relacionando-as numa gradação de 1 a 4. Computaram-se apenas as respostas que observaram essa gradação, visto que 29 discentes (15,6%) não atenderam adequadamente à solicitação. Essas qualidades foram: a experiência docente, a experiência profissional, o relacionamento com os discentes e a didática, ou seja, sua técnica ao transmitir os conhecimentos, como a seguir se demonstra.

A Tabela 42 explícita a experiência docente, a qual obteve mais indicações no quarto lugar da gradação estabelecida, apontada por 47 discentes (25,3%). Isso significa que a experiência docente não é a prioridade número um para os discentes, muito embora o somatório de 46,8% da amostra considere essa habilidade em terceiro e quarto lugares.

Tabela 42 - A experiência docente no julgamento dos discentes

Experiência docente	Indicação do discente	
	Nº	%
Prioridade 1	28	15,1
Prioridade 2	42	22,6
Prioridade 3	40	21,5
Prioridade 4	47	25,3
Sem indicação	29	15,6
Total	186	100

Na Tabela 43 são reunidos os dados referentes à experiência profissional do docente, sendo que 56 (30,1%) discentes a selecionaram em primeiro lugar. O maior percentual observado na exigência de experiência profissional (30,1%) induz a se admitir que o discente acredite ser valiosa a experiência de mercado frente àquela decorrente do exercício do magistério. Assim sendo, poder-se-ia supor que, na visão

do discente, o docente deva ter experiência docente e vivência profissional combinadas.

Tabela 43 - A experiência profissional do docente no julgamento dos discentes

Experiência profissional do docente	Indicação do discente	
	Nº	%
Prioridade 1	56	30,1
Prioridade 2	40	21,5
Prioridade 3	31	16,6
Prioridade 4	30	16,1
Sem indicação	29	15,6
Total	186	100

O relacionamento com os discentes foi salientado como prioridade 3 por 56 discentes (30,1%), conforme é demonstrado na Tabela 44. Ou seja, 59,7% dos entrevistados consideraram menos prioritário o relacionamento com os docentes, apontando-o majoritariamente nos níveis 3 e 4.

Tabela 44 - O relacionamento docente com os discentes no julgamento dos discentes

Relacionamento do docente com discentes	Indicação do discente	
	Nº	%
Prioridade 1	13	7,0
Prioridade 2	33	17,7
Prioridade 3	56	30,1
Prioridade 4	55	29,6
Sem indicação	29	15,6
Total	186	100

Finalmente, os discentes consideram que a didática é a qualidade essencial do docente, indicando-se a técnica adequada à transmissão dos conhecimentos como prioritária entre as demais qualidades, sendo demonstrada na Tabela 45.

Tabela 45 - A didática do docente no julgamento dos discentes

Didática do docente	Indicação do discente	
	Nº	%
Prioridade 1	60	32,3
Prioridade 2	42	22,6
Prioridade 3	30	16,1
Prioridade 4	25	13,4
Sem indicação	29	15,6
Total	186	100

Examinadas as indicações para as quatro qualidades do docente selecionadas pelos discentes da amostra, tem-se a seguinte sequência: a didática, apontada como prioridade de grau 1 por 60 discentes (32,3%), seguida da experiência profissional e do relacionamento com os discentes, com 56 indicações (30,1%) cada uma, e finalmente a experiência docente, selecionada por 47 discentes (25,3%), dados que se reúnem na Tabela 46.

Embora os valores se aproximem, a didática do docente foi a qualidade mais enfatizada, o que faz lembrar aqueles autores que consideram que o docente deve ser em primeiro lugar um educador e não um especialista (KRIGER, 2005; LAZZARINI; NAKAMA; CORDONI JUNIOR. 2010).

Tabela 46 - Síntese das qualidades dos docentes no julgamento dos discentes

Qualidade do docente	Indicação do discente	
	Nº	%
Didática	60	32,3
Experiência profissional	56	30,1
Relacionamento com discentes	56	30,1
Experiência docente	47	25,3
Sem indicação	29	15,6
Total	186	100

Segundo dados colhidos na pesquisa, o número médio de vagas oferecidas no concurso vestibular para a graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia é de 145 por semestre — 30 na UFBA, 25 na UNEB, 30 na UNIME, 60 no UNIJORGE —, ingressando, em média, 115 estudantes por semestre. Como a média de concluintes é de 90 profissionais a cada semestre, constata-se uma evasão do elevado número de quase 50 indivíduos, o que permite levantar como hipóteses: a opção no vestibular ter sido equivocada; o baixo poder aquisitivo da população impedir a permanência no curso, particularmente nas instituições privadas, apesar dos programas governamentais de bolsas; a falta de expectativa trabalhista para o futuro profissional. Em consequência, o graduado somente experimenta a satisfação pela escolha do curso se consegue superar todas as dificuldades.

#### 5.4 DIRETRIZES CURRICULARES, PROJETOS PEDAGÓGICOS, MATRIZES CURRICULARES E CURRÍCULOS

O presente estudo analisa os quatro cursos de graduação em Fonoaudiologia sediados no Estado da Bahia, porém somente três IES disponibilizaram seus projetos pedagógicos, pois a mantenedora de uma das instituições pesquisadas não concordou com o acesso a tal documento, apesar do empenho do coordenador do curso em liberá-lo. Dessa maneira, foram utilizadas as informações constantes dos

questionários aplicados aos docentes e aos discentes dessa instituição, da entrevista com o coordenador do respectivo curso, além de dados disponíveis no *site* da IES.

O curso da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi criado em 1999, autorizado pelo parecer da Câmara de Ensino de Graduação da UFBA nº 264/95, de 05 de junho de 1995, reconhecido através da Portaria do MEC nº 1.911, de 16 de julho de 2003, o Curso de Fonoaudiologia da UFBA, coordenado atualmente pela Professora Doutora Ana Caline Costa Nóbrega, está vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, unidade de ensino situada no Campus Universitário do Canela, em Salvador, é administrado através dos respectivos Departamento e Colegiado de Curso. Apresenta a duração de 10 semestres, e oferece, através do concurso vestibular, 30 vagas a cada semestre (UFBA, 2009; BRASIL, 2010b).

O curso da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi criado em 24 de julho de 1999, autorizado pelo Conselho de Ensino Superior e Extensão (CONSEPE) através da Resolução nº 208/98, o Curso de Fonoaudiologia da UNEB, coordenado atualmente pela Professora Mestre Raquel Azevedo, está vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, unidade de ensino situada no Campus I, em Salvador, é administrado através do respectivo Departamento de Curso. Apresenta a duração mínima de 9 semestres, máxima de 12 semestres e oferece, através do concurso vestibular, 25 vagas a cada semestre (UNEB, 2009; BRASIL, 2010b).

União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME) teve seu curso criado em criado em 2001, autorizado em 10 de dezembro de 2001 pela Portaria nº 2.649, e reconhecido pela Portaria nº 939, de 20 de novembro de 2006, o Curso de Fonoaudiologia da UNIME, coordenado atualmente pela Professora Doutora Carla Affonso, é administrado através do respectivo Departamento de Curso e funciona em unidade de ensino situada no Campus Universitário, em Lauro de Freitas. Apresenta a duração de 9 semestres e oferece, através do concurso vestibular, 30 vagas a cada semestre (UNIME, 2009; BRASIL, 2010b).

O curso do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) foi criado em 2002, autorizado a funcionar em 5 de outubro de 2004, através da Portaria nº 3.178, e reconhecido pelo MEC, o Curso de Fonoaudiologia da UNIJORGE, coordenado atualmente pela Professora Doutora Carla Cardoso, é administrado através do respectivo Departamento de Curso e funciona em unidade de ensino situada no Campus Universitário Paralela, em Salvador. Apresenta a duração de 8 semestres e

oferece, através do concurso vestibular, 70 vagas a cada semestre (UNIJORGE, 2009; 2010; BRASIL, 2010b).

Um novo projeto pedagógico e um novo currículo para o curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Bahia está em fase de implementação, em decorrência das adequações imprescindíveis para dar cumprimento às determinações das novas diretrizes curriculares, processo iniciado no primeiro semestre de 2010. Os cursos da Universidade do Estado da Bahia e da União Metropolitana de Educação e Cultura entraram em processo de planejamento para adequação do projeto pedagógico e do currículo, pelo mesmo motivo supracitado. O curso do Centro Universitário Jorge Amado, que até então tinha apenas autorizado seu funcionamento pelo MEC, foi reconhecido, não tendo necessidades de adequação e reestruturação do projeto pedagógico e, por consequência, do currículo (UFBA, 2009; UNEB, 2009; UNIME, 2009; UNIJORGE, 2009, 2010; BRASIL, 2010a).

Todos esses cursos de graduação em Fonoaudiologia estão localizados na região metropolitana da cidade do Salvador, considerada de mais alto poder econômico (RISTOFF; GIOLLO, 2006).

A educação superior apresenta hoje uma maior flexibilização preconizada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 1996, conferindo às Instituições de Educação Superior novos avanços e permitindo um maior acesso da população a esse nível de ensino. A substituição do currículo mínimo pelas diretrizes curriculares representa desde então um grande avanço, pois sua implementação requer uma base social ampla, o que favorece a relevância da ação acadêmica nesse contexto (BRASIL, 1996, 2002a, 2010).

As DCN para os cursos de graduação em Fonoaudiologia estabelecem que a carga horária mínima de 3.200 horas para a graduação (BRASIL, 2002a, 2009), e os cursos de graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia atendem a essas diretrizes. Na UFBA, o total de 4.588 horas, a maior carga horária de um curso de graduação em Fonoaudiologia no estado, se distribui em 10 semestres letivos e vem se ampliando em decorrência da adequação curricular e do aperfeiçoamento da grade curricular; o curso de Fonoaudiologia da UNEB tem a carga horária de 4.305 horas, a ser cumprida ao longo de 9 semestres; a carga horária do curso da UNIME totaliza 4.500 horas, e se desenvolve em 9 semestres; as 3.580 horas do curso do



UNIJORGE, carga horária que mais se aproxima da mínima estabelecida, se distribui em 8 semestres.

Examinado o currículo do curso de graduação em Fonoaudiologia de quatro universidades localizadas fora do Estado da Bahia, aqui tomadas para confronto, vê-se que a carga horária é de 3.300 horas na Universidade Católica de Pernambuco, de 3.600 horas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 4.605 horas na Universidade São Paulo, de 3.745 horas na Universidade Federal de Santa Maria, no que atendem à carga mínima exigida pelas DCN, todas igualmente distribuídas em 8 semestres letivos, ressaltando-se que na PUC/SP o sistema é anual.

Os cursos têm características variadas, o que é enfatizado no tocante às áreas, muito embora todos eles preparem o futuro profissional para o ingresso num mercado de trabalho que exige cada vez mais a formação generalista, principalmente em se tratando das políticas governamentais que têm como referencial o SUS (SANTOS; RODRIGUES, 2007).

Apresenta-se, a seguir, uma breve análise da estrutura dos currículos dos cursos de Fonoaudiologia das quatro IES sediadas na Bahia. Os números podem variar, uma vez que tanto o acesso aos ementários de disciplinas foi restringido por duas instituições, como em decorrência dos nomes genéricos atribuídos a algumas disciplinas. Exemplifique-se com a disciplina Estágio em Terapia Fonoaudiológica, não incluída em especialidade alguma, por se entender que todas trabalham com terapia.

O currículo do curso de graduação em Fonoaudiologia da UFBA possui a carga horária total distribuída em 3.026 horas de disciplinas obrigatórias, 272 horas de disciplinas optativas, 952 horas de estágios, 100 horas de atividades complementares, 172 horas de atividades outras, 68 horas para o trabalho de conclusão de curso; das disciplinas obrigatórias, 28 são básicas, com o total de 1.360 horas, e 46 são profissionalizantes, com 1.870 horas, sem os estágios. Relacionando-se o tema das disciplinas com as especialidades da Fonoaudiologia, observa-se que são contempladas as de Audição (578 horas), de Linguagem (578 horas), de Motricidade Orofacial (391 horas), de Saúde Coletiva (459 horas) e de Voz (391 horas), priorizadas, em detrimento das demais, as duas especialidades de Audição e de Linguagem que remontam aos primórdios da criação da Fonoaudiologia (BRASIL, 2002a, 2002b; 2009; UFBA, 2009).

No curso de graduação em Fonoaudiologia da UNEB, a carga horária de 4.305 horas de disciplinas obrigatórias se distribui em 1.425 horas de disciplinas básicas e 2.880 horas de disciplinas profissionalizantes, nestas últimas incluídas 120 horas de disciplinas optativas e 810 horas de estágios. Observa-se o predomínio das especialidades de Audição (240 horas) e de Linguagem (270 horas), em detrimento da de Motricidade Orofacial (150 horas), Voz (150 horas) e Saúde Coletiva (300 horas) porque nela estão acrescidas várias disciplinas associadas, depreendidas de designações genéricas de disciplinas. Este curso está adequado às diretrizes curriculares de 1996, muito embora, por ser uma instituição estadual, deva atender às normas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA). Seu projeto pedagógico é de 1999 e vem se aperfeiçoando no decorrer dos anos, como se percebe nos ementários das disciplinas. Atualmente, um novo currículo e projeto pedagógico estão sendo construídos (BRASIL, 2002a, 2002b; UNEB, 2009; BRASIL, 2009).

Na UNIME, as disciplinas obrigatórias do currículo do curso de graduação em Fonoaudiologia estão distribuídas em 22 básicas (1.404 horas) e 25 profissionalizantes (2.916 horas) em que se incluem os estágios (1.008 horas); a essas se somam disciplinas optativas (108 horas) e atividades de interesse individual (72 horas). Depreendendo-se do tema das disciplinas as diferentes especialidades da Fonoaudiologia, tem-se a de Audição (1.026 horas), a de Linguagem (1.530 horas), a de Saúde Coletiva (216 horas). Segundo o projeto pedagógico do curso, as especialidades de Voz, Motricidade Orofacial e Linguagem estão agrupadas sob a denominação de Linguagem. Observa-se, mais uma vez, a priorização das especialidades de Audição e de Linguagem, em detrimento das demais, não sendo possível, através do quadro de disciplinas, depreender-se outras especialidades, nem a parte dedicada à Linguagem; destaque-se, no entanto, a grande quantidade de horas dedicada à Audição e a pouca atenção dispensada à área de Saúde Coletiva. Saliente-se que estão sendo reformulados o projeto pedagógico e o currículo, pois, embora o atual projeto pedagógico seja de 2001 (e seus dados também), aperfeiçoamentos vêm sendo incorporados no decorrer dos anos, que podem ser depreendidos dos ementários das disciplinas (BRASIL, 1996; BRASIL, 2002a, 2002b; 2009a; UNIME, 2009).

O curso de graduação em Fonoaudiologia do UNIJORGE possui a carga horária de 3.500 horas, que abrangem as disciplinas obrigatórias, as disciplinas

optativas, os estágios e o trabalho de conclusão de curso. São 14 as disciplinas básicas, com o total de 740 horas, e 53 as profissionalizantes, incluindo os estágios, com o total de 2.760 horas. As disciplinas contemplam as especialidades de Audição (420 horas), de Linguagem (520 horas), de Motricidade Orofacial (40 horas), de Saúde Coletiva (180 horas) e de Voz (100 horas). Destaque-se a prioridade conferida às duas especialidades clássicas da Fonoaudiologia (BRASIL, 2002a, 2002b; UNIJORGE, 2009, 2010; BRASIL, 2009; BRASIL, 2010a).

Os dados supracitados condizem com as respostas ao questionamento aos discentes de quinto e de último semestre dessas IES sobre a área da Fonoaudiologia mais enfocada em seu curso de graduação, de que acima já se deu conta. O fato citado, também é condizente com os docentes especialistas que compõe o quadro acadêmico de cada IES.

Seguem-se informações sobre os cursos de graduação em Fonoaudiologia de duas das universidades sediadas em outros estados federativos aqui tomados para confronto.

A Universidade Católica de Pernambuco distribui seu currículo em 1.350 horas de disciplinas teóricas, 990 horas de disciplinas teórico-práticas, 780 horas de estágio curricular obrigatório e 180 horas de atividades complementares. As especialidades da Fonoaudiologia contempladas pelas disciplinas são: a de Audição (720 horas), a de Linguagem (270 horas), a de Motricidade Orofacial (150 horas), a de Saúde Coletiva (240 horas) e a de Voz (150 horas); os estágios, que compreendem as especialidades de Linguagem, Voz e Motricidade Orofacial, totalizam 300 horas (UNICAP, 2010). Destaque-se, nos critérios utilizados para a divisão dos estágios, uma semelhança com o que ocorre nos cursos da UNEB e da UNIME.

As 3.285 horas de disciplinas obrigatórias, 270 horas de disciplinas optativas livres, 1.050 horas de disciplinas optativas eletivas e 1.845 horas de estágio, constituem a carga horária curricular do curso de Fonoaudiologia da Universidade São Paulo, predominando na grade curricular a especialidade de Audição, seguida da de Linguagem (USP, 2010).

Do exposto, fica evidente uma melhor organização da especialidade de Audição em todos os cursos analisados, quer da Bahia, quer dos demais estados. Seus projetos pedagógicos, mesmo que não identificados por eixos educacionais,

vêm sendo ampliados progressivamente quanto à sua complexidade (SANTOS et al., 2005).

Segundo Ristoff (2006), a Bahia apresenta um panorama complexo. Existe uma demanda crescente pelo ensino superior, aliada, porém, à falta de renda da população e à precária capacidade do setor público para absorver a expansão educacional. São grandes os desafios para promover atendimento à população baiana, com o reconhecimento da importância da educação superior no desenvolvimento do próprio estado e na valorização dos segmentos que a compõem, assim como para dar a necessária contribuição à ciência e à tecnologia.

As instâncias do Sistema Único de Saúde estão em permanente processo de mudança, porém não há possibilidade de uma intervenção ativa na formação do futuro profissional da área de saúde. Para tanto, foi estabelecida uma parceria do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação, com vistas a orientar o processo de formação dos recursos humanos dessa área. Uma das importantes interseções entre saúde e educação diz respeito à adequação do ensino, a conhecimentos produzidos e a serviços prestados à população com base nas necessidades sociais, situação que ainda está longe da que seria a ideal (CAMPOS, et al., 2001; MORITA; KRIGER, 2004; BRASIL, 2010).

A melhora do quadro de saúde da população está diretamente relacionada com a presença de profissionais bem formados e adequados às realidades locais e regionais. O intercâmbio entre as IES e os gestores locais de saúde deve ser fortalecido com vistas à formação de profissionais e cidadãos comprometidos com o SUS. As diretrizes curriculares assumem um papel estratégico no aperfeiçoamento do SUS, tornando indissociáveis a rede de inter-relações entre saúde e educação. De referência à formação, deve-se ter uma proposta que vise substituir a concepção hegemônica tradicional (biologicista, mecanicista, centrada no professor e na transmissão) por uma concepção construtivista (problematizadora das práticas e dos saberes), incentivando-se a produção de conhecimento nos serviços (MORITA; KRIGER, 2004; KRIGER, 2005; FRAZÃO, 2009; FERREIRA; FIORINI; CRIVELARO, 2010).

Na educação dos profissionais de saúde observa-se que a formação generalista é tradicionalmente pouco valorizada. Na Medicina, por exemplo, vêm sendo desenvolvidas inúmeras especialidades que, no entender de Ferreira, Fiorini e Crivelaro (2010), têm provocado um forte impacto na organização da prática médica,

fragmentando as intervenções e desestimulando a aquisição de conhecimentos científicos comuns. Para esses pesquisadores, os estudantes de graduação necessitam de uma estrutura educacional que facilite o trânsito entre prática e teoria.

Segundo Oliveira e Gargantini (2003), a Fonoaudiologia é uma ciência que ainda necessita identificar-se como tal, pela construção de um referencial teórico próprio, pela caracterização da efetividade de suas intervenções, usando como recurso a pesquisa original, a réplica e a pesquisa de síntese.

É importante salientar o que consta no livro organizado por Haddad e colaboradores (2006) intitulado “A trajetória dos cursos de graduação na área da saúde: 1991-2004”, ao constatar uma fragilidade na formação dos discentes dos cursos de graduação em Fonoaudiologia em relação aos conhecimentos gerais que transcorrem no seu cotidiano e no da sociedade na qual estão inseridos. Os projetos pedagógicos deveriam suprir essa demanda, para possibilitar uma visão mais ampla e crítica da realidade social. Os aspectos relacionados com os conhecimentos referentes à pesquisa e à promoção da saúde necessitam de uma melhor atenção dos cursos e das IESs, para que daí resulte uma formação mais densa e consonante com as necessidades atuais indicadas pelas diretrizes curriculares e pelos princípios estabelecidos pelo SUS: universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação da comunidade (BRASIL, 1990a, 1990b). Haddad et al.(2006) registra, ainda, que permanece mantida a ênfase na visão clínica centralizada no atendimento ambulatorial e tecnicista, limitando, dessa maneira, a formação que deve ser orientada com base nos princípios do SUS.

É importante destacar alguns dados sobre a relação entre os profissionais da Fonoaudiologia e o SUS nos estados cujos cursos de graduação em Fonoaudiologia foram abordados no presente estudo. Estão inscritos nos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia 33.468 fonoaudiólogos, dos quais 10.795 no Estado de São Paulo, 1.807 no Rio Grande do Sul, 1.371 em Pernambuco e 891 no Estado da Bahia. Acrescente-se que a população do Estado de São Paulo ultrapassa 41 milhões de habitantes, e mais de 11 milhões se concentram na capital; o Rio Grande do Sul possui quase 11 milhões de habitantes, e em sua capital, Porto Alegre, há pouco menos de 1,5 milhões; em Pernambuco, são cerca de 8,9 milhões os habitantes, e em sua capital, Recife, se agrupam pouco mais de 1,5 milhões; no Estado da Bahia, a população é de mais de 14,6 milhões de habitantes, cerca de 3 milhões deles residindo em sua capital, Salvador.

O número de fonoaudiólogos disponíveis é insuficiente para atender plenamente todas as demandas desses estados. Destaque-se que está estabelecido que para cada 40 mil habitantes, o município deve ter um Núcleo de Atenção Integral na Saúde da Família (NAISF), com 9 a 11 Estratégias da Saúde da Família (ESF), e na equipe de cada núcleo deve estar integrado pelo menos um fonoaudiólogo. Isso sem considerar outros locais de atuação do fonoaudiólogo no SUS (BRASIL, 2005).

Esses dados populacionais assumem relevância inquestionável se forem relacionados com o número de fonoaudiólogos que o SUS disponibiliza para o atendimento à sociedade em geral. No Estado de São Paulo, 2.704 profissionais atendem ao SUS: 1.783 são funcionários públicos, 670 estão vinculados às instituições filantrópicas e 251 prestam serviços através de empresas privadas, estando a capital contemplada com 640 profissionais. No Rio Grande do Sul, trabalham 396 fonoaudiólogos vinculados ao SUS, 51 em Porto Alegre, sendo 240 funcionários públicos, 73 atuando em instituições filantrópicas, enquanto 83 prestam serviços através de empresas privadas. Já em Pernambuco, o atendimento ao SUS é prestado por 340 fonoaudiólogos, 104 em Recife, dos quais 259 são funcionários públicos, 53 exercem atividades em instituições filantrópicas e 28 prestam serviços em empresas privadas. Por fim, no Estado da Bahia, atendem à população 303 fonoaudiólogos através do SUS, 121 em Salvador. Desses profissionais, 132 são funcionários públicos, 69 atendem em instituições filantrópicas, 102 prestam serviços através de empresas privadas (CFFa, 2010; BRASIL, 2010a; 2010b; 2010c).

A partir dos dados supracitados conclui-se que tanto o SUS, quanto o Ministério da Saúde e os seus gestores devem ampliar, significativamente, seu quadro de fonoaudiólogos. Sem o exercício profissional e sua valorização, em muito pouco adiantará formar profissionais capacitados com base nas diretrizes curriculares com vistas à implementação das políticas de saúde preconizadas pelo SUS, se não houver campo de trabalho capaz de assimilar essa mão de obra qualificada.

Indiscutivelmente, há que se ter em conta a preservação do direito de acesso aos cuidados com a saúde para todos os indivíduos, conforme está previsto no Art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil que assegura como “direitos especiais” de todos os cidadãos “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à

infância, a assistência aos desamparados”. Essa mesma Constituição registra, no inciso XII do seu Art. 24, que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde” (BRASIL, 1988).

## **6 CONCLUSÕES**



Com base nos resultados do presente estudo realizado com os cursos de graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia e os docentes com formação nesta área de conhecimento e em áreas correlatas, responsáveis pelo planejamento e execução desses cursos, pode-se concluir que:

1) A formação acadêmico-profissional dos docentes fonoaudiólogos e de áreas correlatas demonstrou ser, preferencialmente, tecnicista e especializada com prerrogativa dos saberes técnicos pertinentes à profissão e com limitado envolvimento em ações educativas preventivas e de atividades voltadas para os interesses do SUS.

2) A formação pedagógica adquirida pelos docentes em geral, resulta, na maioria das vezes, de iniciativa própria e/ou de cursos de pós-graduação realizados, o que tem evidenciado ser insuficiente para atender à formação docente requerida para o exercício pleno do magistério superior interdisciplinar.

3) Os docentes com formação em Fonoaudiologia expressaram relevante grau de envolvimento no processo de formação discente com vistas à qualidade do exercício profissional e à importância e valorização do fonoaudiólogo, demonstrando, seja de forma direta, através da conduta no exercício do magistério, seja de forma indireta, ao se referirem à própria história acadêmico-profissional.

4) Apesar das orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ainda é incipiente a formação direcionada ao exercício pleno dos compromissos sociais da Fonoaudiologia, uma vez que esses compromissos se fazem presentes nos cursos de graduação apenas através do atendimento ao público pelos discentes, sob supervisão, e pela reduzida inserção e abrangência das disciplinas relacionadas com a saúde coletiva e com o SUS.

5) É reduzida a ênfase generalista na formação dos fonoaudiólogos, conforme solicitado pelo SUS, uma vez que a maioria dos profissionais vêm sendo formados a partir do exercício de um conjunto de ações e vivências que se apropriam de parcelas de conteúdos e técnicas evidenciadas nos projetos pedagógicos e currículos vigentes.

6) A percepção do discente é a de uma formação privatista, especialista, com reduzido conhecimento sobre as DCN e de um docente com didática adequada.

7) As instituições de ensino superior em pauta acham-se em processo de adequação curricular, de acordo com os paradigmas acadêmico-profissionais preconizados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com os objetivos traçados pelo SUS.

## **7 REFERÊNCIAS**

## Referências

- AMARAL, E. C. et al. Inter-relação entre a fonoaudiologia e a odontologia na motricidade orofacial. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.8, n.3, p.337-351, jul./ set. 2006.
- ANDRADE, C. R. F. Editorial. **Pró-Fono R. Atual. Cient.**, São Paulo, v.21, n.2, p.89-94, 2009.
- ATTIANEZI, M. et al. Fonoaudiologia e educação: um modelo de integração. CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 1., 2002, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: EDUFPB, 2003. Disponível em: <[http://www.prac.ufpb.br/anais/lcbeu\\_anais/anais/saude/modelo.pdf](http://www.prac.ufpb.br/anais/lcbeu_anais/anais/saude/modelo.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2009.
- BABBIE, E. **Métodos de pesquisa de survey**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. 519p.
- BACHA, S. M. C; OSÓRIO, A. M. N. Fonoaudiologia & educação: uma revisão da prática histórica. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.6, n.2, p.215-221, abr./jun. 2004.
- BAZZO, L. M. A privação de ofertas de serviços fonoaudiológicos no Sistema Único de Saúde (SUS) e a reforma do Estado: a mediação do debate. **Revista Ciências Médicas e Biológicas**, Salvador, v.6, n.2, p.190-196, maio/ago. 2007a.
- BAZZO, L. M. Informação em saúde: subsídios para caracterização da oferta de serviços fonoaudiológicos no Sistema Único de Saúde (SUS) em Salvador. **Revista Ciências Médicas e Biológicas**, Salvador, v.6, n.2, p.214-216, maio/ago. 2007b.
- BAZZO, L. M; NORONHA, C. V. A ótica dos usuários sobre a oferta do atendimento fonoaudiológico no Sistema Único de Saúde (SUS) em Salvador. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.5, supl.1, p.1553-1563, set./out. 2009.
- BEHLAU, M; GASPARINI, G. Education of speech-language pathologists and audiologists in Brazil. **Folia Phoniatica et Logopaedica**, Switzerland, v.58, n.1, p.14-22, 2006.
- BERBERIAN, A. P. **Fonoaudiologia e educação**: um encontro histórico. São Paulo: Plexus, 1995. 156 p.
- BERBERIAN, A. P. Fonoaudiologia e História. **Revista O Mundo da Saúde**, São Paulo, v.20, n.10, p.325-328, nov./ dez. 1996.
- BOMFIM, M. V. **O processo de ensino-aprendizagem da acústica e psicoacústica em dois cursos de Fonoaudiologia em Salvador**. 2007. 175f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1961.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Resolução nº 54 de 05 de novembro de 1976**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1976.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1981.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Resolução nº 06 de 06 de abril de 1983**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1983.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República/ Casa Civil, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1990a.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1990b.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1995.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. **Parecer nº 1.070, de 23 de novembro de 1999a**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070_99.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2010.

BRASIL. **Resolução nº. 3, de 5 outubro de 1999b**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03\\_99.p\\_df](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03_99.p_df)>. Acesso em: 26 mar. 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 3/2002**. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Fonoaudiologia. Diário Oficial da União, Brasília, 04 mar. 2002a.

BRASIL. **Portaria nº 3.809 de 24 de dezembro de 2002**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria nº 118 de 06 de agosto de 2004**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. **Portaria nº. 327, de 1º de fevereiro de 2005a**. Disponível em: <[http://www.puc-campinas.edu.br/rep/proa\\_vi/Port\\_327\\_2005.pdf](http://www.puc-campinas.edu.br/rep/proa_vi/Port_327_2005.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2010.

BRASIL. **Pró-saúde: programa nacional de reorientação da formação profissional em saúde** / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Brasília: Ministério da Saúde, 2005b. 77p. Disponível em: <[http://www.abem-educmed.org.br/pro\\_saude/publicacao\\_pro\\_saude.pdf](http://www.abem-educmed.org.br/pro_saude/publicacao_pro_saude.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2010.

BRASIL. **Portaria Nº 1.065/ GM**. Portaria Nº 1.065/GM de 04 de julho de 2005. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005c.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 119p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo 2007. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**. [2007]. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>> . Acesso em: 2 out. 2010.

BRASIL. Resolução nº4. **Resolução nº 04 de 06 de abril de 2009**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009a.

BRASIL. **Resumo Técnico. Censo da Educação Superior 2008 (Dados preliminares)**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF, 2009b.

BRASIL. **Relação de Instituições de Ensino Superior no Estado da Bahia, com curso de graduação em Fonoaudiologia**. [2010a]. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

BRASIL. **Informações em saúde. Data SUS**. [2010b]. Disponível em: <[http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/p\\_rid02ba.def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/p_rid02ba.def)>. Acesso em: 24 set. 2010.

BRASIL. **Sistema Único de Saúde**. [2010c]. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=24627](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24627)>. Acesso em: 24 jun. 2010.

BRAVO, M. S. Desafios educativos para el Profesor-Médico. Reflexiones desde la Educación. **Revista de Estudios Médico-Humanísticos**. Pontificia Universidad Católica de Chile, v.15, n.15, 2008. Disponível em: <<http://escuela.med.puc.cl/publ/ArsMedica/ArsMedica15/Desafios.html>>. Acesso em: 25 maio 2009.

BRITES, L. S; SOUZA, A. P. R; LESSA, A. H. Fonoaudiólogo e agente comunitário de saúde: uma experiência educativa. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, São Paulo, v.13, n.3, p.258-266, 2008.

CABRERA, G. A; CARRASQUILA, J. G. Prevención en fonoaudiólogos de la Universidad del Valle em Cali, Colômbia. **Saúde Pública**, São Paulo, v.32, n.2, p.178-183, 1998.

CAMPOS, F. E.; BELISÁRIO, S. A. O Programa de Saúde da Família e os desafios para a formação profissional e a educação continuada. **Interface**, Botucatu, v.5, n.9, p.133-142, ago. 2001.

CAMPOS, F. E. et al. Caminhos para aproximar a formação de profissionais de saúde das necessidades da atenção básica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v.25, n.2, p.53-59, 2001.

CARDOSO, C.; ABREU, T. T. A fonoaudiologia na Bahia: uma história recente. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.28, n.1, p.96-99, jan./ jun. 2004.

CECCIM, R. B; FEUERWERKER, L. C. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n.5, p.1400-1410, out. 2004.

CHIEPPE, D. C; FERREIRA, L. P. A interlocução entre a fonoaudiologia e a docência. **Distúrbios da Comunicação**, São Paulo, v.19, n.2, p.247-256, 2007.

CONILL, E. M. Ensaio histórico-conceitual sobre a Atenção Primária à Saúde: desafios para a organização de serviços básicos e da Estratégia Saúde da Família em centros urbanos no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, supl.1, p.7-17, 2008.

CFFa. Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Cursos de Fonoaudiologia no Brasil**. [2009]. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/>>. Acesso em: 16 maio 2009.

CFFa. Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Histórico da profissão**. [2009]. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/>>. Acesso em: 16 maio 2009.

CFFa. Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Número de fonoaudiólogos no Brasil por região**. [2009]. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/>>. Acesso em: 24 jul. 2010.

CRFa. Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª Região. **Histórico da profissão**. [2010]. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia-1.gov.br/hist.html>>. Acesso em: 27 set. 2010.

CRFa. Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região. **Histórico da profissão**. [2009]. Disponível em: <<http://www.fonosp.org.br/sitenovo/>>. Acesso em: 16 maio 2009.

CRFa. Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região. **Histórico da profissão**. [2009]. Disponível em: <<http://www.fono4.com.br/>>. Acesso em: 16 maio 2009.

COSTA, A. M. D. D. et al. Contribuição do perfil do aluno de graduação em odontologia para a redefinição dos recursos usados pelo professor no processo ensino-aprendizagem. **Revista da Faculdade de Odontologia de Lins - UNIMEP**, v.14, n.1, p. 30-34, 2002.

CRUZ, M. S.; OLIVEIRA, L. R.; CARANDINA, L. Inquéritos de saúde e fonoaudiologia. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.11, n.1, p.166-172, jan./mar. 2009.

CUNHA, M. I. Ensino como mediação da formação do professor universitário. In: MOROSINI, M. C. (Org.). **Professor do ensino superior: identidade, docência e formação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000. p.45-52.

DIAS, R. E; LOPES, A. C. Competências na formação de professores no Brasil: o que (não) há de novo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.24, n.85, p.1155-1177, dez. 2003.

DIDIER, M. C. C. **Narrativas e representações sociais sobre a atuação fonoaudiológica na escola**. 2006. 137f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco, Recife.

DIDIER, M. S. L. **Fonoaudiologia: sua história em Pernambuco**. 2001. 81f. Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

FOB – USP. Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. **Pós-Graduação**. [2010]. Disponível em: <<http://posgrad.fob.usp.br/>>. Acesso em: 2 out. 2010.

FARÍA, L. P.; ALIZO, L. P. Perfil de competencias del docente en la función de investigador y su relación con la producción intelectual. **Revista Opción**, Maracaibo, v.22, n.50, p.159-177, ago. 2006.

FERREIRA, L. P. et al. Políticas públicas e voz do professor: caracterização das leis brasileiras. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, São Paulo, v.14, n.1, p. 1-7, 2009.

FERREIRA, M. L. S. M. et al. Construção de espaço social unificado para formação de profissionais da saúde no contexto do Sistema Único de Saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v.34, n.2, p.304-309, jun. 2010.

FERREIRA, R. C.; FIORINI, V. M. L.; CRIVELARO, E. Formação profissional no SUS: o papel da Atenção Básica em Saúde na perspectiva docente. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v.34, n.2, p.207-215, jun. 2010.

FEUERWERKER, L. C. M. Educação dos profissionais de saúde hoje: problemas, desafios, perspectivas e as propostas do Ministério da Saúde. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.24-27, jan./dez. 2004.

FORESTI, M.C.P.P. Ação docente e desenvolvimento curricular: aproximações ao tema. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.1, n.1, p.13-16, 2001.

FRAZÃO, P. Vinte anos de Sistema Único de Saúde: avanços e desafios para a saúde bucal. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.25, n.4, p.712-713, abr./ 2009.

FREIRE, R. M. Fonoaudiologia em Saúde Pública. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.26, n.3, p.179-184, jun. 1992.



FURTADO, J. P. Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e professores. **Interface**, Botucatu, v.11, n.22, p.239-255, maio/ago. 2007.

GENRO, T. et al. **Seminário Internacional Reforma e avaliação da Educação Superior: tendências na Europa e na América Latina**, São Paulo-SP, 25 de abril de 2005. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. 51p.

GONDIM, S. M. G. Perfil profissional e mercado de trabalho: relação com formação acadêmica pela perspectiva de estudantes universitários. **Estudos de Psicologia**, Natal, v.7, n.2, p.299-309, jul./dez. 2002.

GOULART, B. N. G. A fonoaudiologia e suas inserções no Sistema Único de Saúde: análise prospectiva. **Revista Fonoaudiologia Brasil**, Brasília, v.2, n.4, p.29-34, dez. 2003.

GOULART, B. N. G.; CHIARI, B. M. Avaliação clínica fonoaudiológica, integralidade e humanização: perspectivas gerais e contribuições para reflexão. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, v.12, n.4, p.335-40, 2007.

GRILLO, M. C. O lugar da reflexão na construção do conhecimento profissional. In: MOROSINI, M. C. (Org.). **Professor do ensino superior: identidade, docência e formação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000. p.75-80.

HADDAD, A. E. et al. (Org.). **A trajetória dos cursos de graduação na área da saúde: 1991-2004**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 15 v.

HADDAD, S. A educação continuada e as políticas públicas no Brasil. **REVEJ@ - Revista de Educação de Jovens e Adultos**, v.1, p.27-38, 2007.

HOCAYEN-DA-SILVA, A. J.; CASTRO, M. Perfil profissional e práticas de docência nos Cursos de Administração. **Revista de Administração Mackenzie**, v.9, n.5, p.155-178, 2008.

HORTALE, V. A.; MOREIRA, C. O. F.; KOIFMAN, L. Avaliação da qualidade da formação: contribuição à discussão na área da saúde coletiva. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.9, n.4, dez. 2004.

KAMAURA, D. et al. Avaliação do desempenho dos alunos de graduação durante a prática da técnica endodôntica. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.33-40, 2004.

KRIGER, L. O diferente é formar o generalista. **Rev. de Clín. Pesq. Odontol.**, Editorial, v.1, n.4, p.7-9, abr./jun. 2005.

LAZZARIN, H. C.; NAKAMA, L.; CORDONI JUNIOR, L. Percepção de professores de odontologia no processo de ensino-aprendizagem. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, s.1, p.1801-1810, 2010.

LIMA, B. P. S.; GUIMARÃES, J. A. T. L.; ROCHA, M.C. G. Características epidemiológicas das alterações de linguagem em um centro fonoaudiológico do primeiro setor. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, São Paulo, v.13, n.4, p.376-380, 2008.

LIMA, P. S. **Enfoque histórico da fonoaudiologia**. 1999. 28f. Monografia de Conclusão (Especialização) - Centro de Especialização em Fonoaudiologia Clínica, Fortaleza.

LIPAY, M. S.; ALMEIDA, E. C. A fonoaudiologia e sua inserção na saúde pública. **Ciências Médicas**, Campinas, v.16, n.1, p.31-41, jan./fev. 2007.

LOMBARDO, I. Reflexões sobre o planejamento do ensino de Odontologia. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.1, n.1, p.17-24, 2003.

LUCCHESI, R.; BARROS, S. Pedagogia das competências um referencial para a transição paradigmática no ensino de enfermagem: uma revisão da literatura. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v.19, n.1, supl.1, jan./mar. 2006.

MANCOPEDES, R. et al. Interdisciplinaridade na fonoaudiologia: a concepção do professor. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.11, supl.2, p.175-182, 2009.

MARANHÃO, P. C. S.; PINTO, S. M. P. C.; PEDRUZZI, C. M. Fonoaudiologia e educação infantil: uma parceria necessária. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.11, supl.1, p.59-66, jan./mar. 2009.

MELLO, S. M. F. **Os cirurgiões-dentistas docentes dos cursos de Odontologia do Estado da Bahia, 2008-2009**: estudo sobre formação e desempenho pedagógico. 2009. 183f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MENDES, R. T.; SILVA, P. E. R. M.; MOYSÉS, M. A. A. Aprendizado de medicina nos serviços de atenção primária e no contato com a comunidade. **Medicina**, Ribeirão Preto, v.29, n.4, p.420-428, out./dez. 1996.

MOIMAZ, S. A. S.; SALIBA, N. A.; BLANCO, M. R. B. A força do trabalho feminino na odontologia, em Araçatuba - SP. **J. Appl. Oral Sci.**, Bauru, v.11, n.4, p.301-305, 2003.

MOREIRA, M. D.; MOTA, H. B. Os caminhos da fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde - SUS. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.11, n.3, p.516-521, set. 2009.

MORITA, M. C.; KRIGER, L. Mudanças nos cursos de Odontologia e a interação com o SUS. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.4, n.1, p.17-21, 2004.

MOROSINI, M. C. Docência universitária e os desafios da realidade social. In: MOROSINI, M. C. (Org.). **Professor do ensino superior**: identidade, docência e formação. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000. p.11-20.

MOYSÉS, S. T. et al. Humanizando a educação em Odontologia. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.58-64, 2003.

NASCIMENTO, E. N.; GIMENIZ-PASCHOAL, S. R. Os acidentes humanos e suas implicações fonoaudiológicas: opiniões de docentes e discentes sobre a formação superior. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.13, supl.2, p.2289-2298, 2008.

NICOLIELO, A. P et al. A importância da bioética nas pesquisas em Fonoaudiologia. **Arquivos de Ciência da Saúde**, São José do Rio Preto, v.12, n.4, p.200-205, out./dez. 2005.

NOBREGA-THERRIEN, S. M.; FEITOSA, L. M. Ação formativa e o desafio para a graduação em saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p.238-246, jun. 2010.

NUNES, R. T. D. **Fonoaudiologia e memória**: narrativas sobre o início das práticas fonoaudiológicas na cidade de Salvador. 2007. 199f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, B. S. A.; MARGALL, S. A. C. Discussão clínica interdisciplinar como instrumento na formação do terapeuta: uma experiência em fonoaudiologia. **Mundo Saúde**, São Paulo, v.30, n.1, p.160-165, jan./mar. 2006.

OLIVEIRA, M. H. M. A.; GARGANTINI, M. B. M. Universidade, formação e Fonoaudiologia. **Revista Pro-Posições**, Campinas, v.14, n.1, p.39-51, jan./abr. 2003.

PAULA, L. M.; BEZERRA, A. C. B. A estrutura curricular dos cursos de Odontologia no Brasil. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.7-14, 2004.

PENTEADO, R. Z.; SERVILHA, E. A. M. Fonoaudiologia em Saúde Pública/ Coletiva: compreendendo prevenção e o paradigma da prevenção em saúde. **Distúrb da Comun.**, v.16, n.1, p.107-116, 2007.

PEREIRA, M. T. J. G. **Fonoaudiologia**: uma vivência em saúde pública. 1999. 42f. Monografia de Conclusão de Curso (Especialização) - Centro de Especialização em Fonoaudiologia Clínica, São Paulo.

PÉRET, A. C. A.; LIMA, M. L. R. A pesquisa e a formação do professor de Odontologia nas políticas internacionais e nacionais de educação. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.65-69, 2004.

PIZZATTO, E. et al. O papel do professor no ensino odontológico / The role of the professor in dental education. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.28, n.66, p.52-57, jan./abr. 2004.

PUC – SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em: <<http://www3.pucsp.br/cursos/29/>>. Acesso em: 28 set. 2010.

PUC – SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/pos/programas/fonoaudiologia/apresentacao.html/>>. Acesso em: 2 out. 2010.

PUC – RJ. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/>>. Acesso em: 2 out. 2010.

RALDI, D. P. et al. O papel do professor no contexto educacional sob o ponto de vista dos alunos. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.3, n.1, p.15-23, 2004.

RISTOFF, D.; GIOLO, J. (Org.). **Educação superior brasileira 1991-2004**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 28 v.

RISTOFF, D.; SEVEGNANI, P. (Org.). **Docência na educação superior**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 329p. (Educação Superior em Debate, v.5).

RISTOFF, D.; SEVEGNANI, P. (Org.). **Modelos institucionais de educação superior**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 327p. (Educação Superior em Debate, v.7).

ROCHA, L. I. T. Avaliação do ensino e da aprendizagem e a relação com o projeto pedagógico. **Revista da ABENO**, São Paulo, v.1, n.1, p.82-83, 2003.

ROCHA, P. M. et al. Avaliação do Programa Saúde da Família em municípios do Nordeste brasileiro: velhos e novos desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, supl.1, p.69-78, 2008.

RODRIGUES, C. A. S. **Interdisciplinaridade entre Fonoaudiologia e Psicologia**. 2001. 146f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia & Saúde**. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 708p.

RUSSO, I. C. P. O gerenciamento de carreira, o marketing e sua importância para a Fonoaudiologia. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.10, n.1, Editorial II, jan./mar. 2008.

SANTOS, L. A. S. et al. Projeto pedagógico do programa de graduação em Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia: uma proposta em construção. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.18, n.1, p.105-117, fev. 2005.

SANTOS, P. L.; RODRIGUES, M. L. O ensino da Psicologia na graduação de Fonoaudiologia. **Medicina**, Ribeirão Preto, v.40, n.1, p.78-81, jan./ mar. 2007.

SCHANAIDER, A. O pragmatismo na educação médica. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, Salvador, v.6, n.3, p.290-297, set./dez. 2007.

SCHERMA, M. A. A formação multidisciplinar em Fonoaudiologia na UNICAMP. **Língua, Literatura e Ensino**, Campinas, v.3, p.505-513, maio 2008.

SECCO, L. G.; PEREIRA, M. L. T. Concepções de qualidade de ensino dos coordenadores de graduação: uma análise dos cursos de odontologia do Estado de São Paulo. **Interface**, Botucatu, v.8, n.15, p.313-330, 2004.

SECCO, G. L.; PEREIRA, M. L. T. Formadores em odontologia: profissionalização docente e desafios político-estruturais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.113-120, 2004.

SERVILHA, E. A. M.; MONTEIRO, A. P. S. Estratégias para obter a atenção discente no contexto universitário: o papel da voz do professor. **Distúrb. Comum.**, São Paulo, v.19, n.2, p.225-235, ago. 2007.

SILVA, A. C. M. A. et al. Perspectivas de médicos do Programa Saúde da Família acerca das linhas de cuidado propostas pela Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.25, n.2, p.349-358, fev. 2009.

SILVA, C. R. B. **A formação do fonoaudiólogo: desafios e perspectivas para a educação inclusiva.** 2007. 118f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.

SILVA, S. L. B; MUSSE, R. I. P; NEMR, K. Assistência domiciliar na Cidade de Salvador-BA: possibilidade de atuação fonoaudiológica em motricidade orofacial. **Revista CEFAC**, São Paulo, v.11, n.1, p.94-101, jan./mar. 2009.

SILVÉRIO, M. R. et al. O ensino na área da saúde e sua repercussão na qualidade de vida docente. **Rev. Bras. Educ. Med.**, Rio de Janeiro, v.30, n.1, p.65-73, 2010.

TEIXEIRA, C. F. Formulação e implementação de políticas públicas saudáveis: desafios para o planejamento e gestão das ações de promoção da saúde nas cidades. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.13, n.1, p.37-46, jan./abr. 2004.

TRENCH, M. C. B; BARZAGHI, L; PUPO, A. C. Mudança curricular: construção de um novo projeto pedagógico de formação na área da Fonoaudiologia. **Interface**, Botucatu, v.12, n.27, p.697-711, out./dez. 2008.

UNIME. União Metropolitana de Educação e Cultura. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em: <<http://www.unime.edu.br/>>. Acesso em: 15 maio 2009.

UNICAP. Universidade Católica de Pernambuco. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em: <[http://www.unicap.br/graduacao/pages/?page\\_id=147](http://www.unicap.br/graduacao/pages/?page_id=147)>. Acesso em: 28 set. 2010.

USP. Universidade de São Paulo. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em: <<http://sistemas2.usp.br/jupiterweb/grdInformacoesAcademicas.jsp>>. Acesso em: 28 set. 2010.

UNEB. Universidade do Estado da Bahia. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em:<<http://www.uneb.br/>>. Acesso em: 15 maio 2009.

UNEB. Universidade do Estado da Bahia. **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www.uneb.br/pos-graduacao>>. Acesso em: 2 out. 2010.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em:<<http://www.ufba.br/>>. Acesso em: 15 maio 2009.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. . **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www.prppg.ufba.br/>>. Acesso em: 2 out. 2010.

UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em: <<http://portal.ufsm.br/ementario/professores.html?versaoCurso=102446>>. Acesso em: 28 set. 2010.

UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/>>. Acesso em: 2 out. 2010.

UNIFESP. Universidade Federal de São Paulo. **Pós-Graduação**. Disponível em: <<http://www.unifesp.br/dfono/pg.htm>>. Acesso em: 2 out. 2010.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Pós-Graduação**. Disponível em: <[http://www.ufrj.br/pr/conteudo\\_pr.php?sigla=POS\\_CURSOS](http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=POS_CURSOS)>. Acesso em: 2 out. 2010.

UNIJORGE. Centro Universitário Jorge Amado. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em:<<http://www.fja.edu.br/>>. Acesso em: 15 maio 2009.

UNIJORGE. Centro Universitário Jorge Amado. **Curso de Fonoaudiologia**. Disponível em:<<http://www.fja.edu.br/>>. Acesso em: 30 agosto 2010.

VELÁSQUEZ, J. C. et al. Internal medicine post-graduate training profile in Colombia: Research carried out by the Education Committee (2004-2006) of the Colombian Association of Internal Medicine. **Acta Medica Colombiana**, Bogotá, v.33, n.2, p.45-57, Apr./June, 2008.

VIOLA, I. C. Sobre a primeira entrevista. In: MARCHESAN, I. Q.; ZORZI, J. L.; GOMES, I. D. G. (Org.). **Tópicos em fonoaudiologia**. v.3. São Paulo: Lovise, 1996. p.131-136.

## **8 APÊNDICES**

APÊNDICE A - Questionário para os Docentes Fonoaudiólogos dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação  
em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas



Questionário para os Docentes Fonoaudiólogos dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Parte I. Dados Pessoais

1.1- Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.2 - Se não é natural da Bahia, reside aqui há quanto tempo: \_\_\_\_

1.3 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.4 - Gênero: ( ) M ( ) F

Parte II. Formação Acadêmica e Profissional

2.1 - Graduação:

2.1.1 - Nome da Instituição \_\_\_\_\_

2.1.2 - Estado: \_\_\_\_\_

2.1.3 - Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

2.1.4 - Duração do Curso: \_\_\_\_\_

2.1.5 - No seu curso de graduação, o currículo vigente contemplava:

- ( ) Formação Generalista;
- ( ) Componentes Curriculares Básicos;
- ( ) Componentes Específicos de cada Subárea Fonoaudiológica;
- ( ) Enfoque Biopsicossocial, cultural e tecnológico;
- ( ) Estágios;
- ( ) Clínica Multidisciplinar/ Co-relação com Outras Áreas;
- ( ) Atividades Extra-Muros;
- ( ) Pesquisas;
- ( ) Incentivo à Pesquisa e a Publicar.

2.1.6 - Você considera o curso de Graduação que você realizou:

- ( ) - Péssimo
- ( ) - Ruim
- ( ) - Regular
- ( ) - Bom
- ( ) - Ótimo

2.1.7 - Há diferenças entre o curso de graduação que você realizou e esse mesmo curso, na atualidade?

- ( ) - Sim
- ( ) - Não



2.1.8 - Qual era o tempo de duração da graduação em Fonoaudiologia que cursou?

- Menos que 7 semestres       - 7 semestres  
 - 8 semestres                       - 9 semestres  
 - 10 semestres                       - Mais que 10 semestres

2.1.9 - Você considera o tempo de oito semestres de duração um tempo suficiente para o curso de Graduação em Fonoaudiologia?

- Sim    - Não. Quantos semestres deveriam ter o curso? \_\_\_

2.1.10 - Foi sua primeira opção no vestibular?

- Sim       - Não. Qual foi a primeira? \_\_\_\_\_

2.2 - Pós-Graduação:

2.2.1 - Você realizou ou está realizando Curso de Pós-graduação?

- Sim  
 - Não. Indique a razão:  
 - Falta de tempo;  
 - Não teve oportunidade;  
 - É recém-formado;  
 - Não quis investir, pois não tem interesse;  
 - Não acredita no retorno financeiro ou profissional.

2.2.2 - Especialização:

- Não       - Sim  
 - Em Fonoaudiologia. Qual a subárea:  
 - Linguagem;  
 - Voz;  
 - Audição;  
 - Motricidade Orofacial;  
 - Saúde Coletiva.  
 - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_  
 - Cursando                       - Concluído

2.2.3 - Mestrado:

- Não       - Sim  
 - Em Fonoaudiologia. Qual a subárea:  
 - Linguagem;  
 - Voz;  
 - Audição;  
 - Motricidade Orofacial;  
 - Saúde Coletiva.  
 - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_  
 - Cursando                       - Concluído

2.2.4 - Doutorado:

- Não       - Sim  
 - Em Fonoaudiologia. Qual a subárea:  
 - Linguagem;

- Voz;  
 - Audição;  
 - Motricidade Orofacial;  
 - Saúde Coletiva.  
 - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_  
 - Cursando                       - Concluído

2.2.5 - Outro:

- Não       - Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

2.3 - Formação continuada:

2.3.1 - Participou de cursos de Atualização com carga horária maior que 80h?

- Não       - Sim. Qual especialidade (s): \_\_\_\_\_

2.3.2 – Participou de Congressos, Jornadas e Simpósios nos últimos anos?

- Não       - Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

2.3.3 – Já participou de alguma Atividade Científica Internacional?

- Não       - Sim. Quantas? \_\_\_\_\_

2.3.4 – Lê com frequência alguma Publicação Periódica Científica?

- Não       - Sim. Quantas por mês? \_\_\_\_\_

2.3.5 – Acha indispensável fazer Mestrado e (ou) Doutorado?

- Sim       - Não. Por quê? \_\_\_\_\_

Parte III. Exercício Profissional

3.1 - Exercício Profissional. Trabalha:

3.1.1 - Em Clínica Particular?

- Sim     - Não

3.1.2 - Em Consultório Próprio?

- Sim     - Não

3.1.3 - Com Assistência Domiciliar ou *Home Care*?

- Sim     - Não

3.1.4 - Com Fonoaudiologia Ocupacional?

- Sim     - Não

3.1.5 - Em Asilos e Casas de Saúde?

- Sim     - Não

3.1.6 - Escolas Regulares e Especiais?

- Sim     - Não

3.1.7 - Em Creches e Berçários?

- Sim     - Não

3.1.8 - Hospitais?

- Não     - Sim. Quais setores em que atua? \_\_\_\_\_

3.1.9 - Maternidades?

- Não     - Sim. Quais setores em que atua? \_\_\_\_\_

3.1.10 – Em Empresas?

- Sim     - Não

3.1.11 - Empresas de *Telemarketing*?

- Sim     - Não

3.1.12 - Meios de Comunicação?

- Sim     - Não

3.1.13 - Com Projetos Assistenciais Filantrópicos?

- Sim     - Não

3.1.14 - Unidades Básicas de Saúde?

- Sim     - Não

3.1.15 - Ambulatórios de Especialidades?

- Sim     - Não

3.1.16 - Pesquisas Científicas?

- Sim     - Não

3.1.17 - Projetos Fonoaudiológico-educacionais?

- Sim     - Não

3.1.18 - Em Instituições de Ensino Superior?

- Sim     - Não

3.1.19 - Diretamente com Programa do Governo Federal NASF, SUS e ESF?

- Sim     - Não

3.1.20 - Em outro local?

- Não     - Sim. Local: \_\_\_\_\_

3.2 - Situação Profissional:

3.2.1 - Enquadramento Profissional:

- Autônomo

- Sim     - Não

- Servidor Público

- Não     - Sim. Qual?

- Municipal;

- Estadual;

- Federal.

- Prestador de Serviços

- Não     - Sim. Qual?

- ( ) - Instituição Privada  
 ( ) - Instituição Pública  
 ( ) - Iniciativa Privada  
 ( ) - Sim ( ) - Não

3.2.2 - Jornada de Trabalho Total semanal:

- ( ) - Menos que 10h;  
 ( ) - 10h;  
 ( ) - 20h;  
 ( ) - 30h;  
 ( ) - 40h;  
 ( ) - Mais que 40h.

3.2.3 - Participação em Entidades de Classe:

- ( ) - Vinculadas à Fonoaudiologia. Indicar: \_\_\_\_\_  
 ( ) - Não vinculadas à Fonoaudiologia. Indicar: \_\_\_\_\_

3.3 - Praticas Ações de Caráter:

3.3.1 - Educativo-preventivo individualmente?

- ( ) - Não ( ) - Sim. Onde? \_\_\_\_\_

3.3.2 - Educativo-preventivo coletivamente?

- ( ) - Não ( ) - Sim. Onde? \_\_\_\_\_

3.4 - Está realizado (a) profissionalmente?

- ( ) - Sim ( ) - Não. Por quê? \_\_\_\_\_

3.5 - Estimula a valorização da Fonoaudiologia para a sociedade?

- ( ) - Sim ( ) - Não. Por quê? \_\_\_\_\_

Parte IV. Exercício da Docência

4.1 - Relação Empregatícia com a Instituição em que leciona:

4.1.1.A - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.1.B - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.2.A - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_

4.1.2.B - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_

4.1.3.A - Situação na carreira:  
 - Titular  - Assistente  
 - Adjunto  - Auxiliar  
 - Substituto  - Prof. Ens. Sup.  
 - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.3.B - Situação na carreira:  
 - Titular  - Assistente  
 - Adjunto  - Auxiliar  
 - Substituto  - Prof. Ens. Sup.  
 - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.4.A - Tempo em que atua na Instituição:  
 - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_  
 - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_  
 - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_  
 - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_

4.1.4.B - Tempo em que atua na Instituição:  
 - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_  
 - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_  
 - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_  
 - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_

4.1.5.A - Aulas que Ministra/  
 Curriculares?  
 Teórica?  - Não  - Sim. Quais?

4.1.5.B - Aulas que Ministra? Componentes  
 Componentes Curriculares  
 Teórica?  - Não  - Sim. Quais?

Prática?  - Não  - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

Prática?  - Não  - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.6.A - Exerce outra Função na Instituição?  
 - Não  - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.6.B - Exerce outra Função na Instituição?  
 - Não  - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.1.C - Instituição:  
 - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.1.D - Instituição:  
 - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.2.C - Horas/ aula semanais:  
 - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_

4.1.2.D - Horas/ aula semanais:  
 - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_

4.1.3.C - Situação na carreira:  
 - Titular  - Assistente  
 - Adjunto  - Auxiliar  
 - Substituto  - Prof. de Ens. Sup.  
 - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.3.D - Situação na carreira:  
 - Titular  - Assistente  
 - Adjunto  - Auxiliar  
 - Substituto  - Prof. Ens. Sup.  
 - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.4.C - Tempo em que atua na Instituição:  
 - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_

4.1.4.D - Tempo em que atua na Instituição:  
 - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_

( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_ ( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_  
 ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_  
 ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_

4.1.5.C - Aulas que Ministra/ Componentes Curriculares?  
 Teórica?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_  
 Prática?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.5.D - Aulas que Ministra/ Componentes Curriculares?  
 Teórica?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_  
 Prática?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.6.C - Exerce outra Função na Instituição?  
 ( ) - Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.1.6. D- Exerce outra na Instituição?  
 ( ) - Não ( ) - Sim. Quais?  
 \_\_\_\_\_

4.2 - É docente em outra Instituição?  
 ( ) - Não ( ) - Sim.

4.3 - Tempo total de serviço como docente:  
 Indicar: \_\_\_\_\_

4.4 - Opção pelo exercício da docência foi?  
 ( ) - Premeditado ( ) - Casual

4.5 - Você adquiriu alguma formação pedagógica para o exercício da docência?  
 ( ) - Não ( ) - Sim. Qual? \_\_\_\_\_

4.5.1 - Sua formação pedagógica foi por iniciativa própria?  
 ( ) - Sim ( ) - Não

4.5.2 - Seu treinamento pedagógico é:  
 ( ) - Freqüente ( ) - Esporádico

4.6 - Estimula o discente a pesquisar, a buscar o conhecimento científico?  
 ( ) - Sim ( ) - Não

4.7 - Você incentiva o discente quando ele apresenta dúvidas com relação à profissão escolhida?  
 ( ) - Sim ( ) - Não

## Parte V. Função Social da Fonoaudiologia

5.1 - Você acredita que o desenvolvimento de ações educativas é capaz de reduzir a incidência de alterações fonoaudiológicas?  
 ( ) - Sim ( ) - Não

5.2 - Como docente de graduação, você debate as condições de inserção do fonoaudiólogo no PSF e no SUS?

- Sim     - Não

5.3 - Você acha adequada e suficiente as Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Fonoaudiologia e o Processo de Reforma Curricular?

- Sim     - Não

5.4 - Você acredita que os conteúdos abordados e procedimentos metodológicos desenvolvidos em sala de aula são suficientes para a formação de um fonoaudiólogo?

- Sim     - Não

5.5 - A carga horária de sua disciplina e os recursos disponíveis para o desenvolvimento são satisfatórios?

- Sim     - Não

5.6 - Você considera importante, na formação, o contato dos alunos com o SUS e com outros espaços de atendimento comunitário?

- Sim     - Não

5.7 - Você acredita ser importante focalizar o aspecto preventivo em todas as unidades curriculares?

- Sim     - Não

APÊNDICE B - Questionário para os Docentes (com Graduação em Área Correlata) dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia



Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Questionário para os Docentes (com Graduação em Área Correlata) dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia do Estado da Bahia

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Parte I. Dados Pessoais

1.1 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.2 - Gênero: ( ) M ( ) F

1.3 - Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.4 - Se não é natural da Bahia, reside aqui há quanto tempo: \_\_\_\_\_

Parte II. Formação Acadêmica e Profissional

2.1 - Graduação:

2.1.1 - Graduação em: \_\_\_\_\_

2.1.2 - Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

2.1.3 - Estado: \_\_\_\_\_

2.1.4 - Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

2.1.5 - Duração do curso: \_\_\_\_\_

2.1.6 - No seu curso de graduação, o currículo vigente contemplava:

- ( ) Formação Generalista;
- ( ) Componentes Curriculares Básicos;
- ( ) Componentes Específicos de cada Subárea Específica;
- ( ) Enfoque Biopsicossocial, cultural e tecnológico;
- ( ) Estágios;
- ( ) Clínica Multidisciplinar/ Correlação com Outras Áreas;
- ( ) Atividades Extra-Muros;
- ( ) Pesquisas;
- ( ) Incentivo à Pesquisa e a Publicar.

2.1.7 - Há diferenças entre o curso de graduação que você realizou e esse mesmo curso, na atualidade?

- ( ) - Sim
- ( ) - Não



2.1.8 - Você considera o tempo de duração de sua graduação suficiente para uma boa formação?

( ) - Sim ( ) - Não. Quantos anos deveriam ter o curso? \_\_\_\_

## 2.2 - Pós-graduação:

### 2.2.1 - Especialização:

( ) - Não ( ) - Sim

( ) - Em sua Área. Qual a subárea: \_\_\_\_\_

( ) - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_

( ) - Cursando ( ) - Concluído

### 2.2.2 - Mestrado:

( ) - Não ( ) - Sim

( ) - Em sua área. Qual a subárea: \_\_\_\_\_

( ) - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_

( ) - Cursando ( ) - Concluído

### 2.2.3 - Doutorado:

( ) - Não ( ) - Sim

( ) - Em sua área. Qual a subárea: \_\_\_\_\_

( ) - Em área correlata. Especificar a área: \_\_\_\_\_

( ) - Cursando ( ) - Concluído

### 2.2.4 - Outro:

( ) - Não ( ) - Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

## 2.3 - Formação continuada:

2.3.1 - Participa de cursos de atualização, congressos, jornadas e simpósios vinculados a Fonoaudiologia?

( ) - Não ( ) - Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

## Parte III. Exercício Profissional

### 3.1 - Exercício Profissional:

#### 3.1.1 - Projetos científicos/ educacionais?

( ) - Sim ( ) - Não

#### 3.1.2 - Em instituições de ensino superior?

( ) - Sim ( ) - Não

#### 3.1.3 - Outros tipos de trabalho?

( ) - Não ( ) - Sim. Quais: \_\_\_\_\_

### 3.2 - Situação Profissional:

#### 3.2.1 - Enquadramento Profissional:

( ) - Autônomo

( ) - Sim ( ) - Não

( ) - Servidor Público

( ) - Não ( ) - Sim. Qual?

- ( ) - Municipal;  
 ( ) - Estadual;  
 ( ) - Federal.
- ( ) - Prestador de Serviço  
 ( ) - Não ( ) - Sim. Qual?  
 ( ) - Instituição Privada  
 ( ) - Instituição Pública
- ( ) - Iniciativa Privada  
 ( ) - Sim ( ) - Não

### 3.2.2 - Jornada de Trabalho Total semanal:

- ( ) - Menos que 10h;  
 ( ) - 10h;  
 ( ) - 20h;  
 ( ) - 30h;  
 ( ) - 40h;  
 ( ) - Mais que 40h.

### 3.3 – Pratica ações de caráter:

#### 3.3.1 - Educativo-preventivo individualmente?

- ( ) - Não ( ) - Sim. Onde? \_\_\_\_\_

#### 3.3.2 - Educativo-preventivo coletivamente?

- ( ) - Não ( ) - Sim. Onde? \_\_\_\_\_

## Parte IV. Exercício da Docência

### 4.1 - Relação empregatícia com a instituição em que leciona:

#### 4.1.1.A - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

#### 4.1.1.B - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

#### 4.1.2.A - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_

#### 4.1.2.B - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
 nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_  
 nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_

#### 4.1.3.A - Situação na carreira:

- ( ) - Titular ( ) - Assistente  
 ( ) - Adjunto ( ) - Auxiliar  
 ( ) - Substituto ( ) - Prof. de Ens. Sup.  
 ( ) - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

#### 4.1.3.B - Situação na carreira:

- ( ) - Titular ( ) - Assistente  
 ( ) - Adjunto ( ) - Auxiliar  
 ( ) - Substituto ( ) - Prof. Ens. Sup.  
 ( ) - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.4.A - Tempo em que atua na Instituição: 4.1.4.B - Tempo em que atua na Instituição:

- ( ) - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_ ( ) - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_  
 ( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_ ( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_  
 ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_  
 ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_

4.1.5.A - Aulas que Ministra/  
Componentes Curriculares?  
Teórica?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?

4.1.5.B - Aulas que Ministra/  
Componentes Curriculares?  
Teórica?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?

Prática?( ) – Não ( ) - Sim. Quais?  
Quais?

Prática?( ) – Não ( ) - Sim.

4.1.6.A - Exerce outra Função na Instituição? 4.1.6.B - Exerce outra função na Instituição?

- ( ) - Não ( ) - Sim. Quais? ( ) - Não ( ) - Sim. Quais?

4.1.1.C - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.1.D - Instituição:

- ( ) - Pública. Qual \_\_\_\_\_  
 ( ) - Privada. Qual \_\_\_\_\_

4.1.2.C - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_

4.1.2.D - Horas/ aula semanais:

- ( ) - Tempo Parcial (20h semanais)  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 ( ) - Tempo Integral (40h semanais)  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_  
 ( ) - Dedicção Exclusiva  
nº de h/aulas em sala: \_\_\_\_\_  
nº de h/aulas em pesquisa: \_\_\_\_\_

4.1.3.C - Situação na carreira:

- ( ) - Titular ( ) - Assistente  
 ( ) - Adjunto ( ) - Auxiliar  
 ( ) - Substituto ( ) - Prof. de Ens. Sup.  
 ( ) - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.3.D - Situação na carreira:

- ( ) - Titular ( ) - Assistente  
 ( ) - Adjunto ( ) - Auxiliar  
 ( ) - Substituto ( ) - Prof. Ens. Sup.  
 ( ) - Outra. Indicar: \_\_\_\_\_

4.1.4.C - Tempo em que atua na Instituição: 4.1.4.D - Tempo em que atua na Instituição:

- ( ) - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_ ( ) - 30 a 21 anos. \_\_\_\_\_  
 ( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_ ( ) - 20 a 11 anos. \_\_\_\_\_  
 ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - 10 a 1 ano. \_\_\_\_\_  
 ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_ ( ) - Menos 1 ano. \_\_\_\_\_

4.1.5.C - Aulas que Ministra/  
Componentes Curriculares?

4.1.5.D - Aulas que Ministra/  
Componentes Curriculares?

Teórica?( ) - Não( ) - Sim. Quais? Teórica?( ) - Não ( ) - Sim. Quais?

Prática?( ) - Não ( ) - Sim. Quais? Prática?( ) - Não ( ) - Sim. Quais?

4.1.6.C - Exerce outra Função na Instituição? 4.1.6.D - Exerce outra  
função na Instituição?  
( ) - Não ( ) - Sim. Quais? ( ) - Não ( ) - Sim. Quais?

4.2 - É docente em outra Instituição?

( ) - Não ( ) - Sim. Qual? \_\_\_\_\_

4.3 - Tempo total de serviço como docente:

Indicar: \_\_\_\_\_

4.4 - Opção pelo exercício da docência foi?

( ) - Premeditado ( ) - Casual

4.5 - Você adquiriu alguma formação pedagógica para o exercício da docência?

( ) - Não ( ) - Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Parte V. Relação com a Fonoaudiologia.

5.1 - Já conhecia a profissão fonoaudiologia antes de ser docente?

( ) - Sim ( ) - Não

5.2 - Conhece suas áreas de atuação?

( ) - Sim ( ) - Não

5.3 - Sabe qual é a abrangência de sua atuação?

( ) - Sim ( ) - Não

5.4 - Trabalha com alguma delas?

( ) - Não ( ) - Sim. Quais: \_\_\_\_\_

5.5 - Relaciona sua disciplina com a fonoaudiologia?

( ) - Sim ( ) - Não

5.6 - Vê necessidade de aumentar ou acrescentar mais disciplinas dos componentes curriculares básicos?

( ) - Sim ( ) - Não

5.7 - Você acredita que os conteúdos abordados e procedimentos metodológicos desenvolvidos em sala de aula são suficientes para a formação de um fonoaudiólogo?

( ) - Sim ( ) - Não

5.8 - A carga horária de sua disciplina e os recursos disponíveis para o desenvolvimento são satisfatórios?

- Sim       - Não

5.9 - Existem dificuldades para o seu exercício na docência de fonoaudiologia?

- Não       - Sim. Quais? \_\_\_\_\_

5.10 - Em sua opinião quantos semestres deveriam ter no curso de graduação em fonoaudiologia?

- Menos que 7 semestres

- 7 semestres

- 8 semestres

- 9 semestres

- 10 semestres

- Mais que 10 semestres

## APÊNDICE C - Roteiro para Entrevista com os Chefes de Núcleo ou Departamento e Coordenadores dos Cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação  
em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

### Roteiro para Entrevista com os Coordenadores dos Cursos de Fonoaudiologia e Chefes de Departamento do Estado da Bahia

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador/ Chefe de Departamento: \_\_\_\_\_

#### Parte I. Perfil Profissional

- 1.1 - Qual a sua graduação?
- 1.2 - Há quantos anos concluiu o seu curso de graduação?
- 1.3 - Você foi docente no curso antes de ser coordenador? Por quanto tempo?
- 1.4 - Quanto tempo atua como coordenador (a) deste curso?
- 1.5 - Exerce atualmente a coordenação de curso ou a docência em outra Instituição? Qual?
- 1.6 - Exerceu antes a coordenação de curso ou a docência em outra Instituição? Qual?

#### Parte II. Sobre a Instituição onde se localiza o Curso que Coordena

- 2.1 - Quais as características principais da Instituição em que exerce a função de Coordenador?
- 2.2 - Há quanto tempo foi criado o curso de Fonoaudiologia nessa Instituição?
- 2.3 - Já houve avaliação do MEC para esse curso? Quantas? Caso afirmativo qual foi a menção recebida pelo curso? Foram necessárias mudanças? Quais?
- 2.4 - Existem processos de auto-avaliação do Curso, dos docentes, dos discentes?
- 2.5 - Quantas vagas semestrais são oferecidas? Quantos ingressam no curso? Quantos alunos concluem o curso por semestre (média)?
- 2.6 - Qual o papel do coordenador do curso de fonoaudiologia na Instituição?
- 2.7 - São realizadas atividades conjuntas com outros cursos da Instituição?

#### Parte III. Qualidade Acadêmica do Curso de Fonoaudiologia

3.1 - Você participou da construção das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Fonoaudiologia? Em caso afirmativo, fale sobre a sua participação neste acontecimento.

3.2 - Você acredita que as Diretrizes aprovadas contemplam mudanças necessárias ou significativas em relação ao profissional formado atualmente na Bahia? O que acrescentou e/ ou que é deficitário?

3.3 - Você participou da construção do primeiro projeto pedagógico desta instituição e da criação do curso?

3.4 - Já ocorreram atualizações ou este projeto pedagógico já foi feito alguma vez?

3.5 - Qual o motivo desse projeto pedagógico ter sido feito? A que se devem as mudanças na nova grade curricular? – diretrizes curriculares; - unidade mantenedora; - avaliação do MEC; - outro.

3.6 - Desde o tempo em que está na coordenação do curso, que mudanças mais relevantes você percebeu na formação do profissional?

3.7 - Quais os principais avanços no ensino em relação às atividades educativas promotoras de saúde?

3.8 - Que medidas você considera adequadas para a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de Fonoaudiologia?

3.9 - O discente sai com uma Formação Generalista? Como é contemplado isso?

3.10 - Os Componentes Curriculares Básicos são suficientes na graduação e os docentes que os ministram fazem o vínculo com a fonoaudiologia?

3.11 - São enfocados todos os componentes específicos de cada subárea fonoaudiológica, qual é o mais abordado?

3.12 - É dado ao discente um enfoque biopsicossocial, cultural, tecnológico, multidisciplinar e co-relação com outras áreas? Em quais disciplinas?

3.13 - O discente é estimulado a pesquisar e a publicar? De que maneira?

3.14 - Fonoaudiólogo empreendedor é abordado à questão do marketing, da autopromoção e autovalorização durante o curso? De que maneira?

3.15 - Que ações estão sendo elaboradas para que o discente tenha experiência em todas as subáreas?

3.16 - Como é construída a relação com os docentes (instituição ↔ docentes ↔ coordenador)?

3.17 - Os docentes arquitetam e podem interferir em suas disciplinas ou é apenas seguido um roteiro pré-estabelecido? Ou seja, o docente tem liberdade de criar o ementário da disciplina que ministra?

3.18 - Em sua opinião qual é o perfil dos docentes e dos discentes do curso?

3.19 - Como é formado o quadro docente, como os docentes são avaliados e incentivados a atualização curricular?

3.20 - Como é organizado e dividido o conteúdo curricular do curso? Compreende as áreas biológicas, humanas e exatas?

#### Parte IV. Qualidade Social dos Cursos de Fonoaudiologia

4.1 - Qual a relação entre o fonoaudiólogo e a população brasileira? A fonoaudiologia atua em todas as classes sociais, em qual ela está mais inserida e em qual ela é mais valorizada?

4.2 - Os novos profissionais (egressos) do curso saem preparados para suprir as necessidades sociais da Fonoaudiologia no contexto brasileiro?

4.3 - Os egressos desse curso saem preparados para atuar no PSF, SUS, saúde coletiva e atenção primária?

4.4 - Você acredita que o desenvolvimento de ações educativas é capaz de reduzir a incidência de alterações fonoaudiológicas? Como é abordada essa demanda no curso? De que maneira é dada a devida relevância?

4.5 - Que características você considera necessárias à formação de fonoaudiólogo no contexto atual da Fonoaudiologia no Brasil?

4.6 - Caracterize o curso que coordena e atribua às principais qualidades e “as necessidades” do mesmo?

4.7 - Qual é a sua hipótese explicativa para o fechamento e a não abertura de alguns cursos de fonoaudiologia?

4.8 - Esboce o panorama da atuação fonoaudiológica na Bahia.



APÊNDICE D - Questionário para os Discentes (Primeiro Semestre) dos Cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Questionário para os Discentes (Primeiro Semestre) dos Cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Parte I. Dados Pessoais:

1.1 - Idade: \_\_\_\_\_

1.2 - Sexo: ( )M ( )F

Parte II. Responda as Questões:

2.1 - Por que você optou fazer graduação em Fonoaudiologia?

---



---



---



---



---

2.2 - Quais são suas expectativas em relação à Fonoaudiologia?

---



---



---



---

2.3 - Qual qualidade você considera essencial no professor? Gradue de 1 a 4, sendo o primeiro o que é considerado prioritário.

- ( ) - Experiência acadêmica;  
 ( ) - Experiência profissional;  
 ( ) - Relacionamento com o aluno;  
 ( ) - Didática.

2.4 - Os professores das disciplinas dos componentes curriculares básicos relacionam a temática da aula voltada para a Fonoaudiologia?

- ( ) - Sim ( ) - Não

APÊNDICE E - Questionário para os Discentes (5º e Último Semestres) dos Cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação



em

Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Questionário para os Discentes (5º e Último Semestres) dos Cursos de Fonoaudiologia do Estado da Bahia

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Parte I. Dados Pessoais:

1.1 - Idade: \_\_\_\_\_

1.2 - Sexo: ( )M ( )F

1.3 - Semestre do curso: \_\_\_\_\_

Parte II. Percepção sobre o Curso e Professores:

2.1 - Qual qualidade você considera essencial no professor? Gradue de 1 a 4, sendo o primeiro o que é considerado prioritário.

- ( ) - Experiência acadêmica;
- ( ) - Experiência profissional;
- ( ) - Relacionamento com o aluno;
- ( ) - Didática.

2.2 - Os professores das disciplinas dos componentes curriculares básicos relacionam a temática da aula voltada para a Fonoaudiologia?

- ( ) - Sim ( ) - Não

2.3 - Suas expectativas em relação ao curso foram atendidas?

- ( ) - Sim ( ) - Não. Por quê? \_\_\_\_\_

2.4 - Ao concluir sua graduação, você acha que estará preparado para contribuir na promoção da saúde da população brasileira?

- ( ) - Sim ( ) - Não

2.5 - Que setor do mercado de trabalho o seu curso prioriza na formação?

- ( ) - Público ( ) - Privado

2.6 - Qual subárea fonoaudiológica é mais focada seu curso?

- ( ) - Voz
- ( ) - Linguagem
- ( ) - Audição
- ( ) - Motricidade Orofacial
- ( ) - Saúde Coletiva

2.7 - O currículo atual do seu curso atende a todas as necessidades para a formação profissional de um fonoaudiólogo?

( ) - Sim      ( ) – Não. Por quê? \_\_\_\_\_

APÊNDICE F - Declaração de Autorização para contato com os Sujeitos da Pesquisa



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação

em

Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Declaração de Autorização para contato com os Sujeitos da Pesquisa

Declaro, a fim de viabilizar a execução da pesquisa intitulada “Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: formação acadêmico-profissional”, sob a responsabilidade da pesquisadora Vanessa De Nardi, que a mesma está autorizada a manter contato com os sujeitos da pesquisa vinculados a Instituição \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

De acordo e ciente,

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009/ 2010.

---

Responsável pela Instituição

## APÊNDICE G - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Docentes



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, docente, inscrito no Conselho Regional de \_\_\_\_\_ sob o número de C\_\_\_\_: \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos objetivos da pesquisa “Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: formação acadêmico-profissional”. O estudo será realizado pela Mestranda em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas pelo Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, grande área de concentração Multidisciplinar, Vanessa De Nardi sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo aprovado pelo Comitê de Ética da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia – FOUFBA em 15/ 10/ 09, CAAE: 0027.0.368.368-09.

A pesquisa *Survey* se justifica por ser este um estudo transversal, de caráter observacional, descritivo e analítico, com abordagem quantitativo/qualitativo, a qual será utilizado um instrumento de natureza mista, questionário/formulário, sobre os aspectos sócio-demográficos, formação acadêmica e profissional, conhecimentos preventivos e a aplicação destes no exercício da docência e no processo de aprendizagem, função social da Fonoaudiologia e a relação desta com outros profissionais.

Torna-se necessária à determinação das principais características do docente e da formação do discente em fonoaudiologia, a fim de caracterizar se a integralidade das ações do cuidar em fonoaudiologia está sendo realizada em sua amplitude.

Concordo de livre e espontânea vontade em participar desta pesquisa que consiste em entrevistas através de questionários, sendo resguardadas as informações obtidas e, portanto, assegurado o sigilo sobre minha participação. Os dados e informações serão divulgados de acordo com numeração que cada professor receberá, respeitando, entretanto, o grupo de disciplinas que faço parte e não serão divulgados de forma a possibilitar minha identificação.

Os dados e informações serão divulgados de acordo com numeração que cada professor receberá, respeitando, entretanto, o grupo de disciplinas que faço parte e não serão divulgados de forma a possibilitar minha identificação. Ao me recusar ou me retirar da pesquisa, não acarretará em riscos ou retaliações, ou seja, tenho garantia de liberdade.

Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas pode-se entrar em contato com a pesquisadora Vanessa De Nardi através do e-mail: [vanessadenardi@ig.com.br](mailto:vanessadenardi@ig.com.br), ou pelo telefone: (71) 8809-1417.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009/ 2010.

\_\_\_\_\_  
Docente

Deseja saber o resultado desta pesquisa?

( ) – Não ( ) - Sim. *E-mail* para contato: \_\_\_\_\_

APÊNDICE H - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Coordenadores  
Universidade Federal da Bahia

Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação  
em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, \_\_\_\_\_,  
Coordenador do Curso de Fonoaudiologia da Instituição \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos objetivos da pesquisa “Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: formação acadêmico-profissional”. O estudo será realizado pela Mestranda em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas pelo Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, grande área de concentração Multidisciplinar, Vanessa De Nardi sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo a ser aprovado pelo Comitê de Ética da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia – FOUFBA em 15/ 10/ 09, CAAE: 0027.0.368.368-09.

A pesquisa *Survey* se justifica por ser este um estudo transversal, de caráter observacional, descritivo e analítico, com abordagem quantitativo/qualitativo, a qual será utilizado um instrumento de natureza mista, questionário/formulário, sobre os aspectos sócio-demográficos, formação acadêmica e profissional, conhecimentos preventivos e a aplicação destes no exercício da docência e no processo de aprendizagem, função social da Fonoaudiologia e a relação desta com outros profissionais.

Torna-se necessária à determinação das principais características do docente e da formação do discente em fonoaudiologia, a fim de caracterizar se a integralidade das ações do cuidar em fonoaudiologia está sendo realizada em sua amplitude.

Concordo de livre e espontânea vontade em participar desta pesquisa que consiste em entrevistas através de questionários/formulários, sendo resguardadas as informações obtidas e, portanto, assegurado o sigilo sobre minha participação. Os dados e informações serão divulgados de acordo com numeração que cada coordenador receberá e não serão divulgados de forma a possibilitar minha identificação. Ao me recusar ou me retirar da pesquisa, não acarretará em riscos ou retaliações, ou seja, tenho garantia de liberdade.

Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas pode-se entrar em contato com a pesquisadora Vanessa De Nardi através do e-mail: [vanessadenardi@iq.com.br](mailto:vanessadenardi@iq.com.br), ou pelo telefone: (71) 8809-1417.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2009/ 2010.

\_\_\_\_\_  
Coordenador

Deseja saber o resultado desta pesquisa?

( ) – Não ( ) - Sim. *E-mail* para contato: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Discentes



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde



Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas



### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, \_\_\_\_\_, discente do \_\_\_\_\_ semestre do Curso de Fonoaudiologia da \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos objetivos da pesquisa “Cursos de graduação em Fonoaudiologia no Estado da Bahia: formação acadêmico-profissional”. O estudo será realizado pela Mestranda em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas pelo Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, grande área de concentração Multidisciplinar, Vanessa De Nardi sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Paulo Correia de Araújo aprovado pelo Comitê de Ética da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia – FOUFBA em 15/ 10/ 09, CAAE: 0027.0.368.368-09.

A pesquisa *Survey* se justifica por ser este um estudo transversal, de caráter observacional, descritivo e analítico, com abordagem quantitativo/qualitativo, a qual será utilizado um instrumento de natureza mista, questionário/formulário, sobre os aspectos sócio-demográficos, formação acadêmica e profissional, conhecimentos preventivos e a aplicação destes no exercício da docência e no processo de aprendizagem, função social da Fonoaudiologia e a relação desta com outros profissionais.

Torna-se necessária à determinação das principais características do docente e da formação do discente em fonoaudiologia, a fim de caracterizar se a integralidade das ações do cuidar em fonoaudiologia está sendo realizada em sua amplitude.

Concordo de livre e espontânea vontade em participar desta pesquisa que consiste em entrevistas através de questionários/formulários, sendo resguardadas as informações obtidas e, portanto, assegurado o sigilo sobre minha participação. Os dados e informações serão divulgados de acordo com numeração que cada aluno receberá e não serão divulgados de forma a possibilitar minha identificação. Ao me recusar ou me retirar da pesquisa, não acarretará em riscos ou retaliações, ou seja, tenho garantia de liberdade.

Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas pode-se entrar em contato com a pesquisadora Vanessa De Nardi através do e-mail: [vanessadenardi@ig.com.br](mailto:vanessadenardi@ig.com.br), ou pelo telefone: (71) 8809-1417.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009/ 2010.

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

Deseja saber o resultado desta pesquisa?

( ) - Não      ( ) - Sim. *E-mail* para contato: \_\_\_\_\_





## ANEXO A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Rua Araújo Pinho, 62 – Canela  
Tel. (071) 3283 8966

CEP. 40.110.150 Salvador – Bahia

### Formulário de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

**REGISTRO:** FR: 267362 CAAE: 0027.0.368.368-09

**PROJETO DE PESQUISA:** “Identificação do perfil dos profissionais que exercem a Docência nos cursos de Graduação em Fonoaudiologia instalados no Estado da Bahia”

**PESQUISADOR:** Vanessa de Nardi

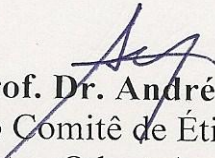
**ÁREA TEMÁTICA:** Grupo III

**PARECER:** 29/09

Os Membros do Comitê de Ética em Pesquisa, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, reunida em sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2009, resolveu pela aprovação do projeto após o atendimento às recomendações do relator no parecer consubstanciado.

**SITUAÇÃO: APROVADO**

Salvador, 15 de outubro de 2009.

  
**Prof. Dr. André Carlos de Freitas**  
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia da UFBA



**ADENDOS:**  
**Leis, Resoluções, Diretrizes, Portarias**

Utilizados pela autora na confecção da Dissertação  
intitulada: Cursos de graduação em Fonoaudiologia  
no estado da Bahia: Formação acadêmico-profissional

## **ADENDO A**

### **LEI No 6.965, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981.**

Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido em todo o Território Nacional o exercício da profissão de Fonoaudiólogo, observados os preceitos da presente Lei.

Parágrafo único. Fonoaudiólogo é o profissional, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

Art. 2º - Os cursos de Fonoaudiologia serão autorizados a funcionar somente em instituições de ensino superior. Parágrafo único. O Conselho Federal de Educação elaborará novo currículo mínimo para os cursos de Fonoaudiologia em todo o Território Nacional.

Art. 3º - O exercício da profissão de Fonoaudiólogo será assegurado:

- a) aos portadores de diploma expedido por curso superior de Fonoaudiologia oficial ou reconhecido;
- b) aos portadores de diploma expedido por curso congênere estrangeiro, revalidado na forma da legislação vigente;
- c) aos portadores de diploma ou certificado fornecido, até a data da presente Lei, por cursos enquadrados na Resolução número 54, do Conselho Federal de Educação, publicada no "Diário Oficial" da União de 15 de novembro de 1976.

§ 1º - Os portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso teórico-prático de Fonoaudiologia, sob qualquer de suas denominações - Logopedia, Terapia da Palavra, Terapia da Linguagem e Ortofonia, bem como de Reeducação da Linguagem, ministrado até 1975, por estabelecimento de ensino oficial, terão direito ao registro como Fonoaudiólogo.

§ 2º - Serão assegurados os direitos previstos no art. 4º aos profissionais que, até a data da presente Lei, tenham comprovadamente exercido cargos ou funções de fonoaudiólogo por prazo não-inferior a 5 (cinco) anos.

Art. 4º - É da competência do Fonoaudiólogo e de profissionais habilitados na forma da legislação específica:

- a) desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- b) participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- c) realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- d) realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
- e) colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- f) projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- g) lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- h) dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- i) supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
- j) assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia;

- 1) participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- m) dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- n) realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo.

Parágrafo único. Ao Fonoaudiólogo é permitido, ainda, o exercício de atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado.

Art. 5º - O exercício das atividades de Fonoaudiólogo sem observância do disposto nesta Lei configurará o ilícito penal, nos termos da legislação específica.

Art. 6º - Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fonoaudiologia - CFF e CRF - com a incumbência de fiscalizar o exercício da profissão definida nesta Lei.

§ 1º - O Conselho Federal e os Regionais a que se refere este artigo constituem, em conjunto, uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho.

§ 2º - O Conselho Federal terá sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o País, e os Conselhos Regionais terão sede e foro nas Capitais dos Estados, dos Territórios e no Distrito Federal.

Art. 7º - O Conselho Federal será constituído de 10 (dez) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º - Os membros do Conselho Federal e respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, serão eleitos por um Colégio Eleitoral integrado de um representante de cada Conselho Regional por este eleito em reunião especialmente convocada, facultada a reeleição para um mandato.

§ 2º - O Colégio Eleitoral convocado para a composição do Conselho Federal reunir-se-á, preliminarmente, para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando as eleições 24 (vinte e quatro) horas após a sessão preliminar.

Art. 8º - Os membros dos Conselhos Regionais e os respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através do voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais inscritos no Conselho, aplicando-se pena de multa, em importância não-excedente ao valor da anuidade, ao que deixar de votar sem causa justificada.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficará subordinado, além de outras exigências legais, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições básicas:

- I - cidadania brasileira;
- II - habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- III - pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;
- IV - inexistência de condenação por crime contra a segurança nacional.

Art. 9º - A extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Federal ou dos Conselhos Regionais ocorrerá em virtude de:

- I - renúncia;
- II - superveniência de causa de que resulte a inabilitação para o exercício da profissão;
- III - condenação à pena superior a 2 (dois) anos, em face de sentença transitada em julgado;
- IV - destituição de cargo, função ou emprego, relacionada à prática de ato de improbidade na Administração Pública ou Privada, em face de sentença transitada em julgado;
- V - conduta incompatível com a dignidade do órgão ou falta de decoro;
- VI - ausência, sem motivo justificado, a 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, em cada ano.

Art. 10 - Compete ao Conselho Federal:

- I - eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o Vice-Presidente;

- II - exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto nesta Lei e à fiscalização do exercício profissional, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;
- III - supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional;
- IV - organizar, propor instalação, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais, fixar-lhes jurisdição e examinar suas prestações de contas, neles intervindo desde que indispensável ao restabelecimento da normalidade administrativa ou financeira ou à garantia da efetividade ou princípio da hierarquia institucional;
- V - elaborar e aprovar seu Regimento, "ad referendum" do Ministro do Trabalho;
- VI - examinar e aprovar os Regimentos dos Conselhos Regionais, modificando o que se fizer necessário para assegurar unidade de orientação e uniformidade de ação;
- VII - conhecer e dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assistência técnica permanente;
- VIII - apreciar e julgar os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;
- IX - fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidos pelos profissionais e empresas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados;
- X - aprovar sua proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais, bem como operações referentes a mutações patrimoniais;
- XI - dispor, com a participação de todos os Conselhos Regionais, sobre o Código de Ética Profissional, funcionando como Conselho Superior de Ética Profissional;
- XII - estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem;
- XIII - instituir o modelo das carteiras e cartões de identidade profissional;
- XIV - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;
- XV - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;
- XVI - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades.

Art. 11 - Os Conselhos Regionais serão organizados, em princípio, nos moldes do Conselho Federal.

Art. 12 - Compete aos Conselhos Regionais:

- I - eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o seu Vice-Presidente;
- II - elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo-as à aprovação do Conselho Federal;
- III - julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração à presente Lei e ao Código de Ética;
- IV - agir com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades, nos assuntos relacionados com a presente Lei;
- V - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
- VI - expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- VII - organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de fonoaudiologia na Região;
- VIII - publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- IX - estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;
- X - fiscalizar o exercício profissional na área da sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- XI - cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, das resoluções e demais normas

baixadas pelo Conselho Federal;

XII - funcionar como Conselhos Regionais de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos;

XIII - julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta Lei e em normas complementares do Conselho Federal;

XIV - propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional;

XV - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;

XVI - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

XVII - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias referentes à sua participação legal;

XVIII - promover, perante o Juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XIX - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XX - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades.

Art. 13 - Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais incumbe a administração e representação legal dos mesmos, facultando-se-lhes suspender o cumprimento de qualquer deliberação de seu Plenário que lhes pareça inconveniente ou contrária aos interesses da instituição, submetendo essa decisão à autoridade competente do Ministério do Trabalho ou ao Conselho Federal, respectivamente.

Art. 14 - Constituem renda do Conselho Federal:

I - 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II - legados, doações e subvenções;

III - rendas patrimoniais.

Art. 15 - Constituem renda dos Conselhos Regionais:

I - 80% (oitenta por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II - legados, doações e subvenções;

III - rendas patrimoniais.

Art. 16 - A renda dos Conselhos Federal e Regionais só poderá ser aplicada na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional, bem como em serviços de caráter assistencial, quando solicitados pelas entidades sindicais.

Art. 17 - O exercício da profissão de que trata a presente Lei, em todo o Território Nacional, somente é permitido ao portador de carteira profissional expedida por órgãos competentes.

Parágrafo único. É obrigatório o registro nos Conselhos Regionais das empresas cujas finalidades estejam ligadas à Fonoaudiologia, na forma estabelecida em Regulamento.

Art. 18 - Para o exercício de qualquer das atividades relacionadas no art. 4º desta Lei, em qualquer modalidade de relação trabalhista ou empregatícia, será exigida, como condição essencial, a apresentação da carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho.

Art. 19 - O exercício simultâneo, temporário ou definitivo, da profissão, em área de jurisdição de 2 (dois) ou mais Conselhos Regionais, submeterá o profissional de que trata esta Lei às exigências e formalidades estabelecidas pelo Conselho Federal.

Art. 20 - O pagamento da anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição constitui condição de legitimidade do exercício da profissão.

Parágrafo único. A anuidade será paga até 31 de março de cada ano, salvo a primeira,

que será devida no ato do registro dos profissionais ou das empresas referidas no parágrafo único, do art. 17, desta Lei.

Art. 21 - Constituem infração disciplinar:

I - transgredir preceito do Código de Ética Profissional;

II - exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não-registrados ou aos leigos;

III - violar sigilo profissional;

IV - praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção;

V - não cumprir, no prazo assinalado, determinação emanada de órgãos ou autoridade do Conselho Regional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

VI - deixar de pagar, pontualmente, ao Conselho Regional, as contribuições a que está obrigado;

VII - faltar a qualquer dever profissional prescrito nesta Lei;

VIII - manter conduta incompatível com o exercício da profissão.

Parágrafo único. As faltas serão apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso. Art. 22 - As penas disciplinares consistem em:

I - advertência;

II - repreensão;

III - multa equivalente a até 10 (dez) vezes o valor da anuidade;

IV - suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 7º deste artigo;

V - cancelamento do registro profissional.

§ 1º - Salvo nos casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedecerá à gradação deste artigo, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal para disciplina do processo de julgamento das infrações.

§ 2º - Na fixação da pena serão considerados os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as conseqüências da infração.

§ 3º - As penas de advertência, repreensão e multa serão comunicadas pela instância própria, em ofício reservado, não se fazendo constar dos assentamentos do profissional punido, a não ser em caso de reincidência.

§ 4º - Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, com efeito suspensivo, à instância imediatamente superior:

a) voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da decisão;

b) "ex officio", nas hipóteses dos incisos IV e V deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão.

§ 5º - As denúncias somente serão recebidas quando assinadas, declinada a qualificação do denunciante e acompanhadas de indicação dos elementos comprobatórios do alegado.

§ 6º - A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas só cessará com a satisfação da dívida, podendo ser cancelado o registro profissional se, após decorridos 3 (três) anos, não for o débito resgatado.

§ 7º - É lícito ao profissional punido requerer, à instância superior, revisão do processo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da punição.

§ 8º - (Revogado pela Lei nº 9.098, de 19/09/1995)

§ 9º - As instâncias recorridas poderão reconsiderar suas próprias decisões.

§ 10 - (Revogado pela Lei nº 9.098, de 19/09/1995)

Art. 23 - O pagamento da anuidade fora do prazo sujeitará o devedor à multa prevista no Regulamento.

Art. 24 - A exigência da carteira profissional de que trata o art. 18 desta Lei somente será efetiva a partir de 180 (cento e oitenta) dias, contados da instalação do respectivo Conselho Regional.



Art. 25 - O primeiro Conselho Federal será constituído pelo Ministro do Trabalho.

Art. 26 - Os Conselhos Regionais serão instalados desde que agrupem um número suficiente de profissionais, capaz de garantir sua normalidade administrativa, a critério e por ato do Ministro do Trabalho.

Art. 27 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 90 (noventa) dias.

Art. 28 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

## ADENDO B

### LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961.

Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996, com exceção dos artigos 6º a 9º, alterados pela Lei nº 9.131, de 1995.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Da Administração do Ensino

Art. 6º O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem. (Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995)

§ 1º No desempenho de suas funções, o Ministério da Educação e do Desporto contará com a colaboração do Conselho Nacional de Educação e das Câmaras que o compõem. (Incluído pela Lei nº 9.131, de 1995)

(...)

Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995)

§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:(Incluído pela Lei nº 9.131, de 1995)

a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

c) assessorar o Ministério da Educação e do Desporto no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

d) emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

e) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino;(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

g) elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995)

(...)

Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.

(Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995)

(...)

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:(Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995)

a) (Revogada pela Lei nº 10.861, de 2004)

- b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação; [\(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação; [\(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- d) deliberar sobre as normas a serem seguidas pelo Poder Executivo para a autorização, o reconhecimento, a renovação e a suspensão do reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)
- e) deliberar sobre as normas a serem seguidas pelo Poder Executivo para o credenciamento, o recredenciamento periódico e o descredenciamento de instituições de ensino superior integrantes do Sistema Federal de Ensino, bem assim a suspensão de prerrogativas de autonomia das instituições que dessas gozem, no caso de desempenho insuficiente de seus cursos no Exame Nacional de Cursos e nas demais avaliações conduzidas pelo Ministério da Educação;
- f) deliberar sobre o credenciamento e o recredenciamento periódico de universidades e centros universitários, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação, bem assim sobre seus respectivos estatutos;
- g) deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado, elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com base na avaliação dos cursos; [\(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- h) analisar questões relativas à aplicação da legislação referente à educação superior; [\(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- i) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto nos assuntos relativos à educação superior. [\(Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- j) deliberar sobre processos de reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias, por iniciativa do Ministério da Educação em caráter excepcional, na forma do regulamento a ser editado pelo Poder Executivo. [\(Incluída pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)
- § 3º As atribuições constantes das alíneas d, e e f do parágrafo anterior poderão ser delegadas, em parte ou no todo, aos Estados e ao Distrito Federal. [\(Incluído pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- § 4º O recredenciamento a que se refere a alínea e do § 2º deste artigo poderá incluir determinação para a desativação de cursos e habilitações. [\(Incluído pela Lei nº 9.131, de 1995\)](#)
- (...)

Brasília, 20 de dezembro de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

JOÃO GOULART

*Tancredo Neves Alfredo Nasser Angelo Nolasco João de Cegadas Viana San Tiago Dantas Walther Moreira Salles Vigílio Távora Armando Monteiro Antonio de Oliveira Brito A. Franco Montouro Clovis M. Travassos Souto Major Ulysses Guimarães Gabriel de R. Passos*

## **ADENDO C**

### **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO Nº 54, de 05 de novembro de 1976**

Fica os mínimos de currículo e duração do curso de graduação de Tecnólogos em Fonoaudiologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, na forma do que dispõe o art. 26, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e tendo em vista as conclusões dos Pareceres números 2.013-74 e 2.122-76, homologados pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º O currículo mínimo do curso de graduação em Fonoaudiologia, destinado à formação do Tecnólogo em Fonoaudiologia, compreenderá as seguintes matérias:

- Bases Morfofuncionais da Fonoaudiologia
- Fonoaudiologia Fundamental
- Patologia Fonoaudiológica
- Técnicas de Reabilitação Fomátrica
- Técnicas de Avaliação Audiométrica
- Próteses Auditivas
- Técnicas Especiais de Reabilitação
- Técnicas Fonoaudiológicas na Educação de Surdos
- Elementos de Psicologia Aplicada
- Elementos de Pedagogia e Didática Especial
- Elementos de Lingüística
- Fundamentos da Ética Profissional

Art. 2º As Bases Morfofuncionais da Fonoaudiologia compreenderão: 1 – conceitos básicos da organização morfofuncional do corpo humano; 2 – bases da organização morfofuncional do sistema nervoso central com ênfase nas estruturas do interesse da fonoaudiologia; 3 – Anatomia e fisiologia dos órgãos da audição e da fala; 4 – Biofísica da Audição e da fala, inclusive fundamentos de física do som, e sua aplicação ao estudo da emissão, conteúdo informativo e captação de ondas sonoras pelo organismo;

Art. 3º A Fonoaudiologia Fundamental constará de:

1. Desenvolvimento normal da linguagem e da fala. Percepção sonora. Predominância hemisférica. Relações com Psicomotricidade. Articulação do som e suas bases fonéticas. Relação entre idade cronológica e idade da fala.
2. Influência das hipoacusias aos mecanismos de desenvolvimento da fala e da linguagem. Avaliação da audição: Audiometria, sua história e desenvolvimento. Audiômetros e sua base física.

Art. 4º A Patologia Fonoaudiológica constituirá no estudo de:

1. Patologia da audição: hipoacusias e seus tipos.
2. Patologia da voz: Disfonias e afonias.
3. Patologia da ressonância: rinolalias.
4. Patologia da fala: dislalias e disartrias.
5. Patologia da linguagem: disfasias, afasias, dignosias, dismnésias, dislexias e disortografias.

Art. 5º Em Técnicas de Avaliação Audiométrica, estarão compreendidas:

- a) Audiometria área e ósea.
- b) Execução do mascaramento e sua importância.
- c) Impedanciometria.
- d) Testes de recrutamento objetivo e subjetivo.

- e) Testes de fadiga e adaptação auditiva.
- f) Testes de discriminação da fala
- g) Eletrococleografia e audiometria evocada com registro do EEG.
- h) Testes de audiologia infantil.
- i) Testes de discriminação da fala para lesões centrais, com sentenças sintéticas, fala mascarada, alternada e outras.

Art. 6º Em Prótese Auditiva serão estudadas:

1. Técnicas de exame audiológico para proteção dos diversos tipos de surdez. Prótese auditiva. Construção de seus componentes, tipos e indicações de uso.

Art.7º Em Técnicas de Reabilitação Foniátrica estudar-se-ão:

1. Técnicas de reabilitação dos portadores de problemas da voz.
2. Técnicas de reabilitação dos portadores de problemas da ressonância.
3. Técnicas de reabilitação dos portadores de problemas da articulação.
4. Técnicas de reabilitação dos portadores de problemas centrais.

Art. 8º As Técnicas Especiais da Reabilitação incluirão:

1. Técnicas de reabilitação de pacientes com dislexias e disortografias
2. Técnicas de recuperação do doente laringectomizado e sua problemática. Uso da laringe artificial.
3. Técnicas de musicoterapia na reabilitação dos portadores de problemas foniátricos.
4. Ensino e técnica de dicção para aperfeiçoamento de profissionais da voz.

Art. 9º Em Técnicas Fonoaudiológicas na Educação de Surdos está compreendido o estudo dos seguintes tópicos:

1. A criança surda. A escola de surdos. Técnica do desenvolvimento da linguagem nessas crianças. Problemas de escolarização. Técnicas multissensorial e unissensorial.

Resultados.

Art. 10. Em Elementos de Lingüística, Elementos de Psicologia Aplicada e Elementos de Pedagogia e Didática Especial estudar-se-ão, além das noções gerais daqueles campos, os tópicos de relevância direta para o exercício profissional do Tecnólogo em Fonoaudiologia.

Art. 11. A duração do currículo mínimo será de 1.800 horas de atividades didáticas, totalizadas num tempo mínimo de 05 e máximo de 07 semestres, devendo o último semestre do cursos ser integralmente dedicado a estágio supervisionado em instituições especializadas idôneas.

Art.12. Acrescer-se-ão ao currículo do curso, Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física, sob forma de prática desportiva.

Art.13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 5 de novembro de 1976.

P. José Vieira de Vasconcelos.

Publicado no DOU de 15.12.1976

## **ADENDO D**

### **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

#### **Resolução nº 6 de 6 de abril de 1983.**

Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Fonoaudiologia, O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, na forma que dispõe o artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e tendo em vista as conclusões do Parecer nº 20/83, que a esta se incorpora, homologado pela Senhora Ministra da Educação e Cultura, **R E S O L V E :**

Art. 1º o Currículo Mínimo do Curso de Graduação em Fonoaudiologia compreende as seguintes matérias:

I – Matérias Básicas

Bases Morfofuncionais da Fonoaudiologia

Fundamentos de Biologia

Fundamentos de Física e Biofísica

Linguística

Psicologia

II – Matérias Profissionalizantes

Fonoaudiologia Fundamental

Patologia Fonoaudiológica

Avaliação em Fonoaudiologia

Teorias e Técnicas Fonoaudiológicas

Teorias e Técnicas de Psicomotricidade

Ética Profissional

§ 1º As matérias Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física serão obrigatórias, embora sua carga horária não integre o mínimo de duração do curso, especificado no art. 2º.

§ 2º Haverá um Estágio Supervisionado obrigatório, o qual não será computado na carga horária e terá a duração de, no mínimo, 10% do tempo de duração total do curso.

Art. 2º A duração do curso será de 2.700 horas/aula, que serão integralizadas, no mínimo em sete e, no máximo, em dez semestres.

Art. 3º A adaptação dos atuais currículos far-se-á segundo os recursos de cada instituição dentro do prazo máximo de 1 ano a partir da data de publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. Serão submetidas à aprovação do Conselho Federal de Educação as adaptações curriculares a que se refere este artigo.

Art. 4º O exercício do magistério de Teoria e Prática Fonoaudiológicas em escolas de 1º e 2º graus, pelo Fonoaudiólogo fica condicionado à complementação do currículo com os estudos dos conteúdos pedagógicos exigidos aos cursos de licenciatura.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 54/79 e demais disposições em contrário.

Lafayette de Azevedo Ponde

Presidente

Publicado no DOU 15.04.1983

## ADENDO E

### LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

#### [Mensagem de veto](#)

#### [Conversão da MPv nº 1.159, de 1995](#)

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

"[Art. 6º](#) O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem.  
(...)

[Art. 7º](#) O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.  
(...)

[Art. 8º](#) A Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior serão constituídas, cada uma, por doze conselheiros, sendo membros natos, na Câmara de Educação Básica, o Secretário de Educação Fundamental e na Câmara de Educação Superior, o Secretário de Educação Superior, ambos do Ministério da Educação e do Desporto e nomeados pelo Presidente da República.  
(...)

§ 3º Para a Câmara de Educação Superior a consulta envolverá, necessariamente, indicações formuladas por entidades nacionais, públicas e particulares, que congreguem os reitores de universidades, diretores de instituições isoladas, os docentes, os estudantes e segmentos representativos da comunidade científica.  
(...)

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

- a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;
- b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;
- c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação;
- d) deliberar sobre os relatórios encaminhados pelo Ministério da Educação e do Desporto sobre o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias;
- e) deliberar sobre a autorização, o credenciamento e o credenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive de universidades, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação e do Desporto;
- f) deliberar sobre os estatutos das universidades e o regimento das demais instituições de educação superior que fazem parte do sistema federal de ensino;
- g) deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado, elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com base na avaliação dos cursos;
- h) analisar questões relativas à aplicação da legislação referente à educação superior;

i) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto nos assuntos relativos à educação superior.

§ 3º As atribuições constantes das alíneas d, e e f do parágrafo anterior poderão ser delegadas, em parte ou no todo, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 4º O credenciamento a que se refere a alínea e do § 2º deste artigo poderá incluir determinação para a desativação de cursos e habilitações."

Art. 2º As deliberações e pronunciamentos do Conselho Pleno e das Câmaras deverão ser homologados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

... Parágrafo único. No sistema federal de ensino, a autorização para o funcionamento, o credenciamento e o credenciamento de universidade ou de instituição não-universitária, o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por essas instituições, assim como a autorização prévia dos cursos oferecidos por instituições de ensino superior não-universitárias, serão tornados efetivos mediante ato do Poder Executivo, conforme regulamento. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216, de 2001\)](#)

(...)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Renato Souza*



## ADENDO F

### LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

[Vide Adin 3324-7, de 2005](#)

[Vide Decreto nº 3.860, de 2001](#)

[Vide Lei nº 12.061, de 2009](#)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

##### Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

#### TÍTULO II

##### Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

(...)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

(...)

#### TÍTULO V

##### Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

#### CAPÍTULO I

## Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior.

(...)

## CAPÍTULO IV

### DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: [\(Regulamento\)](#)

- I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; [\(Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007\)](#).
- II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
- IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. [\(Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006\)](#)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. [\(Regulamento\)](#)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

[\(Regulamento\)](#)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei. [\(Regulamento\)](#)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: [\(Regulamento\)](#)

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. [\(Regulamento\)](#)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; [\(Regulamento\)](#)

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. ([Regulamento](#))

(...)

## TÍTULO VI

### Dos Profissionais da Educação

(...)

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. ([Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006](#))

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. ([Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006](#))

(...)

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria. ([Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008](#))

(...)

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

(...)

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das [Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#), e [5.540, de 28 de novembro de 1968](#), não alteradas pelas [Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995](#) e [9.192, de 21 de dezembro de 1995](#) e, ainda, as [Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971](#) e [7.044, de 18 de outubro de 1982](#), e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175<sup>o</sup> da Independência e 108<sup>o</sup> da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Renato Souza*

## ADENDO G

### DIRETRIZES CURRICULARES

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea "c", da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CES 1.210/2001, de 12 de dezembro de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Fonoaudiologia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de Fonoaudiólogos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Fonoaudiologia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fonoaudiólogo, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas fonoaudiológicas. Possui formação ético-filosófica, de natureza epistemológica, e ético-política em consonância com os princípios e valores que regem o exercício profissional. Conhece os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fonoaudiologia e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico e intelectual.

Art. 4º A formação do Fonoaudiólogo tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/ bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e

habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/ profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do Fonoaudiólogo tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade oral, voz, fala, linguagem oral e escrita e da audição, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da linguagem (oral e escrita), audição, voz e sistema sensorio motor oral;

II - compreender a constituição do humano, as relações sociais, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem. O estudo deste processo como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas;

III - apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;

IV - avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade;

V - apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do Fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;

VI - possuir uma formação científica, generalista, que permita dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;

VII - reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

VIII - desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

IX - possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;

X - conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;

XI - situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;



XII - observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concernem ao seu universo profissional;

XIII - pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

XIV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XV - utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico.

Parágrafo único. A formação do Fonoaudiólogo deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fonoaudiologia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fonoaudiologia. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Biológicas e da Saúde - incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos;

II - Ciências Sociais e Humanas - inclui-se a compreensão dos determinantes sociais, culturais, econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, lingüísticos e educacionais; e

III - Ciências Fonoaudiológicas - incluem-se os conteúdos concernentes as especificidades da Fonoaudiologia relativas à audição, linguagem oral e escrita, voz, fala, fluência e sistema miofuncional orofacial e cervical. Deverão ser abordados aspectos relativos à ontogênese e desenvolvimento da linguagem nos seus múltiplos aspectos e especificidades, aos recursos utilizados para o aprimoramento de seus usos e funcionamento, bem como, o estudo dos seus distúrbios e dos métodos e técnicas para avaliação e diagnóstico, terapia e a prevenção neste campo. Essas especificidades dizem respeito, também, à prevenção, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e terapia relativos aos aspectos miofuncionais, orofaciais e cervicais, além dos aspectos de voz, fluência e de fala. Em relação a audição referem-se ao desenvolvimento da função auditiva; alterações da audição; avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual e outros dispositivos eletrônicos para a surdez; métodos e técnicas para prevenção, conservação e intervenções nos distúrbios da audição.

Art. 7º A formação do Fonoaudiólogo deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente, no qual o aluno adquira experiência profissional específica em avaliação, diagnóstico, terapia e assessoria fonoaudiológicas. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fonoaudiologia proposto, com base no Parecer/ Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. Este estágio deve ocorrer, prioritariamente, nos dois últimos anos de formação. A maioria destas atividades deve ser realizada na clínica-escola, adequadamente equipada para tal finalidade.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Fonoaudiologia deve ter um projeto pedagógico,

construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Fonoaudiologia poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. Para conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13. A estrutura do Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverá garantir:

I - uma organização curricular estruturada em eixos de formação que levem a um desenvolvimento coerente e gradual, de modo a garantir a complexidade da formação pretendida;

II - estreita e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para a aquisição dos conhecimentos e habilidades necessários à concepção clínico - terapêutica da prática fonoaudiológica;

III - na área profissional, o conhecimento das perspectivas ético/ teórico/ prática sustenta a formação clínico-terapêutica que é básica às diferentes atividades exercidas no campo fonoaudiológico. Apresentados em uma perspectiva histórica, os princípios e métodos fonoaudiológicos relacionados às questões éticas e técnicas explicitam a natureza da atividade desenvolvida em diagnóstico/terapia ou assessoria; e

IV - os campos de conhecimento devem ser dispostos em termos de carga horária e planos de estudo, considerando-se a proporcionalidade entre atividades teóricas, teórico-práticas, e estágios supervisionados priorizando na distribuição das disciplinas os conteúdos específicos contidos na Ciência Fonoaudiologia.

Art. 14. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARTHUR ROQUETE DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Educação Superior

## **ADENDO H**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 3.809, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e nos artigos 4º e 6º da Portaria Ministerial nº 1.843, de 31 de outubro de 2000, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão de Avaliação do Curso de Fonoaudiologia, nomeada pela Portaria Ministerial nº 3.030, de 06 de novembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º O Exame Nacional de Cursos, como parte integrante do sistema de avaliação da educação superior, no que se refere aos cursos de Fonoaudiologia, terá por objetivos:

I. Contribuir para:

- a) a avaliação dos cursos de graduação em Fonoaudiologia, visando a subsidiar ações de melhoria da qualidade de ensino, por meio da verificação do conhecimento construído pelo graduando em Fonoaudiologia necessário para o exercício da profissão e da cidadania;
- b) o levantamento de informações e dados quantitativos e qualitativos, por meio de prova escrita e questionários, visando à construção de uma série histórica para um diagnóstico do ensino de Fonoaudiologia;
- c) a análise das necessidades, demandas e problemas do processo de formação do Fonoaudiólogo, considerando-se a realidade social, econômica, política e cultural, e preceitos éticos, assim como os princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Fonoaudiologia;
- d) a ampliação e consolidação da cultura de avaliação, propiciando a construção de indicadores de qualidade da formação do fonoaudiólogo.

II. Oferecer subsídios para:

- a) a discussão do compromisso do profissional fonoaudiólogo com a sociedade brasileira;
- b) a formulação de políticas públicas para a melhoria do ensino de graduação no País;
- c) o acompanhamento, por parte da sociedade, da qualificação oferecida aos graduandos pelos cursos de Fonoaudiologia;
- d) a discussão e reflexão sobre o processo de avaliação institucional no âmbito dos cursos de graduação em Fonoaudiologia;
- e) o processo de auto-avaliação dos cursos de Fonoaudiologia;
- f) a auto-avaliação dos graduandos.

III. Estimular as instituições de educação superior a promoverem:

- a) a formulação de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino de graduação em Fonoaudiologia;
- b) a utilização de dados e informações para avaliar e aprimorar seus projetos pedagógicos, visando à melhoria da qualidade da formação do profissional fonoaudiólogo;
- c) o aprimoramento das condições do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente acadêmico dos cursos de Fonoaudiologia, adequando a formação do fonoaudiólogo às necessidades da sociedade brasileira.

Art. 2º O Exame Nacional dos Cursos de Fonoaudiologia de 2003 tomará como referência que o graduando deve apresentar o perfil de um profissional generalista, da área da saúde; com formação humanística, ético-filosófica, crítico-reflexiva e sólida formação teórico-científica, em consonância com princípios e valores que regem o exercício profissional, nos campos clínico-terapêutico e da promoção da saúde; com autonomia pessoal, intelectual e consciência da importância da formação continuada e do seu compromisso como agente de transformação da realidade social; estando apto a:

- a) apreender a amplitude e a complexidade que envolve o fazer clínico e demais ações fonoaudiológicas;
- b) compreender processos, tomar decisões e resolver problemas do âmbito da Fonoaudiologia, com base em parâmetros relevantes da realidade social, política, econômica e cultural;
- c) atuar inter, multi e transdisciplinarmente;
- d) desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- e) assumir posições de liderança em equipes de saúde e gerenciar serviços, programas e projetos, no âmbito da saúde pública, privada e do terceiro setor;
- f) assimilar criticamente novas tecnologias e conceitos científicos, promover e aplicar inovações tecnológicas no campo da Fonoaudiologia.

Art. 3º O Exame Nacional dos Cursos de Fonoaudiologia de 2003 avaliará se o graduando desenvolveu, ao longo do curso:

I. Competências e habilidades gerais de:

- a) domínio do padrão culto da língua portuguesa: utilização da linguagem com clareza, precisão, propriedade na comunicação, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- b) organização, expressão e comunicação do pensamento;
- c) argumentação e reflexão crítica;
- d) domínio de métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica;
- e) raciocínio clínico;
- f) administração de situações novas, desconhecidas e inesperadas;
- g) assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática da profissão;
- h) elaboração e implementação de projetos de investigação e prestação de serviços no campo fonoaudiológico;
- i) intervenção nos processos do campo fonoaudiológico, considerando os determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos;
- j) compreensão, análise e resolução de situações-problema no campo fonoaudiológico;
- k) utilização de procedimentos de metodologia científica.

II. Habilidades específicas para:

- a) analisar a constituição humana nas diferentes fases da vida, como condição para a compreensão da gênese e da evolução e das alterações fonoaudiológicas;
- b) avaliar e diagnosticar os distúrbios da audição, voz, fala, fluência, linguagem (oral e escrita) e sistema mio-funcional, orofacial, cervical e da deglutição, verificando a necessidade de avaliações complementares;
- c) analisar o processo clínico do paciente e elaborar plano terapêutico adequado e estabelecer conduta de orientação e encaminhamento dos casos que necessitarem;
- d) estabelecer prognóstico de alterações fonoaudiológicas e procedimentos de reavaliação clínica;
- e) estabelecer procedimentos de aprimoramento dos padrões da audição, voz, fala e linguagem;
- f) identificar os determinantes de alterações fonoaudiológicas relacionados às condições de vida e trabalho, visando à redução de riscos e de instalação de danos e à intervenção fonoaudiológica;
- g) promover e realizar o acompanhamento individual e/ou coletivo do desenvolvimento da audição, voz, fala, fluência, linguagem (oral e escrita) e sistema mio-funcional, orofacial, cervical e da deglutição, na perspectiva da vigilância e intervenção;
- h) propor, desenvolver e avaliar projetos de intervenção fonoaudiológica;
- i) utilizar metodologia científica para investigar questões e selecionar métodos e procedimentos pertinentes ao campo fonoaudiológico.

Art. 4º Os conteúdos para o Exame Nacional dos Cursos de Fonoaudiologia de 2003 serão:

- a) processos biológicos normais e alterados, estruturas e funções de órgãos e sistemas, relacionados ao campo fonoaudiológico;
- b) processos psico-sócio-culturais, lingüísticos e educacionais que auxiliam a compreensão da origem e desenvolvimento de alterações fonoaudiológicas;
- c) princípios, métodos e procedimentos científicos de investigação clínica e epidemiológica;
- d) ontogênese e desenvolvimento da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e do sistema estomatognático;
- e) princípios, métodos e procedimentos de avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações da audição, voz, fala, fluência, linguagem (oral e escrita) e sistema mio-funcional, orofacial, cervical e da deglutição;
- f) fundamentos teóricos de concepções de linguagem que orientam diferentes propostas de diagnóstico e terapia fonoaudiológica;
- g) fundamentos e procedimentos para a utilização de recursos tecnológicos em Fonoaudiologia;
- h) políticas públicas, métodos e técnicas de intervenção nos diferentes níveis de atenção à saúde em Fonoaudiologia.

Art. 5º A prova do Exame Nacional dos Cursos de Fonoaudiologia de 2003, com 4 (quatro) horas de duração total, será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 4 (quatro) questões discursivas.

Art. 6º Fará parte, também, do Exame Nacional dos Cursos de Fonoaudiologia um questionário, que será enviado previamente aos graduandos, e cujo cartão-resposta deverá ser entregue, já preenchido, no dia da prova.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

Publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2002.

## **ADENDO I**

### **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

#### **Portaria nº 118, de 06 de agosto de 2004**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial 1.606, de 1º de junho de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Avaliação da Área de Fonoaudiologia, nomeada pela Portaria INEP nº 66, de 3 de junho de 2004, e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral do ENADE, nomeada pela Portaria INEP nº 87, de 1º de julho de 2004, resolve:

Nº 118 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do ENADE 2004, com duração total de 4 (quatro) horas, terá um componente de avaliação da formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área.

Art. 3º No componente de avaliação da formação geral, será investigada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive.

§ 1º No componente de avaliação da formação geral, serão consideradas, entre outras, as habilidades do estudante para analisar, sintetizar, criticar, deduzir, construir hipóteses, estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe e administrar conflitos.

§ 2º O componente de avaliação da formação geral do ENADE 2004 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos e imagens.

§ 3º As questões discursivas investigarão, além do conteúdo específico, aspectos como a clareza, a coerência, a coesão, as estratégias argumentativas, a utilização de vocabulário adequado, e a correção gramatical do texto.

§ 4º Na avaliação da formação geral deverão ser contemplados temas como: sociodiversidade, biodiversidade, globalização, novos mapas sociais, econômicos e geopolíticos, políticas públicas, redes sociais, relações interpessoais, inclusão e exclusão digital, cidadania e problemáticas contemporâneas.

Art. 4º A prova do ENADE 2004, no componente específico da área de Fonoaudiologia, terá por objetivos:

I. Articular-se aos demais instrumentos que compõem o SINAES, contribuindo para:

- a) A avaliação dos cursos de Fonoaudiologia por meio de prova que avalie o desenvolvimento de competências dos estudantes da referida área, necessárias para o exercício da profissão e da cidadania;
- b) a realização do levantamento de informações e dados quantitativos e qualitativos, por meio da avaliação proposta, visando a construção de uma série histórica para um diagnóstico do processo ensino/aprendizagem de Fonoaudiologia;
- c) a análise das necessidades, demandas e problemas do processo de formação do fonoaudiólogo, considerando-se a realidade social, econômica, política e cultural, e preceitos éticos, assim como os princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Fonoaudiologia;
- d) o favorecimento da ampliação e consolidação da cultura de avaliação, propiciando a construção de indicadores de qualidade da formação do fonoaudiólogo.

II. Oferecer subsídios para o desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade de ensino, focalizando:

- a) a formulação de políticas públicas para a melhoria do ensino de graduação no País;
- b) a discussão do compromisso do profissional fonoaudiólogo com a sociedade brasileira;
- c) o acompanhamento, por parte da sociedade, da qualificação oferecida aos graduandos pelos cursos de Fonoaudiologia;
- d) a discussão e reflexão sobre o processo de avaliação institucional no âmbito dos cursos de graduação em Fonoaudiologia;
- e) o processo de auto-avaliação dos cursos de Fonoaudiologia;
- f) a auto-avaliação dos graduandos.

III. Incentivar as instituições de educação a:

- a) formularem políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino médio e do ensino de graduação em Fonoaudiologia;
- b) utilizarem dados e informações do ENADE para avaliar e aprimorar projetos pedagógicos;
- c) adequarem a formação do fonoaudiólogo às necessidades da sociedade brasileira, por meio do aprimoramento das condições do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente acadêmico dos cursos de Fonoaudiologia;
- d) refletirem sobre o valor do conhecimento e competências agregado aos alunos tomando por base o desempenho das turmas iniciais e finais do curso.

Art. 5º A prova do ENADE 2004, no componente específico da área de Fonoaudiologia, tomará como referência que o estudante deve apresentar o perfil de Profissional generalista, da área da saúde; com formação humanística, ético-filosófica, crítico-reflexiva e sólida formação teórico-científica, em consonância com princípios e valores que regem o exercício profissional, nos campos clínico-terapêuticos e da promoção da saúde; com autonomia pessoal, intelectual e consciência da importância da formação continuada e do seu compromisso como agente de transformação da realidade social, estando apto a:

- a) apreender a amplitude e a complexidade que envolve o fazer clínico e demais ações fonoaudiológicas;
- b) compreender processos, tomar decisões e resolver problemas do âmbito da Fonoaudiologia, com base em parâmetros relevantes da realidade social, política, econômica e cultural;
- c) atuar inter, multi e transdisciplinarmente
- d) desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- e) assumir posições de liderança em equipes de saúde e gerenciar serviços, programas e projetos, no âmbito da saúde pública, privada e do terceiro setor;
- f) assimilar criticamente novas tecnologias e conceitos científicos, promovendo e aplicando inovações tecnológicas no campo da Fonoaudiologia.

Art. 6º A prova do ENADE 2004, no componente específico da área de Fonoaudiologia, avaliará se o estudante desenvolveu, durante sua formação:

I. Competências e habilidades gerais para:

- a) dominar o padrão culto da língua portuguesa - utilização da linguagem com organização, clareza, precisão, propriedade na comunicação, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- b) argumentar e refletir criticamente sobre a realidade biopsico- social do sujeito;
- c) dominar métodos e técnicas para o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção de saúde em Fonoaudiologia;
- d) dominar métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica;
- e) raciocinar clinicamente as questões fonoaudiológicas;
- f) administrar situações novas, desconhecidas e inesperadas no contexto profissional;

- g) articular e sistematizar conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática da profissão;
- h) elaborar e implementar projetos de investigação e prestação de serviços no campo fonoaudiológico;
- i) intervir nos processos do campo fonoaudiológico, considerando os determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos;
- j) compreender, analisar e solucionar situações problema no campo fonoaudiológico;
- k) utilizar procedimentos de metodologia científica.

II. Competências e habilidades específicas para:

- a) analisar a constituição humana nas diferentes fases da vida, como condição para a compreensão da gênese, da evolução e das alterações fonoaudiológicas;
- b) avaliar e diagnosticar os distúrbios da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e motricidade orofacial, verificando a necessidade de avaliações complementares;
- c) analisar o processo clínico do paciente e elaborar plano terapêutico adequado e estabelecer conduta de orientação e encaminhamento dos casos que necessitarem;
- d) estabelecer prognóstico de alterações fonoaudiológicas e procedimentos de reavaliação clínica;
- e) estabelecer procedimentos de aprimoramento dos padrões da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e motricidade orofacial;
- f) identificar os determinantes de alterações fonoaudiológicas relacionados às condições de vida e trabalho, visando a redução de riscos e a não instalação de danos;
- g) promover e realizar o acompanhamento individual e/ou coletivo do desenvolvimento da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e motricidade orofacial, na perspectiva da vigilância e da intervenção;
- h) propor, desenvolver e avaliar projetos de ação fonoaudiológica;
- i) utilizar metodologia científica para investigar questões e selecionar métodos e procedimentos pertinentes ao campo fonoaudiológico.

Art. 7º A prova do ENADE 2004, no componente específico da área de Fonoaudiologia, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

- a) processos biológicos normais e alterados, estruturas e funções de órgãos e sistemas, relacionados ao campo fonoaudiológico;
- b) processos psico-socio-culturais, lingüísticos e educacionais que auxiliam a compreensão do desenvolvimento e das alterações fonoaudiológicas;
- c) princípios, métodos e procedimentos científicos de investigação clínica e epidemiológica;
- d) ontogênese e desenvolvimento da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e motricidade orofacial;
- e) princípios, métodos e procedimentos de avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e motricidade orofacial;
- f) fundamentos teóricos de concepções de linguagem que orientam diferentes propostas de diagnóstico e terapia fonoaudiológica;
- g) fundamentos e procedimentos para a utilização de recursos tecnológicos em Fonoaudiologia;
- h) políticas públicas, métodos e técnicas de intervenção nos diferentes níveis de atenção à saúde em Fonoaudiologia.

Art. 8º A prova do ENADE 2004 terá, em seu componente específico da área de Fonoaudiologia, 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Fonoaudiologia e a Comissão de Avaliação da Formação Geral do ENADE subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publicado no DOU em 09 de agosto de 2004.

**ADENDO J**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/ CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009 (\*)**

Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho 2007, e nos Pareceres CNE/CES nº 213/2008 e CNE/CP nº 2/2009, homologados por Despachos do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicados no DOU de 11 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 213/2008, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares dos cursos de graduação referidos no *caput* não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento ao art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I - a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II - a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas (60 minutos), passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III - os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de CHM de 2.400h:

Limite mínimo para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de CHM de 2.700h:

Limite mínimo para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de CHM entre 3.000h e 3.200h:

(\*) Resolução CNE/CES 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 7 de abril de 2009, Seção 1, p. 27.

Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de CHM entre 3.600h e 4.000h:

Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de CHM de 7.200h:

Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV - a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 213/2008 e desta Resolução, até o encerramento do primeiro ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007, bem como atender ao que institui o Parecer CNE/CES nº 261/2006, referente à hora-aula, ficando resguardados os direitos dos alunos advindos de atos acadêmicos até então praticados.

Art. 4º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4/2009

Carga horária mínima dos cursos de graduação considerados da área de saúde, bacharelados, na modalidade presencial

Curso	Carga Horária Mínima
Biomedicina	3.200
Ciências Biológicas	3.200
Educação Física	3.200
Enfermagem	4.000
Farmácia	4.000
Fisioterapia	4.000
Fonoaudiologia	3.200
Nutrição	3.200
Terapia Ocupacional	3.200

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

## **ADENDO K**

### **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

#### **TÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

#### **TÍTULO II**

##### **DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

#### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

#### **CAPÍTULO I**

##### **Dos Objetivos e Atribuições**

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

- I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;
  - b) de vigilância epidemiológica;
  - c) de saúde do trabalhador; e
  - d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;
- II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;
- III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;
- IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;
- V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
- VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;
- VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
- VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;
- IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;
- XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

- I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e
- II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

- I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;
- II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;
- III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;
- IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;
- V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;
- VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e  
VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

## CAPÍTULO II

### Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no [art. 198 da Constituição Federal](#), obedecendo ainda aos seguintes princípios:

- I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- VIII - participação da comunidade;
- IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
  - a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
  - b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;
- X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
- XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
- XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

## CAPÍTULO III

### Da Organização, da Direção e da Gestão

Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

(...)

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. São revogadas a [Lei nº. 2.312, de 3 de setembro de 1954](#), a [Lei nº. 6.229, de 17 de julho de 1975](#), e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

*Alceni Guerra*

## **ADENDO L**

### **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde; e

II - o Conselho de Saúde.

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

§ 3º O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) terão representação no Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§ 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

I - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;

II - investimentos previstos em lei orçamentária, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional;

III - investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde;

IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo.

§ 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados.

§ 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei.

Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

I - Fundo de Saúde;

II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;

III - plano de saúde;

IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;

VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

Art. 5º É o Ministério da Saúde, mediante portaria do Ministro de Estado, autorizado a estabelecer condições para aplicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

*Alceni Guerra*





Instituto de Ciências da Saúde  
Programa de Pós Graduação  
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas  
Avenida Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela. CEP: 40110-100  
Salvador, Bahia, Brasil

<http://www.ppgorgsistem.ics.ufba.br>